



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXII - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

Nº 5.569



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA  
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 176, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

Reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Governador do Estado encaminhada por meio da Mensagem nº 21, de 23 de março de 2020.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º Fica reconhecida, exclusivamente para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, notadamente para as dispensas do atingimento dos resultados fiscais previstos no art. 2º da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, e da limitação de empenho de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, com efeitos até 31 de dezembro de 2020, nos termos da solicitação do Governador do Estado encaminhada por meio da Mensagem nº 21, de 23 de março de 2020.

Art. 2º Fica a Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle designada para acompanhar a situação fiscal e a execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas à emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao coronavírus (Covid-19).

§1º Os trabalhos poderão ser desenvolvidos por meio virtual, nos termos definidos pela Presidência da Comissão.

§2º A Comissão realizará, mensalmente, reunião com o Secretário da Fazenda e Planejamento, para avaliar a situação fiscal e a execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas à emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao coronavírus (Covid-19).

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	2
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	5
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	10
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	12
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	14
SECRETARIA DA SAÚDE	14
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	15
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	18
ADAPEC	18
FOMENTO	19
AEM	19
ATR	21
ATS	21
DETRAN	21
IGEPREV	28
NATURATINS	28
UNITINS	28
DEFENSORIA PÚBLICA	29
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	35
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	46

§3º Bimestralmente, a Comissão realizará audiência pública com a presença do Secretário da Fazenda e Planejamento, para apresentação e avaliação de relatório circunstanciado da situação fiscal e da execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas à emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao coronavírus (Covid-19), que deverá ser publicado pelo Poder Executivo antes da referida audiência.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 24 dias do mês de março de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

Deputado ANTÔNIO ANDRADE  
Presidente

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 7, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

Veda a interrupção de fornecimento de água e energia elétrica, por inadimplemento, no âmbito do Estado do Tocantins, pelo prazo que especifica, e adota outra providência.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º No curso do estado de calamidade pública declarado pelo Decreto Estadual 6.072, de 21 de março de 2020, e reconhecido pela Assembleia Legislativa nesta data, tendo em vista os esforços para a recuperação do cenário socioeconômico, é vedada, pelo período de 90 dias, a contar da publicação desta Medida Provisória, a interrupção de fornecimento de água e energia elétrica, por inadimplemento, no âmbito do Estado do Tocantins, das seguintes unidades consumidoras:

I - quanto à vedação da suspensão de energia elétrica:

a) unidades relacionadas ao fornecimento de energia aos serviços e atividades considerados essenciais, de que tratam o Decreto Federal 10.282, de 20 de março de 2020, e o art. 11 da Resolução Normativa 414, de 9 de setembro de 2010, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL;

b) onde existam pessoas usuárias de equipamentos de autonomia limitada, vitais à preservação da vida humana e dependentes de energia elétrica;

II - quanto à vedação da suspensão de água e energia elétrica:

a) residenciais, urbanas e rurais, bem como as subclasses residenciais baixa renda;

b) onde a concessionária suspender o envio de fatura impressa sem a anuência prévia do consumidor;

c) locais em que não houver postos de arrecadação em funcionamento ou em que for restringida, por ato do poder público competente, a circulação de pessoas.

Parágrafo único. Havendo oportunidade e conveniência administrativas, os valores inadimplidos poderão ser objeto de negociação e parcelamento após o encerramento do período de que trata este artigo.

Art. 2º Incumbe ao PROCON/TO adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Medida Provisória e à Polícia Militar do Estado do Tocantins, conforme o caso, prestar o devido apoio às atividades respectivamente derivadas.

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de março de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 8, DE 24 DE MARÇO DE 2020.**

Altera o art. 1º da Lei 954, de 3 de março de 1998, que institui o Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário (FUNJURIS-TO).

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, §3º da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei 954, de 3 de março de 1998, passa a vigorar acrescido do parágrafo único, com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

Parágrafo único. Na ocorrência de estado de calamidade pública, declarada pelo Governador do Estado do Tocantins, fica autorizada a destinação de recursos do FUNJURIS-TO para atender despesas emergenciais, mediante transferência ao Poder Executivo, nos termos de acordo de colaboração a ser firmado entre as partes.” (NR)

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de março de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

**DECRETO Nº 6.073, DE 24 DE MARÇO DE 2020.**

Determina antecipação das férias escolares na Rede Pública Estadual de Ensino, e adota outras providências, e adota outra providência.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO que o Decreto 6.065, de 13 de março de 2020, determinou ação preventiva para o enfrentamento da COVID-19 (novo Coronavírus), no sentido de suspender, pelo período de 16 a 20 de março de 2020, todas as atividades educacionais no âmbito da Rede Pública Estadual de Ensino;

CONSIDERANDO que o Decreto 6.071, de 18 de março de 2020, dentre outras providências, suspendeu, por prazo indeterminado, as atividades educacionais em estabelecimentos pertencentes a Rede Pública Estadual de Ensino;

CONSIDERANDO que o enfrentamento à crise de saúde pública em decorrência da disseminação do vírus, a exemplo de outros países infectados, demanda tempo, requerendo esforços coletivos para a minimização dos efeitos;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar a instalação de danos no processo educacional de nossos alunos, que teriam prejuízos com o mero alargamento do período de suspensão de aulas, estratégia válida apenas como providência prefacial de combate à doença, dada a urgência inicial de contenção do avanço da proliferação da Covid-19 (novo Coronavírus),

**D E C R E T A:**

Art. 1º É determinada a antecipação das férias escolares da Rede Pública Estadual de Ensino que, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2020, passarão a ocorrer no período de 25 de março a 23 de abril de 2020.



MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL  
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS LIMA  
Diretora do Diário Oficial do Estado

Art. 2º Incumbe à Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes e à Secretaria de Estado da Administração a adoção de medidas complementares necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de março de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Adriana da Costa Pereira Aguiar  
Secretária de Estado da  
Educação, Juventude e Esportes

Bruno Barreto Cesarino  
Secretário de Estado da  
Administração

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO****PORTARIA Nº 29/2020/GABSEC, DE 22 DE MARÇO DE 2020.**

Regulamenta, no âmbito da Controladoria-Geral do Estado, o Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pela COVID-19 (novo Coronavírus) - Codificação Brasileira de Desastre 1.5.1.1.0, e adota outras providências.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO a Declaração da Organização Mundial de Saúde, em 11 de março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria GM nº 454, de 20 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pelo Novo Coronavírus (COVID-19) - Codificação Brasileira de Desastre 1.5.1.1.0, e adota outras providências;

CONSIDERANDO que o sistema eletrônico (Sistema de Gestão de Documentos - SGD) do Estado, é de acesso a todos os servidores e acessível por qualquer computador doméstico, mediante login e senha;

**RESOLVE:**

Art. 1º Regulamentar, no âmbito da Controladoria-Geral do Estado do Tocantins, o Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pela COVID-19 (novo Coronavírus) - Codificação Brasileira de Desastre 1.5.1.1.0, e adota outras providências.

Art. 2º Fica autorizado os superiores de cada setor da Controladoria-Geral do Estado do Tocantins, tomar as seguintes medidas:

I - observado o disposto no Decreto Estadual nº 6.066/2020, e mantendo, nos mesmos termos, a jornada de 6 horas diárias de trabalho, fixada das 8h às 14h, organizar jornada laboral alternativa, no turno da tarde, das 14h às 20h, a fim de evitar a aglomeração de pessoas;

II - a designação de trabalho remoto em caráter excepcional, sempre que o servidor se enquadrar em uma das situações:

a) idosos na aceção legal do termo, por contar com idade igual ou superior a 60 anos;

b) gestantes e lactantes;

c) aqueles que mantenham sob sua guarda criança menor de um ano;

d) portadores de doenças respiratórias crônicas, cardiopatias, diabetes, hipertensão ou outras afecções que deprimam o sistema imunológico.

III - determinar o gozo imediato de férias regulamentares e licença-prêmio, assegurada apenas a permanência de número mínimo de servidores necessários a atividades essenciais e de natureza continuada;

IV - intensificar, na prestação de serviços à população e no trabalho interno, o emprego de meios virtuais que dispensem o atendimento presencial.

§1º O disposto no inciso II deste artigo:

I - vigora pelo prazo de 30 dias, podendo ser prorrogado;

II - se efetiva mediante a apresentação de documentos probantes da situação em que se encontra o servidor, considerando como meio preferencial o Sistema de Gestão de Documentos - SGD, por parte do interessado, direcionada ao setor de gestão de pessoal desta Controladoria-Geral do Estado.

§2º Considera-se trabalho remoto aquele definido nos termos do disposto no art. 15-A, da Lei Estadual nº 3.421/2019, com redação dada pela Lei Estadual nº 3.608, de 18 de dezembro de 2019.

§3º Caberá ao setor de gestão de pessoal, após deferimento de documento comprobatório, encaminhar à chefia imediata, para deferimento do requerimento do trabalho remoto.

§4º Compete à chefia imediata homologar a folha de frequência, fazendo constar o período em que o servidor realizou o trabalho remoto, no campo "observações".

Art. 3º Nesse período não será permitido o acesso de terceiros ao prédio da Controladoria-Geral do Estado, excetuadas autoridades, oficiais de justiça ou mediante autorização expressa da Diretoria Administrativa, Financeira e Contábil.

Art. 4º Constitui requisito obrigatório para o trabalho remoto a disponibilidade própria, e à custa do servidor, de infraestrutura tecnológica e de comunicação adequada à execução das atividades fora das dependências do órgão, sendo vedado qualquer tipo de ressarcimento.

§1º O servidor, antes do início do trabalho remoto assinará declaração expressa de que a instalação em que executará o trabalho atende às exigências do *caput*, bem como aos demais requisitos desta Portaria, por meio do Sistema de Gestão de Documentos - SGD e enviada ao setor de Recursos Humanos da Controladoria-Geral do Estado.

§2º O servidor que não tiver condições de atender os requisitos do *caput* e de demais expostos nesta Portaria, deverá desempenhar suas atividades nas dependências da Controladoria-Geral do Estado.

Art. 5º As atividades desenvolvidas em regime de trabalho remoto serão monitoradas pela chefia imediata, por meio de relatórios a serem apresentados pelo servidor.

Art. 6º As atividades desenvolvidas em trabalho remoto não gerarão, para qualquer efeito, contagem de horas excedentes de trabalho.

Art. 7º O servidor em regime de trabalho remoto deverá permanecer à disposição da Administração durante o horário de expediente, de acordo com a jornada normal de trabalho, para contato telefônico ou eletrônico.

Parágrafo único. O servidor poderá ser convocado para a realização de atividades presenciais, eventuais e limitadas no tempo, conforme necessidade de serviço ou a critério da chefia imediata.

Art. 8º Cessado o prazo desta Portaria, o servidor em trabalho remoto deverá retornar as atividades normalmente nas dependências da Controladoria-Geral do Estado, no primeiro dia útil subsequente.

Art. 9º É dever do servidor sob regime de trabalho remoto:

I - cumprir as tarefas que lhe forem designadas pela chefia imediata dentro dos prazos e requisitos estabelecidos, observados os padrões de qualidade;

II - manter telefone de contato e aplicativo de troca de mensagens instantâneas atualizados e ativos, de forma a garantir a comunicação imediata com o órgão;

III - manter-se conectado ao e-mail institucional e ao Sistema de Gestão de Documentos - SGD e acessá-los em todos os dias úteis, para garantir a efetiva comunicação com a equipe de trabalho;

IV - preservar o sigilo dos dados acessados de forma remota, mediante observância às normas e orientações pertinentes, sob pena de responsabilidade, nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo único. As atividades deverão ser cumpridas diretamente pelo servidor em regime de trabalho remoto, sendo vedada a sua realização por terceiros.

Art. 10. É dever da chefia imediata:

I - planejar, coordenar e controlar a execução do trabalho remoto em sua área de competência;

II - aferir e monitorar o desempenho dos servidores em trabalho remoto;

III - fornecer, sempre que demandado, dados e informações sobre o andamento do trabalho remoto do seu setor de competência.

Art. 11. Excepcionalmente, quando necessário, a retirada de documentos e processos físicos depende de anuência prévia da chefia imediata ou do dirigente da Controladoria-Geral do Estado e deverá ser registrada com trâmite para a carga pessoal do servidor, mediante assinatura de termo de recebimento e responsabilidade, devendo ser devolvidos de forma íntegra.

Parágrafo único. Sempre que possível, os processos ou documentos necessários à realização de atividades no regime de trabalho remoto que tramitem em meio físico devem ser disponibilizados ao servidor em meio digital.

Art. 12. Ficam suspensos, pelo prazo de trinta dias, os prazos de defesa e os prazos recursais dos procedimentos administrativos disciplinares do âmbito da Corregedoria-Geral do Estado, em conformidade com o artigo 10, do Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020.

Art. 13. Verificado o descumprimento das disposições do Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, e desta Portaria, a autoridade competente poderá promover a abertura de procedimento administrativo disciplinar para apuração de responsabilidade, respeitados a ampla defesa e o contraditório.

Art. 14. Os casos omissos e as dúvidas quanto à aplicação das regras estabelecidas nesta Portaria serão dirimidas pelo Titular da Controladoria-Geral do Estado.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, em Palmas, aos 22 dias do mês de março de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA  
Secretário-Chefe

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA CONJUNTA Nº 9/2020/GASEC, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes conferem os arts. 15 e 16, §2º, inciso I, da Lei nº 2.806, de 12 de dezembro de 2013, e com fulcro no Ato nº 004, de 30 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial 4.658, de 08 de julho de 2016, resolvem:

I - Anular a Portaria Conjunta nº 40, de 18 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.916, de 24 de julho de 2017;

II - Constituir a Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional da Carreira de Extensão Rural - CGEFER, composta dos servidores adiante relacionados, para, sob a presidência do primeiro, promover os atos relativos à Evolução Funcional Horizontal e Vertical do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR do Quadro de Profissionais de Extensão Rural do Estado do Tocantins:

a) Como representante do Poder Executivo:

Titular: PAULA ANTONIA DENES, número funcional 11458682/2, da Secretaria de Estado da Administração;  
Suplente: ROBERT DE CARVALHO DOS SANTOS, número funcional 11455098/1;

Titular: JACKSON BRASIL REBELO, número funcional 194065/2, da Secretaria de Estado da Fazenda;  
Suplente: WAGNER DE OLIVEIRA CALDAS, número funcional 689261/2;

Titular: ROMILDO LEITE DIAS, número funcional 500085/1, da Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento;  
Suplente: VIVIANE ALEXANDRE DA SILVA PEREIRA, número funcional 1275097/1;

Titular: RUCILEIA ALVES DE ARAUJO SALES, número funcional 1205030/4, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins;  
Suplente: PATRÍCIA DE MELLO GOMES LINHARES LEMOS, número funcional 1284886/1;

Titular: ANA CLARABOHNEN DE BARROS, número funcional 11165324/1, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins;  
Suplente: EDMILSON RODRIGUES DE SOUSA, número funcional 538143/8;

Titular: SAINT HUNTER SILVA MARDEN, número funcional 1274031/1, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins;  
Suplente: JOÃO WILSON SANTANA DA CRUZ, número funcional 1010220/2;

b) como representantes do sindicato da categoria:

Titular: RORILÂNDIO NUNES DOS SANTOS, número funcional 578219/1;  
Suplente: PAULÊNIO AZEVEDO FILHO, número funcional 664720/3;

Titular: ANTÔNIO CARLOS CHAVES DA ROCHA, número funcional 554641/1;  
Suplente: CASSIA MEDRADO ARAÚJO BORGES, número funcional 825041/5;

III - a Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional do Quadro - CGEFG se reúne a cada 30 (trinta) dias, ou extraordinariamente sempre que convocada pelo seu presidente ou 2/3 de seus membros titulares.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da  
Administração

THIAGO PEREIRA DOURADO  
Presidente do Instituto de  
Desenvolvimento Rural do Estado  
do Tocantins

**PORTARIA Nº 310/2020/GASEC, DE 03 DE MARÇO DE 2020.**  
República para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à sentença transitada em julgado nos autos da Ação de Cobrança nº 0033933-05.2017.827.2729, que tramitou na 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas.

CONSIDERANDO, a necessidade de regularizar a vida funcional da servidora, antes das concessões das progressões funcionais determinadas em juízo.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais à servidora pública aposentada MARIA ZELIA FERNANDES BANDEIRA JAPIASSU, Número Funcional 465127/2, Enfermeira, CPF nº 370.440.951-00, integrante do Quadro da Saúde do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes padrões/referências constantes da Tabela I, do Anexo III, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 02/07/2018.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSICIONAMENTO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	V-K	VIII-K	IX-K	01/03/2011	01/03/2011
HORIZONTAL	IX-K	-	IX-L	01/03/2012	01/03/2012
VERTICAL	IX-L	-	X-L	01/03/2014	01/03/2014
HORIZONTAL	X-L	XI -J	XI-K	01/03/2014	01/03/2015

Art. 2º ANULAR, na parte em que especifica a servidora, a:

I - Portaria nº 1.029, de 16 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.755, de 16 de novembro de 2012;

II - Portaria nº 087, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.824, de 27 de fevereiro de 2013;

III - Portaria nº 21/2020/GASEC, de 09 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.521, de 13 de janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 325/2020/GASEC, DE 09 DE MARÇO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, o Ato nº 250-NM, de 06 de março de 2020 e com base no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

ELIANE CIRQUEIRA CARVALHO AMARAL, número funcional 1092200/1, CPF nº 993.426.771-34, Auxiliar Administrativo/FC-SECAD-5, para responder pela Gerência de Controle Financeiro da Folha de Pagamento, desta Pasta, em substituição a titular RIVANIA FERREIRA TELES, número funcional 974915/1, no período de seu afastamento legal para fruição de férias de 02/03/2020 a 13/03/2020.

Palmas - TO, aos 09 dias do mês de março de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 327/2020/GASEC, DE 16 DE MARÇO DE 2020.**  
República para Correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462/2019, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedida;

CONSIDERANDO que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/30550/008022, constatou que o servidor aposentado tem direito às progressões funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, as evoluções funcionais ao servidor público aposentado ROBERTO BORGES CHAVES, Número Funcional 244755/4, Biomédico, CPF nº 180.466.221-68, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes referências/padrões, constantes da Tabela I, do Anexo III, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	VIII-J	VIII-K	01/03/2014	01/03/2015
VERTICAL	VIII-K	IX-K	01/03/2016	01/03/2016
HORIZONTAL	IX-K	IX-L	01/03/2018	01/03/2018

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 347/2020/GASEC, DE 12 DE MARÇO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, o Ato nº 250-NM, de 06 de março de 2020 e com base no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

CRISTIANE DOS SANTOS ROCHA, número funcional 877958/1, CPF nº 784.448.961-87, Auxiliar Administrativo/FC-SECAD-4, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas, desta Pasta, em substituição a titular LUCIMERI SENA, número funcional 1046241/5, no período de seu afastamento legal para tratamento de saúde de 11/03/2020 a 09/04/2020.

Palmas - TO, aos 12 dias do mês de março de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 348/2020/GASEC, DE 12 DE MARÇO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins:

CONSIDERANDO que o art. 8º, da Instrução Normativa TCE/TO Nº 03, de 07 de dezembro de 2016, dispõe sobre a necessidade do envio de informações relacionadas aos registros de pessoal ao Tribunal de Contas do Estado através do Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública- Atos de Pessoal - SICAP - AP;

CONSIDERANDO que há servidores da Secretaria da Administração autorizados a responder pelo devido preenchimento das informações junto ao SICAP-AP, conforme tratam o art. 1, §§1º e 2º, da Instrução Normativa supramencionada;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor PAULO ANDRE FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF: 963.558.321-49, número funcional nº 1239422-5, ocupante do cargo de Assessor Comissionado I, como LANÇAMENTOS AP da Secretaria da Administração - SECAD, para, exclusivamente, atuar junto ao Sistema SICAP-AP, transmitindo e acompanhando as informações inerentes aos atos de concurso público, admissão de pessoal efetivo, admissão por tempo determinado e admissão para cargos comissionados;

Art. 2º DESIGNAR o servidor PEDRO HENRIQUE SILVA BORGES, inscrito do CPF 005.630.661-05, número funcional nº 1270451-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo; como LANÇAMENTOS AP da Secretaria da Administração - SECAD, para, exclusivamente, atuar junto ao Sistema SICAP-AP, transmitindo e acompanhando as informações inerentes aos atos de concurso público, admissão de pessoal efetivo, admissão por tempo determinado e admissão para cargos comissionados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, em 12 de março de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

#### PORTARIA Nº 349/2020/GASEC, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, o Ato nº 250-NM, de 06 de março de 2020 e com base no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

GIORDANO BRUNO GOMES MILHOMEM REIS, número funcional 80989/1, CPF nº 011.228.581-32, Gerente de Provimento e Lotação/Auxiliar Administrativo, para responder pela Diretoria de Gestão Funcional, desta Pasta, em substituição a titular DENISE BELTRAME DA SILVA, número funcional 729210/3, no período de seu afastamento legal para fruição de férias de 16/03/2020 a 25/03/2020.

Palmas - TO, aos 11 dias do mês de março de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

### SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

#### PORTARIA SECIJU/TO Nº 233, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

Designa servidores responsáveis pelo PPA-2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA em exercício, designado pelo Ato Governamental de nº 197 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, IV, da Constituição do Estado do Tocantins, atendendo o disposto do art. 165, da Constituição Federal e art. 80 da Constituição Estadual, o disposto na Lei 3.621, de 18 de dezembro de 2019 e suas revisões, projetos de Lei específicos e orçamentos anuais, e consoante o disposto no Ato nº 01 - NM, de 01 de fevereiro 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual 2020-2023, disposto na Lei 3.621, de 18 de dezembro de 2019 e na Lei 3.622, de 18 de dezembro de 2019, projetos de Lei específicos e orçamentos anuais, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 16 dias do mês de março de 2020.

GERALDO DIVINO CABRAL  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça - Respondendo

#### ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 233, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	
Planejamento e Orçamento	Titular: Bárbara Risomar de Sousa	866160-1	Diretora de Planejamento e Convênios	
	Suplente: Hidelbrando Brás da Silva Reis	11473770-2	Agente de Execução Penal	
PROGRAMA TEMÁTICO 1160   SEGURANÇA CIDADÃ				
Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	
Implantar programa de capacitação contínua dos profissionais da Secretaria de Cidadania e Justiça	Titular: Bárbara Risomar de Sousa	866160-1	Diretora de Planejamento e Convênios	
	Suplente: Sheryna Francyni de Lima Ramos	11604069-1	Agente de Segurança Socioeducativo	
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1137	Concurso Público para Servidores do Sistema Penitenciário, Prisional e Socioeducativo	Titular: Rodrigo Américo de Freitas	11602295-1	Agente de Segurança Socioeducativo
		Suplente: Rute Andrade dos Santos	11602554-1	Gerente da Escola Superior de Formação e Qualificação Profissional

2340	Implementação da Escola Superior de Formação, Qualificação e Assistência Ocupacional dos Servidores do Sistema Socioeducativo	Titular: Rodrigo Américo de Freitas	11602295-1	Agente de Segurança Socioeducativo
		Suplente: Rute Andrade dos Santos	11602554-1	Agente Especialista Socioeducativo Psicólogo
2345	Formação e capacitação dos servidores	Titular: Jacyara Alves da Cunha Ribeiro	11179848-1	Gerente de Gestão de Pessoas
		Suplente: Royanderson Alves Ribeiro	1285629-2	Agente de Execução Penal
4287	Capacitação de servidores do sistema de proteção e defesa dos direitos do consumidor	Titular: Najla Josephine de Oliveira Raizama	11686014-1	Gerente de Atendimento e Educação ao Consumidor
		Suplente: Nara Rubia Vieira de Rezende Souza	811364-2	Diretora do Núcleo de Atendimento - Procon Palmas
4299	Capacitação, formação e aperfeiçoamento dos servidores de Execução Penal e Segurança Penitenciária	Titular: Daniel Rodrigo de Araújo	936379-3	Gerente da Escola Superior de Gestão do Sistema Penitenciário e Prisional
		Suplente: Luciana Reis Porto Sousa	11578572-1	Agente Analista em Execução Penal
Objetivo		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
Promover acesso e atendimento às políticas públicas geridas pela Secretaria de Cidadania e Justiça	Titular: Bárbara Risomar de Sousa	866160-1	Diretora de Planejamento e Convênios	
	Suplente: Sheryna Francyni de Lima Ramos	11604069-1	Agente de Segurança Socioeducativo	
2324	Assistência aos socioeducandos, egressos e famílias	Titular: Jardel Alves de Sousa	870654-6	Gerente do Sistema Socioeducativo
		Suplente: Tamyze Bezerra Gomes	11529040-2	Agente de Segurança Socioeducativo
2341	Implementação da Política de Alternativas Penais	Titular: Bárbara Vieira de Sousa Pinheiro	11185740-2	Gerente de Políticas de Alternativas Penais
		Suplente: Marciano Almeida da Silva	11592400-1	Agente de Execução Penal
2342	Gestão das Unidades do Sistema Penitenciário e Prisional	Titular: Filipe Melo da Silva	11581328-1	Agente de Execução Penal
		Suplente: Eliezer Pereira Barbosa	11578637-1	Agente de Execução Penal
2346	Promoção e monitoramento das Políticas de Assistência às pessoas privadas de liberdade e egressas	Titular: Marluce de Oliveira	543618-2	Gerente de Assistência Educacional e Saúde ao Preso e Egresso
		Suplente: Luciene Reis Silva	11651423-1	Agente Analista em Execução Penal (Pedagoga)
2347	Implementação, promoção e gerenciamento das políticas de reintegração social para atender as pessoas privadas de liberdade e egressas	Titular: Leandro Bezerra de Sousa	11581107-1	Gerente de Reintegração Social, Trabalho e Renda ao Preso e Egresso
		Suplente: Marcelo Moreira dos Reis	11153342-2	Agente de Execução Penal
2367	Implementação e gerenciamento da política de monitoramento eletrônico de pessoas	Titular: Rhomeynnyng de Sousa Afonso	11579587-1	Gerente de Monitoramento Eletrônico de Pessoas
		Suplente: Alexandre Ramos Bibikow	1208403-6	Agente de Execução Penal
4286	Implantação e manutenção dos núcleos de atendimento de defesa do consumidor	Titular: Sandra Costa da Silva	83145-4	Técnica em Contabilidade
		Suplente: Francisco Carlos Brito de Rezende	666080-2	Analista Técnico Administrativo
4298	Implantação e gerenciamento das Centrais de Alternativas Penais e de Monitoramento Eletrônico de pessoas	Titular: Bárbara Vieira de Sousa Pinheiro	11185740-2	Gerente de Políticas de Alternativas Penais
		Suplente: Rhomeynnyng de Sousa Afonso	11579587-1	Gerente de Monitoramento Eletrônico de Pessoas
PROGRAMA 1164   DIREITOS HUMANOS				
Objetivo		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
Fomentar e Implementar o Sistema de Garantia dos Direitos (Humanos, do Consumidor, da Criança e Adolescente e Pessoas/Comunidade em situação de Vulnerabilidade)	Titular: Bárbara Risomar de Sousa	866160-1	Diretora de Planejamento e Convênios	
	Suplente: Hidelbrando Brás da Silva Reis	11473770-2	Agente de Execução Penal	
Nº	Ação Orçamentária	Servidor responsável	Matrícula	Cargo
2321	Implementação dos Conselhos: Estadual, municipais de Promoção de Direitos Humanos	Titular: Alaires Cardoso Dias	1009540-1	Assistente Administrativo
		Suplente: Nayara Abi Jaude de Assis Brandão	11592494-2	Gerente de Diversidade e Inclusão Social
2329	Implementação da política estadual dos direitos da criança e do adolescente e primeira infância	Titular: Rosângela Alves Viana	11689366-1	Agente Especialista socioeducativo - Pedagogo
		Suplente: Rejane Pereira Pinto	985196-7	Gerente de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente
2333	Implementação da Política Estadual dos Direitos Humanos considerando a transversalidade e as vulnerabilidades	Titular: Sabrina Ribeiro de Santana	1001878-3	Diretora de Direitos Humanos
		Suplente: Raimunda Leite da Silva	1258036-5	Analista II
4275	Fortalecimento dos conselhos, estadual e municipais dos direitos da criança e do adolescente	Titular: Robson Ferreira Silva	11602910-1	Agente de Segurança socioeducativo
		Suplente: Andréia das Neves Seles	1279548-2	Gerente de Promoção dos Direitos da Primeira Infância
4285	Implementação das ações para defesa e proteção dos direitos do consumidor	Titular: Nara Rubia Vieira de Rezende Souza	811364-2	Diretora do Núcleo de Atendimento - Procon Palmas
		Suplente: Francisco Carlos Brito de Rezende	666080-2	Analista Técnico Administrativo
4291	Implementação da Política Estadual sobre Drogas e atendimento aos dependentes químicos, egressos e/ou seus familiares	Titular: Ronan Dornelles de Sousa	623470-5	Gerente de Prevenção Contra as Drogas
		Suplente: Francisco Maior de Oliveira Neto	11154667-4	Analista III
Objetivo		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
Promover melhorias na sede administrativa e nas unidades vinculadas à Secretaria de Cidadania e Justiça	Titular: Bárbara Risomar de Sousa	866160-1	Diretora de Planejamento e Convênios	
	Suplente: Hidelbrando Brás da Silva Reis	11473770-2	Agente de Execução Penal	

Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1121	Estruturação de unidades vinculadas e da sede administrativa da SECIJU	Titular: Julienne Borges Fidelis	11615648-2	Gerente do Setor de Obras
		Suplente: Aluizio Lima Arbues Neto	11525444-3	Analista III
2337	Aparelhamento das Unidades Prisionais e Penitenciárias	Titular: Filipe Melo da Silva	11581328-1	Agente de Execução Penal
		Suplente: Aguinaldo Dias de Souza	341967-7	Agente de Execução Penal
3090	Construção, reforma e ampliação das unidades vinculadas ao sistema penitenciário e prisional	Titular: Julienne Borges Fidelis	11615648-2	Gerente do Setor de Obras
		Suplente: Aluizio Lima Arbues Neto	11525444-3	Analista III
4300	Aparelhamento e manutenção das unidades penitenciárias e prisionais	Titular: Filipe Melo da Silva	11581328-1	Agente de Execução Penal
		Suplente: Eliezer Pereira Barbosa	11578637-1	Agente de Execução Penal
PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E GESTÃO DO PODER EXECUTIVO				
Objetivo		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
Manutenção da Secretaria de Cidadania e Justiça		Titular: Bárbara Risomar de Sousa	866160-1	Diretora de Planejamento e Convênios
		Suplente: Shenyra Francyni de Lima Ramos	11604069-1	Agente de Segurança Socioeducativo
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2190	Coordenação e manutenção os Serviços Administrativos Gerais	Titular: Francisco Pontes Jardim Neto	836713-6	Gerente Geral de Administração
		Suplente: Gabriela Avelino Garcia	11536128-2	Assessor Comissionado
2231	Manutenção de recursos humanos	Titular: Jacyara Alves da Cunha Ribeiro	11179848-1	Gerente de Gestão de Pessoas
		Suplente: Royanderson Alves Ribeiro	1285629-2	Agente de Execução Penal
2280	Manutenção de serviços de logística e transporte	Titular: Reivaldo Ferreira da Silva	974885-1	Chefe do Setor de Transporte
		Suplente: Márcia Pereira de Sá Souza	921431-7	Assistente Administrativo
2256	Manutenção dos serviços de Informática	Titular: Cleuton Pereira de Sousa	11183578-1	Técnico em Informática
		Suplente: Edil Rai Ferreira Moraes	11221771-1	Técnico em Eletrônica

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 241, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

Dispõe sobre alteração da PORTARIA Nº 558, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA em exercício, designado pelo Ato Governamental de nº 197 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO que a realização de ações integradas é estratégia fundamental para a consolidação de uma política de segurança do ambiente carcerário, articulando-se com as questões de administração penitenciária e prisional, segurança pública, e direitos humanos;

CONSIDERANDO os objetivos a serem almejados pela Lei de Execução Penal (Lei 7.210/84), quais sejam: "efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado";

CONSIDERANDO que para os Sistemas Penitenciário e Prisional do Estado do Tocantins alcancem os objetivos precípuos explicitados na Lei de Execução Penal, devem manter-se unidos e em constante qualificação, sobretudo em vinculação direta com as ordens e determinações do Secretário da Pasta;

CONSIDERANDO que o Grupo de Intervenção Rápida - GIR já está criado pela Portaria nº 271, de 07 de junho de 2017, publicado no Diário nº 4.885 de 09 de junho de 2017;

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 40, da PORTARIA SECIJU/TO Nº 558, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“.....

Artigo 40. A equipe do GIR deverá permanecer aquartelado em espaço físico separado dos demais setores penitenciários e prisionais, afim de resguardar o sigilo da equipe e das suas operações, ficando diretamente vinculada ao Gabinete do Secretário da Pasta, inclusive para fins funcionais.

.....(NR)”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, porém seus efeitos devem retroagir a 01/03/2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 18 dias do mês de março de 2020.

GERALDO DIVINO CABRAL  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça - Respondendo

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 242, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

Dispõe sobre a retificação da PORTARIA Nº 439, DE 26 DE AGOSTO DE 2019, que designa Fiscal de Contrato.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA em exercício, designado pelo Ato Governamental de nº 197 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e,

CONSIDERANDO o MEMO/DAF/Nº 49/2020, oriundo da Diretoria de Administração e Finanças;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 439, DE 26 DE AGOSTO DE 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.438, de 27 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO o princípio da isonomia, da publicidade e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que a Administração Pública exerce controle sobre seus próprios atos, tendo a possibilidade de anular os ilegais e de revogar os inoportunos;

CONSIDERANDO, também, que a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis, conforme preleciona o art. 55, da Lei 9.784/1999.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA Nº 439, DE 26 DE AGOSTO DE 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.438, de 27 de agosto de 2019, designou servidores como Fiscais de Contrato ao Processo: 2015/17010/000601, somente na parte em que especifica, para:

I - ONDE SE LÊ:

CONT.	PROC.	OBJETO	ÁREA CONTEMPLADA	GESTOR DO CONTRATO	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DO CONTRATO
044/2017	2015/17010/000601	Prestação de serviços de hospedagem.	Gabinete do Secretário	Diretoria de Administração e Finanças - DAF	Zulia Martins dos Santos Mat.: 11620005-2	Elenice Correia da Silva Mat.: 904081-5

II - LEIA-SE:

Contrato	Processo	Objeto	Área Contemplada	Gestor do Contrato	Fiscal do Contrato	Suplente do Contrato
044/2017	2015/17010/000601	Prestação de serviços de hospedagem e refeição tipo pensão completa.	Secretaria da Cidadania e Justiça	Francisco Pontes Jardim Neto Mat. 836713-6	Silvia Pereira Carlos Mat.: 11202092-5	Elenice Correia da Silva Mat.: 904081-5

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 18 dias do mês de março de 2020.

GERALDO DIVINO CABRAL  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça - Respondendo

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 243, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

Dispõe sobre a retificação da PORTARIA Nº 638, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019, referente a fruição de férias.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA em exercício, designado pelo Ato Governamental de nº 197 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria GGDP - Nº 139/2020, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 638, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.488, de 21 de novembro de 2019, que estabeleceu férias de servidor;

CONSIDERANDO o princípio da isonomia, da publicidade e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que a Administração Pública exerce controle sobre seus próprios atos, tendo a possibilidade de anular os ilegais e de revogar os inoportunos;

CONSIDERANDO, também, que a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis, conforme preleciona o art. 55, da Lei 9.784/1999.

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a PORTARIA Nº 638, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.488, de 21 de novembro de 2019, que estabeleceu as férias da servidora SHARA ALVES DE REZENDE, somente na parte em que especifica, para:

I - ONDE SE LÊ: [...] "SARAH ALVES REZENDE";

II - LEIA-SE: [...] "SHARA ALVES DE REZENDE".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 18 dias do mês de março de 2020.

GERALDO DIVINO CABRAL  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça - Respondendo

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 244, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

Dispõe sobre o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, dos servidores lotados nesta Pasta.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 01 - NM, Publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.268, de 01 de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 37, inciso II, e §2º, da Constituição da República, ainda, com fulcro no art. 18, inciso VIII, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, dos servidores públicos lotados nesta Pasta, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 18 dias do mês de março de 2020.

GERALDO DIVINO CABRAL  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça em exercício

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 244, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

Nº	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Número da Etapa	Nota
1	430.517.822-20	1186167-2	ABDIL NAZARENO RODRIGUES FERREIRA	3	150
2	012.946.021-44	11581271-1	ACASSIO CARDOSO DA SILVA	3	140
3	402.238.413-15	11580429-1	ADENILSON BARROS NASCIMENTO	1	150
4	004.797.895-33	11149124-3	ADRIANO SANTOS DA SILVA	3	149
5	915.127.781-68	11582243-1	AGNALDO GOMES SANTOS	1	150
6	708.686.542-72	11585374-1	AILTON TEIXEIRA E SILVA	3	150
7	772.163.181-53	1208403-6	ALEXANDRE RAMOS BIBIKOW	3	150
8	713.718.692-00	11581786-1	ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA	3	150
9	713.910.021-72	11582332-1	ALOISIO FRANCISCO DE LIMA	1	136
10	516.096.301-49	11582308-1	ANILSON MESSIAS DOS SANTOS	2	147
11	900.459.981-91	11141964-3	ANIVALDO PALMEIRA DE SOUZA	3	150

12	028.511.421-60	11655062-1	ANTONIO CARLOS DE SOUSA ARAUJO	1	150
13	723.193.721-72	11581298-1	ATANAEL DELMONDES DA SILVA	3	134
14	566.545.961-53	678913-2	AURIVANIA DE PAULA CARVALHO	1	150
15	107.153.997-30	11180668-2	BRUNO GONCALVES	3	150
16	931.513.651-91	11601213-1	CARLOS EDUARDO AREDES SOARES	2	130
17	684.896.762-91	11578203-1	CARLOS HENRIQUE DE ARAUJO	3	150
18	044.906.081-01	11579145-1	CARLOS RUI TER ARAUJO DE CASTRO	3	150
19	042.031.701-50	11593652-1	CELIO QUEIROZ GRZYBOWSKI	2	150
20	054.495.661-31	11578726-1	CHARLES NUNES DE OLIVEIRA	3	150
21	984.938.171-04	11580925-1	CIRLON COELHO ALENCAR SILVA	2	146
22	026.091.381-21	11625325-2	CLAUDIO AMADO DA SILVA	1	135
23	050.933.014-26	11600888-1	COXIZI PESSOA COSTA RODRIGUES	2	146
24	027.421.023-10	11579919-1	DANILO MARTINS LIMA	1	150
25	030.493.191-86	11586834-1	DANILO PINHEIRO MILAGRE	2	143
26	663.491.761-20	11614587-1	DAVI ALMEIDA BORBA	2	148
27	010.916.771-66	11601884-1	DAVI FERREIRA NUNES	2	140
28	029.396.161-16	11578084-1	DIEGO GUTIERREZ SOARES NOGUEIRA	1	143
29	998.033.213-15	11581310-1	DIEGO SUDARIO DA SILVA FERNANDES	3	147
30	588.608.002-34	11580712-1	DILSON DA SILVA MARTINS	3	150
31	017.772.181-28	1257145-5	D ONIS FERREIRA DE LIMA	2	134
32	004.723.493-84	11580135-1	DOUGLAS MELO RODRIGUES	3	149
33	004.239.881-90	11561831-2	EDER PEREIRA BATISTA	3	146
34	803.429.141-20	902280-4	EDGAR MACENA SOARES	2	148
35	031.024.041-70	11221844-1	EDIVAN PEREIRA DO NASCIMENTO	2	145
36	014.145.781-30	11580380-1	EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS	3	145
37	013.494.251-50	1137786-3	FABIO DE SOUSA COSTA	3	150
38	013.434.061-29	11579285-1	FABIO DE SOUSA ROCHA	3	147
39	029.783.679-03	11580992-1	FABIOLA DIAS DALLA CORTE	3	150
40	689.292.342-91	11581590-1	FABIO TORRES DOS SANTOS MORAIS	3	150
41	054.499.881-25	11580933-1	FRANCISCO DALVAN DE OLIVEIRA	3	138
42	002.963.531-40	11519185-4	GEL REIS CARREIRO DE OLIVEIRA	3	147
43	030.681.551-69	11581409-1	GERSON RODRIGUES OLIVEIRA GONZAGA	3	144
44	057.001.693-20	11584769-1	GILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	2	150
45	869.588.286-15	11602589-1	GIOVANI JONAS DE BRITO	2	149
46	959.706.061-20	11582065-1	HENRIQUE RAMOS FERREIRA	2	131
47	027.367.583-03	11581778-1	HITALO ARAUJO LIMA	3	141
48	034.307.631-42	11582847-1	ITALO DANYEL AMORIM GONCALVES DOS SANTOS	3	139
49	027.226.711-23	11579684-1	JEFFERSON DE MELO OLIVEIRA	3	150
50	005.013.031-54	11580844-1	JOANILTON SILVA FERREIRA	2	148
51	029.016.751-58	11578432-1	JOAO GUILHERME ARAUJO NUNES	1	115
52	687.408.403-87	806290-3	JOAO LUIZ DE SOUSA NETO	3	150
53	030.624.701-19	11581638-1	JOAO PEREIRA NETO	3	147
54	012.700.851-90	11578327-1	JOELSON LIMA DA SILVA	3	144
55	194.896.841-04	262290-6	JOSE DE RIBAMAR AIRES GOMES	1	142
56	012.780.671-75	1136240-8	KELLE PEREIRA FREITAS	2	148
57	012.766.091-75	11579269-1	LEANDRO JOSE DE OLIVEIRA	3	150
58	956.985.581-91	11599588-1	LEIA CORREIA BUENO	2	149
59	039.110.071-63	11600985-1	LOHANA PEREIRA DE AQUINO	2	145
60	050.132.151-96	11578262-1	LUCAS TAYLON LOPES COSTA	3	148
61	202.807.308-02	272350-3	LUIS FERNANDO MARTINS	3	149
62	002.590.670-40	11582634-1	LUIS OTAVIO DE CASTRO CORTES	2	140
63	906.286.912-20	11604050-1	MARCOS HONDULO LOPES DA SILVA	2	144
64	027.223.361-70	11579137-1	MAURO JANUARIO VIEIRA	2	145
65	850.879.471-15	11601655-1	MISIA MONICA RESPLANDES FARIAS	2	147
66	996.369.801-87	11581794-1	MOZER CALIXTO FARIAS	3	135
67	048.424.531-76	11580666-1	PAULO RICARDO SOUSA REIS	3	150
68	631.696.652-00	11582278-1	PEDRO CORREA DIAS	3	145
69	028.598.721-67	1159941-2	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS GOUVEIA	3	136
70	023.858.811-44	11139404-2	POLYANA LOPES ROCHA	3	150
71	028.866.491-76	11579030-1	RAFAEL RESENDE SANTOS	2	144
72	602.216.863-55	11581980-1	RAFAEL SANTOS LIRA	3	140
73	845.175.221-72	11603739-1	RAIMUNDO IRAMILTON TAVEIRA DE OLIVEIRA	2	148
74	021.189.581-45	11584386-1	RODRIGO DE SOUSA OLIVEIRA	2	139
75	013.447.081-88	11138580-2	ROGERIO CASTRO FERREIRA	2	132
76	385.434.191-15	11585650-1	ROGERIO RESPLANDES DE ABREU	3	150
77	010.141.791-81	11577746-1	ROGRACIANO GOMES DA SILVA	2	147

78	731.324.461-49	11586028-1	ROMUEL MURADA RODRIGUES	1	150
79	025.327.671-38	11653906-1	RONAN DE SOUSA GABRIEL	1	149
80	005.008.771-14	54371-2	ROSIVAL SIQUEIRA BARROS	1	119
81	000.976.891-22	11579382-1	SALATIEL PEREIRA DE SOUZA ROMERO	2	150
82	028.787.701-96	122947-3	SERGIO FELIPE OLIVEIRA RODRIGUES	2	144
83	029.706.131-31	11139471-2	THIAGO PEREIRA DE ALMEIDA	3	150
84	042.320.283-90	11580798-1	TIAGO LOPES MONTEIRO	3	150
85	027.219.341-04	11581441-1	VALBER JANUARIO VIEIRA	2	148
86	057.283.371-71	11570695-3	VINIcius MOURA BARCELOS	1	148
87	036.334.941-38	11139498-2	WAGNER AUGUSTO DA SILVA	1	146
88	008.336.271-12	11579056-1	WESLEY DA SILVA AMORIM	1	115
89	013.073.281-80	1136968-2	YURI VINICIUS RODRIGUES GOMES	2	114

#### PORTARIA SECIJU/TO Nº 245, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a retificação da PORTARIA Nº 21, DE 22 DE JANEIRO DE 2019, que suspende a fruição de férias da servidora.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria GGDP - Nº 179/2019, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 21, DE 22 DE JANEIRO DE 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.284, de 23 de janeiro de 2019, que suspendeu férias de servidor;

CONSIDERANDO o princípio da isonomia, da publicidade e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que a Administração Pública exerce controle sobre seus próprios atos, tendo a possibilidade de anular os ilegais e de revogar os inoportunos;

CONSIDERANDO, também, que a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis, conforme preleciona o art. 55, da Lei 9.784/1999.

#### RESOLVE:

Art. 1º Retificar a 21, DE 22 DE JANEIRO DE 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.284, de 23 de janeiro de 2019, que suspendeu as férias da servidora SILVANA CONCEIÇÃO DOS REIS, somente na parte em que especifica, para:

I - ONDE SE LÊ: [...] "a fruição de 19 (dezenove) dias de férias da servidora SILVANA CONCEIÇÃO DOS REIS, Técnica em Defesa Social com matrícula sob o nº 1273817-2, a partir do dia 24/11/2018 à 11/12/2018...";

II - LEIA-SE: [...] "a fruição de 19 (dezenove) dias das férias da servidora SILVANA CONCEIÇÃO DOS REIS, Técnica em Defesa Social com matrícula sob o nº 1273817-2, a partir do dia 24/11/2018 à 12/12/2018...".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 18 dias do mês de março de 2020.

GERALDO DIVINO CABRAL

Secretário de Estado da Cidadania e Justiça em exercício

#### PORTARIA SECIJU/TO Nº 246, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a retificação da PORTARIA Nº 139, DE 20 DE MARÇO DE 2019, que suspende a fruição de férias da servidora.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria GGDP - Nº 180/2019, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 139, DE 20 DE MARÇO DE 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.322, de 21 de março de 2019, que suspendeu férias de servidor;

CONSIDERANDO o princípio da isonomia, da publicidade e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que a Administração Pública exerce controle sobre seus próprios atos, tendo a possibilidade de anular os ilegais e de revogar os inoportunos;

CONSIDERANDO, também, que a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis, conforme preleciona o art. 55 da Lei 9.784/1999.

#### RESOLVE:

Art. 1º Retificar a 139, DE 20 DE MARÇO DE 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.322, de 21 de março de 2019, que suspendeu as férias da servidora YONIZE SOUSA MARANHÃO PAIVA, somente na parte em que especifica, para:

I - ONDE SE LÊ: [...] "referente ao período aquisitivo de 2017/2018 da servidora YONIZE SOUSA MARANHÃO PAIVA, Assistente administrativo com matrícula sob o nº 832264-2...";

II - LEIA-SE: [...] "referente ao período aquisitivo de 2016/2017 da servidora YONIZE SOUSA MARANHÃO PAIVA, Assistente administrativo com matrícula sob o nº 832264-2...";

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 18 dias do mês de março de 2020.

GERALDO DIVINO CABRAL

Secretário de Estado da Cidadania e Justiça em exercício

#### PORTARIA SECIJU/TO Nº 248, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

Determinar a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, destinada a apurar a responsabilidade de servidor, quanto aos fatos descritos no Processo: 2020/17010/000377.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA em exercício, designado pelo Ato Governamental de nº 197 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c com o art. 166, inc. I, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO os documentos contidos no Processo: 2020/17010/000377, em que solicita instauração de sindicância investigativa;

CONSIDERANDO que a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, criou a Gerência de Sindicância Disciplinar dos Sistemas Prisional e Socioeducativo ligada à esta Secretaria da Cidadania e Justiça;

CONSIDERANDO, a PORTARIA SECIJU/TO Nº 147, DE 20 DE MARÇO DE 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.322, de 21 de março de 2019, em que cria a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Penitenciário Prisional e a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Socioeducativo, a fim de orientar, prevenir e apurar irregularidades cometidas pelos Agentes Públicos no âmbito da Secretaria de Cidadania e Justiça;

#### RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de SINDICÂNCIA investigativa para apurar a responsabilidade por parte de servidor.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo 1º, funcionará no feito a Gerência de Sindicância Disciplinar dos Sistemas Prisional e Socioeducativo, por intermédio da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Penitenciário Prisional.

Art. 3º Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão terá livre acesso ao setor a ser investigado, bem como a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, devendo ainda colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A comissão, ora designada, terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da lavratura da ata de instalação dos trabalhos, para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado, caso a Comissão julgue necessário, conforme artigo 166, §3º, da Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 18 dias do mês de março de 2020.

GERALDO DIVINO CABRAL  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça - Respondendo

#### PORTARIA SECIJU/TO Nº 249, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Memorando Nº 1130/2018/SSPP e a Proposta de Portaria GGP - Nº 181/2020, oriundas da Superintendência do Sistema Penitenciário Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, o art. 83, §1º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §1º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor ALMIR PEREIRA DA SILVA, Agente de Execução Penal, com matrícula sob nº 11578971-1, a partir do dia 01/10/2019 a 30/10/2019, suspensas pela PORTARIA SECIJU/TO Nº 757, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018, publicada no D.O.E Nº 5.218, de 16 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 18 dias do mês de março de 2020.

GERALDO DIVINO CABRAL  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça em exercício

#### PORTARIA SECIJU/TO Nº 250, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Memorando Nº 1234/2018/SSPP e a Proposta de Portaria GGP - Nº 185/2020, oriundas da Superintendência do Sistema Penitenciário Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, o art. 83, §1º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §1º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor JOÃO MESSIAS SIRILO, Agente de Execução Penal, com matrícula sob nº 782390-4, a partir do dia 01/12/2018 a 30/12/2018, suspensas pela PORTARIA SECIJU/TO Nº 15, DE 22 DE JANEIRO DE 2019, publicada no D.O.E Nº 5.284, de 23 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 18 dias do mês de março de 2020.

GERALDO DIVINO CABRAL  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça em exercício

#### PORTARIA SECIJU/TO Nº 251, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Memorando Nº 551/2019/SASPP e a Proposta de Portaria GGP - Nº 184/2020, oriundas da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, o art. 83, §1º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §1º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor MANASSES DA SILVA OLIVEIRA, Agente de Execução Penal, com matrícula sob nº 11582219-1, a partir do dia 02/10/2019 a 31/10/2019, suspensas pela PORTARIA SECIJU/TO Nº 620, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, publicada no D.O.E Nº 5.561, de 11 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 18 dias do mês de março de 2020.

GERALDO DIVINO CABRAL  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça em exercício

#### PORTARIA SECIJU/TO Nº 252, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria GGP - Nº 182/2020, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, o art. 83, §1º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §1º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 15 (quinze) dias das férias do servidor SAMUEL MENDES RODRIGUES OLIVEIRA, Assistente Administrativo, com matrícula sob nº 1281402-1, a partir do dia 16/03/2020 a 30/03/2020, suspensas pela PORTARIA SECIJU/TO Nº 567, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019, publicada no D.O.E Nº 5.468, de 22 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 18 dias do mês de março de 2020.

GERALDO DIVINO CABRAL  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça em exercício

#### PORTARIA SECIJU/TO Nº 253, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Memorando nº 07/2020/NAMP e a Proposta de Portaria GGP - Nº 183/2020, oriundas do Núcleo de Apoio e Movimentação de Pessoal do Sistema Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 13 (treze) dias das férias, do servidor CARLESSANDRO FERREIRA GASPAR, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11580399-1, previstas para o período de 03/03/2019 a 15/03/2020, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 18 dias do mês de março de 2020.

GERALDO DIVINO CABRAL  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça em exercício

#### PORTARIA SECIJU/TO Nº 254, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Memorando nº 36/2020/SPDC e a Proposta de Portaria GGP - Nº 183/2020, oriundos da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 17 (dezessete) dias das férias, do servidor IRACYAN BARROS LEITE DE NOBREGA, Bibliotecarista, nº Funcional 457799-2, previstas para o período de 26/02/2019 a 13/03/2020, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 18 dias do mês de março de 2020.

GERALDO DIVINO CABRAL  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça em exercício

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 12/2020

PROCESSO: 2019/17010/00959

CONTRATO: 12/2020

CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.

CONTRATADA: Hidro Forte Administração e Operação Ltda

CNPJ: 04.911.091/0001-78

OBJETO: O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, destinados a atender as necessidades das unidades vinculadas a Secretaria da Cidadania e Justiça, localizadas nas cidades de Talismã/TO, Pium/TO e Araguacema/TO.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

VALOR TOTAL ANUAL: 108.000,00 (cento e oito mil reais).

FIRMADO EM: 23/03/2020

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.06.421.1164.2337.0000

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE: 0100666998

SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes, pela contratante e Guiomar Antônio Gómes Júnior pela contratada.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

### PORTARIA-SEDUC Nº 500, DE 9 DE MARÇO DE 2020.

Republicada para correção

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º, §1º, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67, da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 2019/27000/020208

Número de Contrato: 007/2020

Fiscal do Contrato: Ítallo Moreira de Almeida - Matrícula nº 11643161-2

Substituto de Fiscal: Pedro Pereira da Silva Filho - Matrícula Nº 556996-6

Contratada: P & P TURISMO LTDA - EPP

Objeto do Contrato: Serviço de aquisição de passagens aéreas, descrição: prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo o fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, reserva emissão, marcação, endosso, entrega de bilhetes, reserva de hotéis e serviços correlatos.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Administração e Compras sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Superintendente de Esporte, Juventude e Lazer Diretoria de Administração e Compras, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 558, DE 16 DE MARÇO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e

Considerando o Parecer Técnico UTEMACPE/SAIF/Nº 003/2020 e o Despacho nº 166/2020/GABSEC, resolve:

Prorrogar o prazo por igual período para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final do procedimento administrativo, em fase de apuração preliminar, para a verificação dos fatos apontados no Parecer Técnico UTEMACPE/SAIF/Nº 003/2020, conforme Portaria-Seduc nº 332, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.546, de 17 de fevereiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 559, DE 16 DE MARÇO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º §1º, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67, da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 2020/27000/000434  
Número de Contrato: 007/2020  
Fiscal do Contrato: Edson de Souza Ribeiro - matrícula nº 11686316-1  
Substituto de Fiscal: Deusivan Oliveira Quixaba - matrícula nº 11648813-2  
Contratada: ATLÂNTICO TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 08.380.889/0001-91  
Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a contratação em caráter emergencial de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar rural dos estudantes da rede Pública do Estado Tocantins.

**Art. 2º São atribuições do Fiscal:**

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Apoio às Escolas sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Apoio às Escolas, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 583, DE 17 DE MARÇO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

Considerando a necessidade de aquisição de materiais hidráulicos para manutenção predial, destinados a atender às necessidades desta Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte, Anexos e Almoxarifado Central.

Considerando o PARECER JURÍDICO Nº 034/2020/ASSEJUR, aquisição de materiais hidráulicos para manutenção predial, destinados a atender às necessidades desta Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte, Anexos e Almoxarifado Central, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe sobre os casos que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

**RESOLVE:**

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, para contratação das empresas, FABIANO COM. ATACAD. FERRAMENTAS MAT. CONST. LTDA e R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, visando atender aquisição de materiais hidráulicos para manutenção predial, destinados a atender às necessidades desta Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte, Anexos e Almoxarifado Central.

Dotação orçamentária: Classificação Orçamentária 27.010.12.122.1100.2209 Naturezas de Despesa: 3.3.90.30, Fonte - 0101 nos termos do Processo Administrativo nº 2020/27000/000729.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
FABIANO COM. ATACAD. FERRAMENTAS MAT. CONST. LTDA	00.085.446/0001/66	R\$ 5.830,00
R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	06.015.659/0001-06	R\$ 497,50
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO		R\$ 6.327,50

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**EXTRATO DE CONTRATO**

Republicado para correção

PROCESSO: 2019/27000/009575  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2020  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.  
CONTRATADAS: ANTÔNIO EVARISTO DOS SANTOS & CIA LTDA - ME  
CNPJ: 05.090.351/0001-54  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem, incluída a alimentação e aluguel de espaço físico (sala de aula/auditório) para cursos e encontros em hotéis de Palmas - TO, visando atender as necessidades da Secretaria Estadual da Educação, Juventude e Esportes, decorrentes do Pregão Eletrônico COMPRASNET nº 09/2019 - Ata de Registro de Preços nº 36/2019, com motivação e finalidade descritas nos documentos. VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.168,00 (dezesesseis mil, cento e sessenta e oito reais)  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27010. 12.122.1100.2209  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39  
FONTE: 101  
DATA DE ASSINATURA: 02/03/2020  
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo.  
SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante  
Antônio Evaristo Dos Santos - Representante Legal da Contratada

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO****RESOLUÇÃO Nº 001, DE 23 DE MARÇO DE 2020.**

AD REFERENDUM DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE/TO

APROVA, por *Ad Referendum*, no âmbito do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, a utilização de meios eletrônicos e de videoconferência para realização das Sessões do Conselho Pleno e das Câmaras e Comissões e dá outras providências.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; pelo art. 34 do seu Regimento Interno;

Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como Pandemia do COVID-19 - Novo Coronavírus;

Considerando a necessidade de estabelecer medidas administrativas no âmbito da organização de Reuniões Colegiadas como ação preventiva para o enfrentamento da Pandemia COVID-19 - Novo Coronavírus; além de assegurar providências e condições adequadas para garantir o debate e as tratativas necessárias às demandas apresentadas;

Considerando o que dispõe respectivamente os Decretos Estaduais nº 6.065, de 13 de março de 2020, publicado no DOE nº 5.563; nº 6.066, de 16 de março de 2020, publicado no DOE nº 5.564; nº 6.070 e 6.071, de 18 de março de 2020, publicado no DOE nº 5.566;

Considerando que no último dia 21 de março de 2020, o Governo do Estado do Tocantins, por meio do Decreto nº 6.072 (DOE nº 5.567) declarou estado de calamidade em todo o território do Estado do Tocantins afetado pela COVID-19 (novo Coronavírus) - Codificação Brasileira de Desastre 1.5.1.1.0, e adotou outras providências.

Considerando a publicação do Decreto nº 6.071, de 18 de março de 2020; institui também, no âmbito do Poder Executivo Estadual, o trabalho remoto, na forma que indica;

#### RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o uso de meio eletrônico, de videoconferência e outros tipos de tecnologia a distância para a realização das Sessões do Conselho Pleno e das Câmaras e Comissões, inclusive àquelas extraordinárias, que porventura se façam necessárias, que garantam a participação simultânea dos Conselheiros, enquanto perdurar a situação de emergência internacional de saúde, em razão do Novo Coronavírus.

Art. 2º Suspender, enquanto perdurar o estado de emergência, as atividades e eventos programados pelo CEE/TO, os atendimentos presenciais nas dependências administrativas do Conselho; bem como as Avaliações Externas *In Loco* realizadas para a Educação Superior e Básica, no que couber.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas-TO, aos 23 dias do mês de março de 2020.

ROBSON VILA NOVA LOPES  
Presidente do Conselho Estadual de Educação

#### RESOLUÇÃO Nº 067, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONVALIDA os estudos realizados pelos alunos do Ensino Médio - Curso Médio Básico, em Regime de Tempo Integral, referente ao ano de 2019, ofertado pela Escola Estadual Elizângela Glória Cardoso, em Palmas, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 conferidas no art. 133, da Constituição Estadual do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 026, de 22 de fevereiro 2001; e tendo em vista o PARECER CEE/TO - CLN/CP Nº 107, de 20 de fevereiro de 2020, exarado no Processo nº 2020/27000/000243.

#### RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR os estudos realizados pelos alunos do Ensino Médio - Curso Médio Básico, em Regime de Tempo Integral, referente ao ano de 2019, ofertado pela Escola Estadual Professora Elizângela Glória Cardoso, situado à Avenida NS 1 com Avenida LO 09, Conjunto Q2, APE 11, em Palmas, neste Estado; conforme Atas de Resultados Finais anexadas ao Processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas - TO, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2020.

ROBSON VILA NOVA LOPES  
Presidente do Conselho Estadual de Educação CEE/TO

## SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

### PORTARIA SEFAZ Nº 280/2020/GABSEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e no art. 13, IX, da Instrução Normativa TCE - TO no 02/2008, de 7.5.2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, titular e respectivo substituto, dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

FISCAIS	Nº CONTRATO/ PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO DO CONTRATO
Fiscal do Contrato: Magno de Jesus da Silva Reis Matrícula: 1.082.051-2 CPF: 980.654.831-00	04/2020 2019/25000/000409	DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI - ME.	Aquisição de material de consumo (água mineral), para atender as necessidades da Secretaria da Fazenda e Planejamento.
Fiscal Substituto: Dirley Zangirolami Matrícula: 1.034.057-1 CPF: 918.863.501-59			

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 90 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento, em Palmas, 17/03/2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**EXTRATO DE CONTRATO**

Republicado para correção

Processo nº: 2018 25000 001165

Contrato nº: 57/2019

Número automático do Siafe/TO: 19000716

Contratante: Estado do Tocantins

Contratado: Banco do Brasil S.A.

CNPJ: 00.000.000/0001-91

Objeto do Contrato: contratação, em caráter exclusivo, de instituição financeira oficial para o processamento dos créditos da folha de pagamento dos servidores estaduais; da movimentação do Caixa Único do Estado e das demais atividades essenciais e inerentes a instituições financeiras mediante aporte de Verba de Representação Negocial, com dispensa de licitação fundamentada no inciso VIII, do art. 24, da Lei 8.666/93.

Valor do Contrato: R\$ 11.510.205,00 (onze milhões, quinhentos e dez mil e duzentos e cinco reais)

Data da Assinatura: 17 de dezembro de 2019

Vigência: O prazo de vigência do Contrato é de 60 (sessenta) meses, a contar da data da assinatura, nos termos do inciso II do art. 57, da Lei Nº 8.666/1993.

Signatários:

Pelo Contratante: Mauro Carlesse Governador, e Sandro Henrique Armando, Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

Pela Contratada: Ricardo Nunes da Cruz, Gerente-Geral, e Adriane Wittwer Baran, Gerente de Negócios da Agência Setor Público Tocantins

**TERMOS DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 57/2019, FORMALIZADOS PELOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**

- Administração Direta:

Casa Civil;  
Casa Militar;  
Controladoria-Geral do Estado;  
Secretaria da Comunicação;  
Procuradoria-Geral do Estado;  
Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO;  
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBM-TO;  
Secretaria da Fazenda e Planejamento;  
Secretaria da Administração;  
Secretaria da Saúde;  
Secretaria da Educação, Juventude e Esportes;  
Secretaria da Segurança Pública;  
Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura;  
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços;  
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos;  
Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação;  
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social;  
Secretaria da Cidadania e Justiça;

- Administração Indireta:

Agência de Mineração do Estado do Tocantins - AMETO;  
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO;  
Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS;  
Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS;  
Agência de Tecnologia da Informação - ATI-TO;  
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TO;  
Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS;  
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TO;  
Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS;  
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins - FAPT;  
Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM;  
Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS;  
Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa - ADETUC;  
Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;  
Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR;  
Agência Tocantinense de Saneamento - ATS  
Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TERRATINS.

Objeto: Os órgãos aderem formalmente aos serviços enumerados no inciso I, das alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" e "h" e no inciso II, da(s) alínea(s) "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p", "q", "r", "s", "t", "u", "v", "w", "x", "y", "z", "aa", "bb", "cc", "dd" e "ee", da Cláusula Primeira do referido Contrato, à exceção da TERRATINS, que adere aos serviços enumerados no inciso I, das alíneas "a" e "b" e no inciso II, da(s) alínea(s) "g", "w", "z" da Cláusula Primeira do referido Contrato.  
VIGÊNCIA: A vigência é atrelada à da do Termo Contratual e de seus eventuais termos aditivos

**DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA****EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 24/2020**

Pessoa Física

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 2º, §1º, inciso I, com respectivas alíneas e itens, do Anexo Único ao Decreto nº 5.425, de 04 de maio de 2016, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s) a promover, no prazo de 30 (trinta) dias contados do quinto dia da publicação deste, a apresentação da documentação pendente no processo abaixo relacionada, perante a Agência de Atendimento de Palmas, situada a Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, a fim de tomar ciência quanto ao cálculo referente à avaliação e apuração do Imposto sobre a Transmissão causa Mortis e Doação - ITCD.

Nº	SUJEITO PASSIVO	CPF	PROCESSO	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
01	LARA PATRICIA RODRIGUES ALVES DIAS	647.844.481-00	2016/6040/502401	Dar ciência quanto ao parecer do AUDITOR/SEFAZ fl. 11 do processo.

Palmas - TO, 18 de março de 2020.

VILMAR CARLOS RODRIGUES  
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE ADIAMENTO Nº 009/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 019/2020**

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS  
PROCESSO Nº: 2018/3900/00.106

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe, que tem como objeto à aquisição de equipamentos de laboratório e mat. de consumo, para alterações a serem procedidas no Termo de Referência, Anexo I, do edital, conforme disposto na resposta ao Pedido de Esclarecimento de lavra do órgão requisitante.

Palmas - TO, 18 de março de 2020.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA  
Pregoeira

**AVISO DE ADIAMENTO Nº 005/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET SRP Nº 010/2020**

INSTITUTO DE NATUREZA DO TOCANTINS  
PROCESSO Nº 2018/4031/00.382

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe, que tem como objeto à prestação de serviços de informática (serviços de telefonia móvel pessoal), para adequações a serem procedidas no Termo de Referência, Anexo I do edital, conforme disposto no "PARECER DPPI/SUP-GES/ATI Nº 0004/2020" de lavra do órgão requisitante.

Palmas - TO, 27 de janeiro de 2020.

LÍVIA ALVES OLIVEIRA  
Pregoeira

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,  
CIDADES E HABITAÇÃO**
**PORTARIA/SEINF Nº 73, DE 17 DE MARÇO DE 2020.**

Designa servidores para prestarem as informações e realizar os demais atos inerentes ao Sistema Integrado de Controle e Auditorias Públicas - Licitações e Obras - SICAP/LO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

A SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV, §1º, artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e ainda:

CONSIDERANDO que o controle das despesas dos Contratos e demais instrumentos será feita pelo Tribunal de Contas competente na forma da legislação pertinente, e conforme preceitua o artigo 113, da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO que o Sistema Integrado de Controle e Auditorias Públicas - Licitação/Obra - SICAP-LO, regulamentado pela Instrução Normativa TCE/TO nº 10, de 11 de dezembro de 2008, alterada pela Instrução nº 03/2010, dispõe sobre a remessa de dados de Procedimentos licitatórios e informações pelos órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado e Municípios;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para prestar as informações e realizar os demais atos inerentes ao Sistema Integrado de Controle e Auditorias Públicas - Licitações e Obras - SICAP/LO do Tribunal de Contas do Estado.

I - Serão responsáveis pelo preenchimento eletrônico dos dados iniciais e complementares acerca dos processos de Licitação (1ª fase), da situação da licitação, dos participantes do certame (2ª fase) de todos os procedimentos conduzidos pela Superintendência de Licitação, Obras e Serviços Públicos:

Servidor(es):	Matrícula
Igor Freitas Alves Andrade	nº 116845550
Maria das Graças Lima Pires	nº 1241095-4
Shyrleon José de Oliveira Júnior	nº 11684992-1

**II - Suplentes:**

Servidor(es):	Matrícula
Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln	nº 949623-1
Antônio Carlos Porto Aquino Filho	nº 11489472-2

III - Serão responsáveis pelo preenchimento eletrônico dos dados iniciais e complementares acerca dos processos de Dispensa/Inexigibilidade e Adesão ao Registro de Preços (1ª fase) Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação - SEINF e Agência Tocantinense de Transporte e Obras - AGETO:

Servidor(es):	Matrícula
Alessandro Maia Bezerra	nº 1002627-1
Igor Gurgel Diniz	nº 1167972-7

IV - Serão responsáveis pelo preenchimento eletrônico dos atos administrativos do contrato da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação - SEINF e Agência Tocantinense de Transporte e Obras - AGETO:

Servidor(es)	Matrícula
Tâmara Pacini dos Santos	nº 11240130-4
Eniely Maísa de Moraes Ferreira	nº 11637650-2

V - Serão responsáveis pela importação de arquivos e anexos das obras e serviços de engenharia, os seguintes servidores:

Agência Tocantinense de Transporte e Obras - AGETO:

**a) Superintendência de Gestão Operacional e Projetos:**

Servidor(es):	Matrícula
Rita de Kássia Rezende Andrade	nº 1284401-1
João Tiago de Oliveira Antunes	nº 1138421-4

**b) Superintendência de Operações e Conservação:**

Servidor(es):	Matrícula
Raimundo Souza Aguiar	nº 610942-1

Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação - SEINF:

**a) Superintendência de Obras Públicas:**

Servidor(es):	Matrícula
Fernanda Di Silva Oliveira Glória	nº 11223154-1
Ana Leide Milhomem Barros	nº 1273884-1
Maria das Graças Monteiro Oliveira	nº 11494824-3
Huyber Keyse Barbosa de Carvalho	nº 1279742-1

b) Superintendência de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano:

Servidor(es):	Matrícula
Antônia da Silva Alves	nº 420820-1
Diego Fernando da Silva Silveira	nº 11213205-1

**c) Superintendência de Irrigação:**

Servidor(es):	Matrícula
Leandro Ribeiro da Costa	nº 55570
Fábio Barbosa de Oliveira	nº 1051180-4

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria/SEINF Nº 155, de 22 de agosto de 2019.

JULIANA PASSARIN

Secretária de Estado da Infraestrutura Cidades e Habitação

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**

Republicado para correção

Processo nº 2020/37000/000.041.

Aditivo nº 2

Contrato nº 006/2019.

Contratante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF

Contratada: PRIME CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Prorrogação de prazo do Contrato em epígrafe, cujo objeto é serviços para manutenção e conservação de bens imóveis.

Prazo de vigência: 07 de fevereiro de 2020 a 06 de fevereiro de 2021.

Data da assinatura: 07 de fevereiro de 2020.

Signatários: Juliana Passarin - Representante da Contratante.

Marcus Emmanuel Chaves Vieira - Representante da Contratada.

**SECRETARIA DA SAÚDE**
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 35/2018**

PROCESSO: 2018.30550.006718

TERMO ADITIVO: 2º

CONTRATO: 35/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: PATRÍCIA MANGINELLI - EPP

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO ALTERAR A "CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA" AO CONTRATO 35/2018, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

FICA O CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 23 DE MARÇO DE 2020 ATÉ 23 DE MARÇO DE 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39

FONTE: 250

VALOR: R\$ 120.168,00 (CENTO E VINTE MIL, CENTO E SESSENTA E OITO REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2020

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE

PATRÍCIA MANGINELLI - EPP - P/CONTRATADA

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 36/2018**

PROCESSO: 2018.30550.006391  
 TERMO ADITIVO: 2º  
 CONTRATO: 36/2018  
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE  
 CONTRATADA: TECNOMEDICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA - ME.  
 OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA "CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL", CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:  
 1. FICA O CONTRATO Nº 36/2018 PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 23/03/2020 ATÉ 23/03/2021.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113  
 ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39  
 FONTE: 250  
 VALOR: R\$ 219.665,40 (DUZENTOS E DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).  
 DATA DA ASSINATURA: 18/03/2020  
 SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE  
 TECNOMEDICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA - ME. - P/CONTRATADA

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 37/2018**

PROCESSO: 2018.30550.006392  
 TERMO ADITIVO: 3º  
 CONTRATO: 37/2018  
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE  
 CONTRATADA: HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO - HOSPITALARES LTDA  
 OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO 37/2018, CONFORME CONSIDERAÇÕES ABAIXO:  
 1. FICA ALTERADA A CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA, VISANDO PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES O SUPRAMENCIONADO CONTRATO, DESTA FORMA, PASSA A VIGÊNCIA DE 22 DE MARÇO DE 2020 PARA 22 DE MARÇO DE 2021.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113  
 ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39  
 FONTE: 250  
 VALOR: R\$ 196.080,00 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL E OITENTA REAIS).  
 DATA DA ASSINATURA: 18/03/2020  
 SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE  
 HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO - HOSPITALARES LTDA - P/CONTRATADA

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 38/2018**

PROCESSO: 2018.30550.006490  
 TERMO ADITIVO: 2º  
 CONTRATO: 38/2018  
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE  
 CONTRATADA: PATRÍCIA MANGINELLI - EPP  
 OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO 38/2018, CONFORME CONSIDERAÇÕES ABAIXO:  
 1. FICA ALTERADA A CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL, VISANDO PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES O SUPRAMENCIONADO CONTRATO, DESTA FORMA, PASSA A VIGÊNCIA A SER DE 23/03/2020 ATÉ 23/03/2021.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113  
 ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39  
 FONTE: 250  
 VALOR: R\$ 195.456,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).  
 DATA DA ASSINATURA: 18/03/2020  
 SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE  
 PATRÍCIA MANGINELLI - EPP - P/CONTRATADA

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 50/2017**

PROCESSO: 2017.30550.007211  
 TERMO ADITIVO: 3º  
 CONTRATO: 50/2017  
 LOCATÁRIO: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE  
 LOCADOR: SR. IVAN BEUX  
 OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO 50/2017, CONFORME CONSIDERAÇÕES ABAIXO:  
 1. FICA ALTERADA A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA, VISANDO PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES O SUPRAMENCIONADO CONTRATO, DESTA FORMA, PASSA A VIGER O CONTRATO 50/2017 DE 21 DE MARÇO DE 2020 ATÉ 21 DE MARÇO DE 2021.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.303.1165.4105/4356  
 ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.36  
 FONTE: 102  
 VALOR MENSAL: R\$ 15.210,00 (QUINZE MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS)  
 VALOR ANUAL: R\$ 182.520,00 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS).  
 DATA DA ASSINATURA: 18/03/2020  
 SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/LOCATÁRIO  
 SR. IVAN BEUX - P/LOCADOR

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****PORTARIA SSP Nº 113, DE 03 DE MARÇO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores EVANDRO GOMES PEREIRA, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 219451-1 e JESSÉ OLIVEIRA RIBEIRO, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 73444-2, para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal e Suplente do contrato nº 007/2011, respectivamente referente à Prestação de Serviços destinados a Locação do Imóvel, onde abriga a 14ª Delegacia de Polícia Civil de Axixá do Tocantins-TO.

**Art. 2º São atribuições do fiscal:**

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Núcleo de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providência de retificação das irregularidades encontradas e incidentes; comunicar, imediatamente, por meio de relatório ao Núcleo de Contratos para apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Núcleo de Contratos para apreciação das providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se, por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
Secretário de Estado da Segurança Pública

#### PORTARIA SSP Nº 132, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores ANTONIO OMAR LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 680038-4 e SÉRGIO FRANCISCO DE MOURA JÚNIOR, Assessor Comissionado II, matrícula nº 791146-2, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal e Suplente do contrato nº 039/2019, respectivamente, referente à prestação de serviços de informática (serviços de *outsourcing* de impressão, incluindo: gerenciamento através de *software* para contabilização e produção de documentos físicos coloridos, preto e branco, digitalização e encadernações).

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Setor de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providência de retificação das irregularidades encontradas e incidentes; comunicar, imediatamente, por meio de relatório ao Setor de Contratos para apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Setor de Contratos para apreciação das providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se, por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
Secretário de Estado da Segurança Pública

#### PORTARIA SSP Nº 144, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 16, da Lei 3.421, de 08 de março de 2019, e o art. 258, da Lei 3.461, de 25 de abril de 2019, alterados pela Lei 3.608, de 18 de dezembro de 2019;

Considerando os termos do Decreto nº 6.066, de 16 de março de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.564, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre jornada diária de trabalho nos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo em razão da pandemia decorrente do COVID-19;

Considerando que o *caput*, do art. 1º, do aludido Decreto estabelece que, a partir de 17 de março de 2020, a jornada diária de trabalho nos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo é de seis horas, compreendidas no período de 8h às 14h;

Considerando que os incisos I e III, do §2º, do art. 1º, do aludido Decreto excetuam da jornada reduzida os serviços de atendimento ao público e os que exigam plantão permanente;

Considerando o que §3º, do art. 1º, do Decreto em referência prevê que incumbe ao dirigente máximo de cada órgão ou entidade em que haja serviços de atendimento ao público baixar os atos necessários à organização de revezamento do pessoal, de modo a garantir a manutenção e forma dos serviços de atendimento ao público;

Considerando a necessidade de adoção de medidas extraordinárias para garantir a saúde dos servidores e a segurança no atendimento ao público;

Considerando que estão sendo realizadas adaptações ao serviço de atendimento informatizado pela Delegacia Virtual para viabilizar o registro de todas as ocorrências policiais pela Internet, visando à redução do contato direto, de aglomeração de pessoas e da propagação do COVID-19;

Considerando, por fim, que à Polícia Judiciária cabe a relevante função no controle social e no respeito às Leis, repercutindo no direito fundamental à segurança pública;

RESOLVE:

Art. 1º A jornada diária de trabalho nas unidades da Polícia Civil e nas demais unidades da Secretaria da Segurança Pública será de seis horas, compreendidas no período de 8h às 14h.

§1º O disposto no *caput* deste artigo não se aplica às seguintes unidades da Polícia Civil, as quais permanecerão funcionando ininterruptamente em regime de plantão:

I - Centrais de Atendimento da Polícia Civil, na Capital e no interior do Estado;

II - Central de Atendimento da Mulher - 24 horas;

§2º O disposto no *caput* deste artigo também não se aplica às seguintes unidades da Polícia Científica, as quais permanecerão funcionando ininterruptamente em regime de plantão:

I - Núcleo Especializado de Papioscopia;

II - Núcleo Especializado de Identificação Necropapiloscópica;

III - Núcleo Especializado de Engenharia Legal e Meio Ambiente;

IV - Núcleo Especializado de Crimes contra a Pessoa;

V - Núcleo Especializado de Crimes Contra o Patrimônio;

VI - Núcleo Especializado de Crimes de Trânsito;

VII - Laboratórios de Biologia, Toxicologia e Química Forenses;

VIII - Seção Especializada de Perícia no Morto;

IX - Seção Especializada de Lesão Corporal e Crimes Sexuais.

Art. 2º Fica suspenso, nas unidades policiais da Polícia Civil em todo o Estado do Tocantins, inclusive nas Centrais de Atendimento da Polícia Civil, o atendimento presencial ao público, ressalvados os seguintes casos:

- I - crimes dolosos contra a vida;
- II - crimes contra a dignidade sexual;
- III - sequestro e cárcere privado;
- IV - extorsão e extorsão mediante sequestro;
- V - roubo;
- VI - furto de veículos;
- VII - violência doméstica e familiar;

VIII - autos de prisão em flagrante e de apreensão em flagrante de atos infracionais, bem como boletins de ocorrência circunstanciados;

IX - liberação e remoção de cadáveres;

X - casos em que possa ocorrer o perecimento da prova, exigindo imediata intervenção policial, inclusive para realização de perícias;

XI - outros casos, a critério da autoridade policial responsável, que sejam considerados hipóteses de urgência policial.

Art. 3º Deverá ser evitada a oitiva de pessoas que componham grupos de risco, salvo quando a demora do ato possa, a juízo da autoridade policial que preside a investigação, comprometer seriamente os trabalhos.

Art. 4º O registro de boletins de ocorrência, fora das hipóteses previstas nos incisos do art. 2º, será realizado pelo próprio interessado pelo sistema Delegacia Virtual, disponível no site da Secretaria da Segurança Pública ([ssp.to.gov.br](http://ssp.to.gov.br)), no ícone Delegacia Virtual ou pelo endereço eletrônico "<https://www2.ssp.to.gov.br/delegaciavirtual/>".

Parágrafo único. Caberá ao Delegado de Polícia responsável pelo sistema Delegacia Virtual homologar os boletins de ocorrências registrados e encaminhá-los à unidade policial com atribuição para proceder às investigações.

Art. 5º A emissão de carteiras de identidade pelo Instituto de Identificação ou seus Núcleos será realizada exclusivamente por meio de agendamento pelo site da Secretaria de Segurança Pública através do ícone "Atendimento Online RG" ou do endereço eletrônico "<http://iito.ssp.to.gov.br/agendamento>".

Parágrafo único. Em casos excepcionais, os chefes do Instituto de Identificação ou seus Núcleos poderão autorizar a emissão de carteiras de identidade sem prévio agendamento eletrônico.

Art. 6º A entrada e a permanência de pessoas nas unidades da Secretaria da Segurança Pública deverão ser controladas, de modo a impedir a aglomeração de pessoas no mesmo ambiente.

Art. 7º A modalidade de trabalho remoto poderá ser autorizada pelas Unidades de Direção Superior previstas no art. 3º, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública, bem como pela Corregedoria-Geral da Segurança Pública e Superintendência de Inteligência e Estratégia, sempre que a sua implementação não acarretar prejuízo ao andamento dos trabalhos das respectivas unidades subordinadas.

Art. 8º Nas hipóteses em que não seja possível implementar o trabalho remoto, o Instituto Médico Legal (IML) ou seus Núcleos avaliarão as situações de vulnerabilidade dos servidores da Secretaria da Segurança Pública que, por integrarem grupos de risco, devam ser afastados do trabalho como medida de prevenção, enquanto durarem os efeitos da pandemia do COVID-19.

§1º O requerimento para afastamento do trabalho deverá conter a ciência da chefia imediata e será apresentado ao Instituto Médico Legal ou aos seus núcleos, que emitirão manifestação fundamentada quanto à necessidade do afastamento, indicando os riscos e as vulnerabilidades específicas que recaiam sobre o servidor.

§2º Sendo recomendado o afastamento pelo IML, a chefia imediata deverá verificar se o servidor possui direito a férias, inclusive suspensas ou interrompidas, e remeter o procedimento ao Secretário-Executivo com sugestão de fruição no período indicado para o afastamento.

§3º Em todas as hipóteses o requerimento será encaminhado ao Secretário de Estado da Segurança Pública para deliberação final, observados os canais hierárquicos.

§4º Na hipótese de o IML identificar que o servidor apresenta sintomas do COVID-19 ou qualquer outra doença que exija afastamento médico, deverá adotar os protocolos médicos pertinentes.

Art. 9º Caso o servidor apresente possíveis sintomas do COVID-19, deverá se apresentar ao IML ou seus Núcleos para avaliação, por iniciativa própria ou por determinação da chefia imediata, devendo-se adotar os procedimentos previstos no artigo anterior, quando cabível.

Art. 10. O disposto nesta Portaria produzirá efeitos até que sobrevenha a redução do pico de transmissibilidade do vírus, amenizando-se os efeitos da pandemia do COVID-19, na conformidade do que vierem a registrar novos boletins das principais organizações internacionais e nacionais de saúde, nos termos do Decreto nº 6.066, de 16 de março de 2020.

Art. 11. As Unidades citadas no art. 9º, poderão expedir orientações necessárias ao desenvolvimento das atividades nas unidades subordinadas, para garantir a saúde dos servidores e a segurança no atendimento ao público.

Art. 12. Competirá à Diretoria de Comunicação dar ampla divulgação ao disposto nesta Portaria.

Art. 13. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Estado da Segurança Pública.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto nos arts. 2º, 4º e 5º, os quais vigorarão a partir do dia 23 de março de 2020.

Palmas - TO, 18 de março de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
Secretário de Estado da Segurança Pública

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2018/3100/03442  
Contrato nº: 007/2020  
Contratante: Secretaria da Segurança Pública  
Contratada: Lider Office Móveis Para Escritório Eireli - Me  
CNPJ: 19.606.697/0001-77  
Objeto: Aquisição de Água Mineral, para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública.  
Valor Total: R\$ 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais)  
Natureza da Despesa: 3.3.90.30  
Fonte de Recursos: 0100  
Data da Assinatura: 03/03/2020  
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.  
Signatários: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário  
Ariosvaldo de Sousa Vale - Representante/Contratada

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2020/31000/00067  
Contrato nº: 024/2019  
Termo Aditivo: 1º  
Número automático do Siafe/TO: 19000292  
Contratante: Secretaria da Segurança Pública  
Contratada: Hidro Forte Administração e Operação Ltda  
CNPJ: 04.911.091/0001-78  
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à Prestação de Serviços de fornecimento de Água tratada e Coleta de Esgoto Sanitário, para atender as Delegacias de Polícia Civil de Ponte Alta do Tocantins e Santa Rita-TO.  
Natureza da despesa: 33.90.39  
Fonte de recurso: 0100  
Vigência: 21/03/2020 à 21/03/2021  
Data de assinatura: 18/03/2020  
Signatários: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário  
Guiomar Antonio Gómezes Junior - Representante/Contratada

**SECRETARIA DO TRABALHO  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****PORTARIA - SETAS Nº 28, DE 17 DE MARÇO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, os servidores abaixo relacionados para a Unidade Administrativa discriminada:

Número	A partir:	Nome	Cargo	De Lotação:	Para Lotação:
1134361-4	01/03/2020	DOEMIR CINTRA FILHO	ANALISTA COMUNICAÇÃO SOCIAL	Chefia da Assessoria de Comunicação	Diretoria do Microcrédito

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO  
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

**PORTARIA Nº 29/2020/GABSEC, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o disposto no *caput* do art. 173, c/c inciso I, do art. 174, inciso II, do art. 175, c/c §1º, Inciso I, do art. 166, todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Considerando o modelo de gestão orientado por resultado segundo os princípios de eficiência, eficácia e efetividade, com vistas à melhoria contínua do desempenho da utilização dos recursos públicos;

Considerando a necessidade do fortalecimento da gestão estratégica institucional, dentro do âmbito da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Interno de Deliberação da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, designando os servidores abaixo relacionados para atuarem frente ao comitê:

Diretoria/Gerência	Titulares	Suplentes
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social	José Messias Alves de Araújo	Tiago da Silva Costa
Diretoria do Sistema Único de Assistência Social	Halana Santos da Silva Magalhães	Carmem Lúcia Kothe Vendramini
Diretoria de Microcrédito	Gilson Ribeiro de Vasconcelos	Divino Ribeiro de Oliveira
Diretoria do Trabalho	José Alberto Almeida Guimarães	Oswaldo Hugo Saunders Moraes
Diretoria de Administração e Finanças	Nelsifran Sousa Lins	Simony Almeida de Arruda Gonçalves
Gerência de Planejamento e Convênios	Helle Seijane Marrins dos Santos França	Marilda Silva Pimentel

Art. 2º Sob a presidência do Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social ficam convocados a participarem das reuniões mensais ordinariamente ou extraordinariamente, quando algum pleito assim o exigir, sempre com o apoio da Assessoria Jurídica e Assessoria de Controle Interno (FCACI).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO  
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

**CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL****RESOLUÇÃO CONSEA-TO Nº 108, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

Dispõe sobre a suspensão temporária das atividades do Consea-TO O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins -

O CONSEA/TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 11, da Lei nº 2.400, de 14 de setembro de 2010

Considerando as determinações do Governo do Estado em relação às medidas preventivas diante das ameaças da pandemia do COVID-19 (Coronavírus);

Considerando a necessidade de garantir neste momento crucial o Direito Humano a Alimentação Adequada (DHAA) às populações vulneráveis passíveis de baixa imunidade, especialmente usuários de Restaurantes Populares, e Alimentação Escolar, trabalhadoras/es, crianças e adolescentes, frente às ameaças do COVID-19;

Considerando a disponibilidade de alimentos do PNAE e nos diversos equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER atividades do CONSEA-TO, inclusive viagens de monitoramento e reuniões plenárias, mantendo o trabalho interno na Secretaria do Consea-TO, de 18 a 30 de março de 2020;

Art. 2º Orientar para que seja garantida a continuidade do fornecimento de refeições pelos equipamentos públicos em Restaurantes Populares, órgãos públicos do Estado e municipais - caso não for adequado nos próprios equipamentos realizando a distribuição através de outras estratégias para consumo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Daniel Barbosa dos Santos  
Presidente do CONSEA-TO Gestão 2018 - 202

**ADAPEC****PORTARIA Nº 068, DE 17 DE MARÇO DE 2020.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a necessidade de Prestação de Serviço: Aquisição de Materiais Permanente, Fogão a Gás, para ser Utilizado na Copa da Sede desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para a Prestação de Serviço: Instalação de piso elevado na sala do servidor de rede na sede desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, junto a empresa DIEGO FERNANDO FONSECA VALENTE, CNPJ nº 11.226.934/0001-62, representada pelo Senhor DIEGO FERNANDO FONSECA VALENTE, no valor R\$ 1.932,11 (um mil, novecentos e trinta e dois reais e onze centavos), conforme Processo 2020.34530.00021.

Art. 2º A despesa prevista no art. 1º, desta Portaria correrá à conta da Classificação Orçamentária nº 34530.20.122.1148.4080, Natureza de Despesa 44.90.52 e Fonte 0240.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da contratação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 17 dias do mês de março do ano de 2020.

ALBERTO MENDES DA ROCHA  
Presidente

**PORTARIA Nº 069, DE 17 DE MARÇO DE 2020.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II, do §1º, do art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a servidora FRANCISMEIRE DE HOLANDA SANTIAGO, CPF nº 642.498.161-68, Assistente Administrativo, nº funcional 779973-2, da Unidade Seccional de Itapiratins para a Unidade Local de Execução de Serviços de Guarai, a partir de 23/03/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 17 dias do mês de março de 2020.

ALBERTO MENDES DA ROCHA  
Presidente

**PORTARIA Nº 070, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar a servidora DIANA FARIAS, matrícula funcional nº 781979-7, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

Art. 2º Contrato nº 001/2020, vinculados ao processo nº 2020 34530 00021, firmados com a empresa DIEGO FERNANDO FONSECA VALENTE, CNPJ nº 11.226.934/0001-62.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;
- III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;
- IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;
- V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - Informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 4º Designar o servidor JAILSON FEITOSA CARDOSO ALVES, matrícula funcional nº 11579933-2 como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 18 dias do mês de março do ano de 2020.

ALBERTO MENDES DA ROCHA  
Presidente

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**

CONTRATO: Nº 01/2018.  
PROCESSO: Nº 2016.34430.005061  
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.  
CONTRATADA: VÓLUZ TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA.  
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.  
VALOR: R\$ 1.374.000,00 (um milhão, trezentos e setenta e quatro mil reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530 20 122 1148 4079 0000.  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 e 33.90.39  
FONTE: 0240.  
VIGÊNCIA: 07/02/2020 até 06/02/2021.  
DATA DA ASSINATURA: 20/01/2020.  
SIGNATÁRIOS: ALBERTO MENDES DA ROCHA, Presidente - ADAPEC/TOCANTINS  
ANTONIO RODRIGUES DE FARIA  
Representante da contratada.

**FOMENTO****ERRATA DE LEILÃO  
EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2020**

A AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS,  
CNPJ: 05.474.540/0001-20

Onde lê-se:

Torna público que levará à Leilão, no dia 27, de Março de 2020, às 14:00h, no Auditório da Norte Sul Leilões.

Leia-se:

Torna público que levará à Leilão, no dia 27, de Março de 2020, às 14:00h, no Auditório da LEILÕES BRASIL, na quadra 308 Sul, Al-1, Lts 37/39, Palmas -TO.

Informações: Tocantins Leilões: (63) 98421-7086 ou 3214-1160 ou Agencia de Fomento do Tocantins: (63) 3220-9800.

Palmas - TO, 17 de Março de 2020.

DENISE ROCHA DOMINGUES  
Diretora Presidente

**AEM****PORTARIA/AEM/Nº 25, DE 16 DE MARÇO DE 2020.**

Dispõe sobre concessão de férias a servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. nº 42, inciso II, da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86, §único, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 196 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, resolve:

I - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor ISRAEL DIAS DA SILVA, matrícula nº 519215/4, suspensas pela Portaria de nº 20, de 28/02/2020, publicada no Diário Oficial nº 5.555, referente ao período aquisitivo de: 2019/2020, a serem gozadas no período de 01/04/2020 à 30/04/2020, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 16 dias do mês de março de 2020.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE  
Presidente

**PORTARIA Nº 33, DE 23 DE MARÇO DE 2020.**

Estabelece no âmbito da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, medidas temporárias de prevenção ao contágio e de enfrentamento da propagação do novo coronavírus (COVID-19).

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, II, da Constituição Estadual, e pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo o Ato nº 196 - NM, de 01 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO:

as publicações dos Decretos nº 6.066, de 16 de março de 2020, e nº 6.072, de 21 março de 2020, editados pelo Exmo. Senhor Governador do Estado do Tocantins;

o que estabelece a Portaria nº 101, de 20 de março de 2020, editada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO;

que a adoção de hábitos de higiene básicos e a ampliação de rotinas de limpeza em áreas de circulação reduzem significativamente o potencial contágio;

a necessidade de adotar medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus (COVID-19);

a necessidade de disciplinar no âmbito da AEM/TO, o desempenho das funções laborais dos seus servidores no período emergencial de saúde pública, nos termos do art. 1º, §3º, do Decreto 6.066, de 16/03/2020, bem como do art. 8º do Decreto 6.072 de 21/03/2020;

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído no âmbito da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, o regime excepcional de trabalho, devendo a chefia imediata estabelecer o período de cada servidor, efetivo, contratado ou comissionado.

§1º Os ocupantes de cargos em comissão ou função comissionada, estando em condições normais, podem ser convocados para jornada complementar sempre que houver interesse da Administração Pública, na conformidade do §1º, do art. 19, do Estatuto do Servidor.

§2º O agente público que porventura estiver de folga, em função de revezamento de pessoal, deverá durante o horário de trabalho, permanecer acessível e disponível, devendo comparecer ao local de trabalho quando solicitado.

§3º A chefia imediata da respectiva unidade administrativa, deverá informar o setor de Recursos Humanos do órgão, os nomes dos agentes públicos devidamente qualificados em situação de revezamento ou outro fator correspondente a prevenção do COVID-19, conforme estabelece o art. 8º, do Decreto 6.072, de 21/03/2020, para fins de registro em assentamentos funcionais.

§4º Em caso de Inobservância do conteúdo desta Portaria, a chefia imediata deverá adotar as medidas pertinentes a fim de apurar a responsabilidade funcional do agente público.

Art. 2º Os agentes públicos desta agência que retomarem de férias afastamentos legais, ou do trabalho em campo, e tendo frequentado localidades e/ou eventos, bem como aqueles que tenham contato ou convívio direto com casos suspeito ou confirmado com possível transmissão do COVID-19, deverão comunicar ao departamento de Recursos Humanos, munidos de documentos comprobatórios desta situação.

§1º Aplicam-se os termos da Portaria nº 356, de 11 de março de 2020 do Ministério da Saúde, ficando estabelecido aos servidores de que trata o *caput*, as seguintes regras:

I - os agentes assintomáticos, deverão ficar afastados por 14 (quatorze) dias consecutivos, a contar da data da chegada da viagem, podendo ser aplicado o regime de trabalho remoto, respeitadas as atribuições do cargo ou função, e, não apresentados sintomas relacionados ao COVID-19 durante esse período, apresentar-se ao trabalho;

II - servidores que apresentarem sintomas, deverão imediatamente buscar os serviços de saúde para avaliação médica e seguir todas as orientações, sem prejuízo do disposto no *caput* deste artigo, sob pena de responsabilização nos termos da Lei,

Art. 3º São suspensos até o dia 21 de abril de 2020, no âmbito da AEM/TO, atividades e eventos que possam ocasionar aglomeração de pessoas;

Art. 4º Fica determinado que as atividades das diretorias de técnica e conformidade, nos termos do art. 2º, da Portaria nº 101, de 20/03/2020, do INMETRO, e em consonância com o art. 8º, do Decreto 6.072, de 21/03/2020, do Governador do Estado do Tocantins, deverão:

I - cancelar todas as perícias de produtos pré-embalados;

II - suspender todas as verificações periódicas e após reparo de instrumentos de medição cuja validade da verificação seja contada pelo ano de exercício;

III - executar ações de fiscalização apenas em caso de extrema necessidade motivados por denúncias e evidências de abuso contra o consumidor.

§1º Prorrogar a validade dos certificados de verificação que estão para vencer neste período, pelo que perdurar o estado de emergência e saúde pública. válidos.

§2º O prazo para nova verificação do instrumento após a normalização das atividades será o prazo restante para o vencimento do certificado de verificação na data da publicação desta Portaria.

Art. 5º Ficam suspensos até 21 de abril de 2020, os prazos de defesa e os prazos recursais em processos que tramitam na AEM/TO;

§1º Expirado o prazo de que trata o *caput* deste artigo, e não sobrevindo prorrogação do mesmo, as defesas em processos administrativos em trâmite na AEM/TO, devem ser protocoladas exclusivamente através do e-mail: [ajur.aem@gmail.com](mailto:ajur.aem@gmail.com) ou encaminhadas por meio de WhatsApp nº (063) 3218-2075, desde que devidamente assinadas

§2º As informações acerca de processos em curso no âmbito da AEM/TO, deverá ocorrer por meio de contato telefônico, diretamente na Assessoria Jurídica do Órgão, nos seguintes números:

I - (63) 3218-2075 (WhatsApp);  
II - (63) 3218-2072.

§3º As atividades desta Agência na prestação de serviços à população, será ofertado internamente e com o emprego de meios virtuais, importando assim, na suspensão do atendimento presencial nos termos do artigo 8º, inciso III, do Decreto 6.072, de 21/03/2020, devendo os usuários utilizarem os seguintes meios de comunicação:

I - Protocolo: (63) 3218-2370, e-mail: [presidenciaaemto@gmail.com](mailto:presidenciaaemto@gmail.com);

II - Presidência: (63) 3218-2074, e-mail: [presidenciaaemto@gmail.com](mailto:presidenciaaemto@gmail.com) e [aem@aem.to.gov.br](mailto:aem@aem.to.gov.br);

III - Diretoria Técnica: (063) 3218-2105, 3218-2071, 3218-2080, 3218-2005, e-mail: [ditec@aem.to.gov.br](mailto:ditec@aem.to.gov.br) e [jaillesoliveiraster@gamil.com](mailto:jaillesoliveiraster@gamil.com);

IV - Diretoria de Administração e Finanças: (63) 3218-2198, e-mail: [diraf@aem.to.gov.br](mailto:diraf@aem.to.gov.br) e [presidenciaaemto@gmail.com](mailto:presidenciaaemto@gmail.com);

V - Assessoria de Comunicação: (63) 3218-2191, e-mail: [metrologia@secom.to.gov.br](mailto:metrologia@secom.to.gov.br);

VI - Ouvidoria: (63) 3218-2076 (WhatsApp), e-mail: [ouvidoria@aem.to.gov.br](mailto:ouvidoria@aem.to.gov.br) ou 162 Ouvidora-geral do Estado (ligação gratuita);

Art. 6º Os servidores públicos que estiverem no exercício suas atividades deverão obrigatoriamente manter os cuidados necessários que a situação requer, em conformidade com o protocolo estabelecido pelas autoridades em saúde pública.

Art. 7º A previsão contida no art. 1º, desta Portaria, produzirá efeitos até a vigência dos decretos números: 6.066, de 16 de março de 2020 e 6.072, de 21 de março de 2020, do Governador do Estado do Tocantins.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), Órgão Delegado do INMETRO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de março do ano de 2020.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE  
Presidente da AEM/TO.

#### EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº: 2020/20610/000012  
NÚMERO AUTOMÁTICO DO SIAFE-TO: 20000173  
CONTRATO Nº: 002/2020  
CONTRATANTE: Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO.  
CONTRATADA: P & P Turismo LTDA - ME.  
CNPJ. 06.955.770/0001-74  
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de reserva, aquisição, emissão, marcação e/ou remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais, para atender as necessidades desta Agência de Metrologia - AEM/TO.  
VALOR: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).  
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.33  
RECURSOS: Convênio (INMETRO)  
FONTE RECURSO: 0225002608  
DATA DA ASSINATURA: 18/03/2020  
VIGÊNCIA: ate 31/12/2020 ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.  
SIGNATÁRIOS: Pela Contratante - RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE - Presidente da AEM/TO  
GEAN RICARDO MORAES - Representante da Contratada

## ATR

## PORTARIA/ATR Nº 14, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.758/2007, e pelo Ato nº 265 - NM, de 06 de Março de 2020;

RESOLVE: DESIGNAR os servidores adiante indicados como responsáveis pelo Plano Plurianual - PPA 2020-2023, Considerando as orientações da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1/2020 da Secretaria da Fazenda e Planejamento que dispõe sobre as atribuições dos servidores responsáveis pelo Plano Plurianual - PPA 2020-2023, em conformidade com a Lei 3.621, de 18 de dezembro de 2019, e pelos orçamentos anuais. A partir de 20/02/2020.

		SERVIDOR RESPONSÁVEL	Nº MATRÍCULA	CARGO
Planejamento e Orçamento		Titular: Marciane Maciel Campos	11664150-1	Gerente de Planejamento e Convênios
		Suplente: Heliete da Paixão Mendes	508655-2	Gerente de Exe. Orçamentária Financeira e Contábil
1151- Desenvolvimento Regional Urbano e Habitação				
Nº	Objetivo	SERVIDOR RESPONSÁVEL	Nº MATRÍCULA	CARGO
325	Promover a regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos de transporte, saneamento básico e energia elétrica	Titular: Marciane Maciel Campos	11664150-1	Gerente de Planejamento e Convênios
		Jéssica Caymimi Batista Martins	11455900-1	Assistente Administrativo
Nº	Ação Orçamentária	SERVIDOR RESPONSÁVEL	Nº MATRÍCULA	CARGO
4038	Elaboração de Estudos em Transporte e Saneamento Básico	Titular: Ellen Silva Amaral Figueiredo	11681098-1	Gerente de Regulação de Saneamento
		Suplente: Carlos Alberto Araújo	285990-10	Gerente de Regulação de Transporte e Terminais Rodoviários
Nº	Ação Orçamentária	SERVIDOR RESPONSÁVEL	Nº MATRÍCULA	CARGO
4135	Realização de Eventos para a Comunicação, transparência e Controle Social	Titular: Ellen Silva Amaral Figueiredo	11681098-1	Gerente de Regulação de Saneamento
		Suplente: Tatiana Maria da Silva Ribeiro	11470151-2	Ouvidor
Nº	Ação Orçamentária	SERVIDOR RESPONSÁVEL	Nº MATRÍCULA	CARGO
4048	Fiscalização dos Serviços de Saneamento Básico	Titular: Robson Gabriel de Araújo	256794-2	Gerente de Saneamento
		Suplente: Lucas Silva da Silveira	11156244-1	Engenheiro Agrícola
Nº	Ação Orçamentária	SERVIDOR RESPONSÁVEL	Nº MATRÍCULA	CARGO
4049	Fiscalização de transportes e Terminais Rodoviários	Titular: Daniel de Moraes Brito	11584483-1	Inspetor de Serviços Fiscais
		Suplente: Carlos Alberto Araújo	285990-10	Gerente de Regulação de Transporte e Terminais Rodoviários
Nº	Ação Orçamentária	SERVIDOR RESPONSÁVEL	Nº MATRÍCULA	CARGO
4170	Regulação dos Serviços Públicos	Titular: Carlos Alberto Araújo	285990-10	Gerente de Regulação de Transporte e Terminais Rodoviários
		Suplente: Wenes Silva Ferreira Azevedo	1073346-1	Gerente de Operacionalização e Arrecadação
Nº	Ação Orçamentária	SERVIDOR RESPONSÁVEL	Nº MATRÍCULA	CARGO
3097	Modernização do Sistema de Informação	Titular: Marciane Maciel Campos	11664150-1	Gerente de Planejamento e Convênios
		Suplente: Oziel Evangelista Borges	939393-2	Auxiliar Administrativo/ Gerente de Apoio Administrativo
Nº	Ação Orçamentária	SERVIDOR RESPONSÁVEL	Nº MATRÍCULA	CARGO
4009	Capacitação de Servidores da ATR	Titular: Marciane Maciel Campos	11664150-1	Gerente de Planejamento e Convênios
		Suplente: Maykon Messias do Nascimento	11231530-1	Assistente Administrativo
1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo				
Nº	Objetivo	SERVIDOR RESPONSÁVEL	Nº MATRÍCULA	CARGO
1100	Programa de Apoio Administrativo	Titular: Janeth Alves Bernardes Portilho	580792-6	Secretária-Geral
		Suplente: Oziel Evangelista Borges	939393-2	Auxiliar Administrativo/ Gerente de Apoio Administrativo
Nº	Ação Orçamentária	SERVIDOR RESPONSÁVEL	Nº MATRÍCULA	CARGO
4190	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	Titular: Oziel Evangelista Borges	939393-2	Auxiliar Administrativo/ Gerente de Apoio Administrativo
		Suplente: Paulo Henrique Alves Pereira	1270966-1	Administrador
Nº	Ação Orçamentária	SERVIDOR RESPONSÁVEL	Nº MATRÍCULA	CARGO
4221	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Oziel Evangelista Borges	939393-2	Auxiliar Administrativo/ Gerente de Apoio Administrativo
		Suplente: Maykon Messias do Nascimento	11231530-1	Assistente Administrativo

Nº	Ação Orçamentária	SERVIDOR RESPONSÁVEL	Nº MATRÍCULA	CARGO
4267	Manutenção dos serviços de transporte	Titular: Oziel Evangelista Borges	939393-2	Auxiliar Administrativo/ Gerente de Apoio Administrativo
		Suplente: Amauri Aparecido de Santana	487299-1	Motorista
Nº	Ação Orçamentária	SERVIDOR RESPONSÁVEL	Nº MATRÍCULA	CARGO
4266	Manutenção dos serviços de Informática	Titular: Oziel Evangelista Borges	939393-2	Auxiliar Administrativo/ Gerente de Apoio Administrativo
		Suplente: Paulo Henrique Alves Pinheiro	1270966-1	Administrador
Nº	Ação Orçamentária	SERVIDOR RESPONSÁVEL	Nº MATRÍCULA	CARGO
6017	Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Serviço Público - PASEP	Titular: Edson Marques Ribeiro	328987-1	Técnico em Contabilidade/ Função Comissionada de Administração
		Suplente: Heliete da Paixão Mendes	508655-2	Gerente de Exe. Orçamentária Financeira e Contábil

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins - ATR

## ATS

## PORTARIA Nº 199/2020/GABPRES, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, em atendimento ao disposto do art. 10, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018 e com fulcro no art. 13, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, compor a Comissão de Recursos de Avaliação Periódica de Desempenho, dos Servidores da Agência Tocantinense de Saneamento.

Presidente: Eronilda Cavaleiro Leite	Mat. Func. nº 11458518/3	Cargo: Gerente de Gestão de Pessoas	CPF nº 248.527.4628-87
Suplente: Lucilene Ferreira de Araújo Cavalcante	Mat. Func. nº 783680/5	Cargo: Assessor Comissionado I	CPF nº 643.870.971-91
1º Membro: Alabam Dias da Silva	Mat. Func. nº 11217154/1	Cargo: Gerente Geral de Administração	CPF nº 419.545.721-15
Suplente: Ronivaldo Rodrigues da Silva	Mat. Func. nº 669407/3	Cargo: Desenhista	CPF nº 557.239.851-91
2º Membro: Sávio Luiz dos Santos Praxedes	Mat. Func. nº 11235292/1	Cargo: Gerente de Obras e Fiscalização	CPF nº 048.108.371-57
Suplente: Alana Fernandes de Albuquerque	Mat. Func. nº 11138989/1	Cargo: Gerente de Projetos	CPF nº 046.656.611-54

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, aos dezesseis dias do mês de março de 2020.

ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR  
Presidente

## DETRAN

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000524/2020

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 20/04/2020 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Atuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
KEF4955/TO	03330767000177	AGETO	RE00339656	30/01/2020	09:47	6645-0
OLJ5764/TO	15844582000160	AGETO	RE00341122	31/01/2020	14:26	6068-2
MWM9470/TO	89590414168	AGETO	RE00342523	22/01/2020	18:00	5045-0
OLB693/TO	1562768000101	AGETO	RE00344053	31/01/2020	13:52	6823-1
MWI3163/TO	91176573187	AGETO	RE00342631	22/01/2020	10:09	6599-2
MWT6818/TO	60227527364	AGETO	RE00342630	22/01/2020	09:36	5010-0
MWM9470/TO	89590414168	AGETO	RE00342522	22/01/2020	18:00	6599-2
QKB8799/TO	09102041000244	AGETO	RE00342724	22/01/2020	14:42	7242-2
QKK2912/TO	84914963191	AGETO	RE00342726	22/01/2020	15:27	7242-2
QKJ9400/TO	05420659000110	AGETO	RE00342727	22/01/2020	15:53	7242-2
QKI6933/TO	26753004000134	AGETO	RE00342728	22/01/2020	16:54	7242-2
JUY7769/TO	00896414183	AGETO	RE00342729	22/01/2020	16:01	7242-2
OLH0035/TO	84073276115	AGETO	RE00342730	22/01/2020	16:01	7242-2
NUF2417/TO	97985376100	AGETO	RE00329312	22/01/2020	17:00	6912-0
OZZ1764/TO	74403028349	AGETO	RE00328072	23/01/2020	18:28	5967-0
MXG6855/TO	00977964175	AGETO	RE00328073	23/01/2020	16:48	7340-0
OYA8560/TO	73506672134	AGETO	RE00329318	23/01/2020	16:50	7340-0
MVS1528/TO	45468206153	AGETO	RE00329317	23/01/2020	06:46	7340-0
OLN8326/TO	00391357301	AGETO	RE00329319	23/01/2020	10:54	7340-0
MXG8345/TO	92841023168	AGETO	RE00328074	23/01/2020	16:52	7340-0
QWA4538/TO	92927211191	AGETO	RE00342331	23/01/2020	17:28	7242-2
OLM0109/TO	02618702115	AGETO	RE00342333	23/01/2020	17:28	7242-2
OLN0998/TO	03787949143	AGETO	RE00342334	23/01/2020	17:35	7242-2
KJJ3894/TO	04884992164	AGETO	RE00342337	23/01/2020	18:27	7234-0
QKC5139/TO	41400607191	AGETO	RE00342338	23/01/2020	18:30	7234-0
QKJ0934/TO	01419973000122	AGETO	RE00342339	23/01/2020	18:45	7234-0
NUF2417/TO	97985376100	AGETO	RE00328050	22/01/2020	17:00	6769-0
NUF2417/TO	97985376100	AGETO	RE00328049	22/01/2020	17:00	6726-1
NUF2417/TO	97985376100	AGETO	RE00328048	22/01/2020	17:00	6637-2
QKA2634/TO	09313496000128	AGETO	RE00328047	22/01/2020	16:30	5967-0
QKA266/TO	01997231174	AGETO	RE00328075	23/01/2020	11:35	5819-4
QKC1874/TO	38875764115	AGETO	RE00328069	23/01/2020	17:38	5010-0
QKC1874/TO	38875764115	AGETO	RE00328070	23/01/2020	17:31	7340-0
MWA8687/TO	27680720100	AGETO	RE00328071	23/01/2020	18:08	6769-0
OFO0077/TO	89574338134	AGETO	RE00329315	23/01/2020	17:30	5045-0
ET22461/TO	09285229115	AGETO	RE00344058	31/01/2020	18:17	6823-1
ET22461/TO	09285229115	AGETO	RE00344059	31/01/2020	18:17	6912-0
QEZ2311/TO	09313496000128	AGETO	RE00329316	23/01/2020	18:13	5045-0
MVV6895/TO	05957174000160	AGETO	RE00337942	05/02/2020	18:36	6912-0
DTB1651/TO	20515511000140	AGETO	RE00337938	05/02/2020	14:49	6831-1
MWZ0483/TO	14982480559	AGETO	RE00342787	23/01/2020	16:54	6645-0
MXD8295/TO	00368932699	AGETO	RE00342788	23/01/2020	17:03	6769-0
QOA8624/TO	05451441910	AGETO	RE00342789	23/01/2020	08:39	7242-2
MXD4759/TO	30262542153	AGETO	RE00342790	23/01/2020	10:46	7242-2
PWT4145/TO	11131615000173	AGETO	RE00342791	23/01/2020	10:49	7242-2
MXB8526/TO	02357858141	AGETO	RE00342793	23/01/2020	10:51	7242-2
JHD0410/TO	05406913484	AGETO	RE00342794	23/01/2020	11:16	7242-2
NLR1330/TO	32839715104	AGETO	RE00342795	23/01/2020	11:35	7242-2
OYB1168/TO	55694047168	AGETO	RE00342796	23/01/2020	11:43	7242-2
OGX3777/TO	92727956134	AGETO	RE00338015	07/02/2020	10:57	6645-0
NSH4124/TO	76501299187	AGETO	RE00328077	24/01/2020	09:34	5045-0
OGX3777/TO	92727956134	AGETO	RE00338016	07/02/2020	10:57	5010-0
OLJ3415/TO	29976229801	AGETO	RE00337853	08/02/2020	13:30	6940-2
MWX4881/TO	88763447134	AGETO	RE00342639	24/01/2020	14:25	7242-2
QKF6097/TO	05490677104	AGETO	RE00342640	24/01/2020	15:25	7242-2
QKJ8991/TO	16123743104	AGETO	RE00342641	24/01/2020	13:10	7242-2
QKB6776/TO	13597883000100	AGETO	RE00342642	24/01/2020	13:20	5185-2
QKG0658/TO	80742769100	AGETO	RE00342643	24/01/2020	13:52	7242-2
QKI6933/TO	26753004000134	AGETO	RE00342644	24/01/2020	16:01	7242-2
GZP7740/TO	00381320103	AGETO	RE00342645	24/01/2020	16:06	5185-2
MWV3127/TO	26889121000120	AGETO	RE00341918	15/01/2020	17:16	7242-2
FNA2105/TO	41402284115	AGETO	RE00341919	15/01/2020	17:09	7242-2
QMT0784/TO	35175400487	AGETO	RE00341920	15/01/2020	17:10	7242-2
OLK0970/TO	05359012161	AGETO	RE00341921	15/01/2020	17:27	7242-2
OLM8050/TO	59590947115	AGETO	RE00341922	15/01/2020	17:34	7242-2

MWU7139/TO	65116160378	AGETO	RE00341924	15/01/2020	17:54	7242-2
KDW1066/TO	01134515120	AGETO	RE00341925	15/01/2020	17:45	7242-2
QKA6310/TO	22910395120	AGETO	RE00341926	15/01/2020	17:59	7242-2
JOZ0235/TO	14481619000170	AGETO	RE00336717	06/02/2020	10:45	6645-0
OYA1208/TO	00969762178	AGETO	RE00342646	24/01/2020	16:40	7242-2
JXR9196/TO	01642697117	AGETO	RE00329277	25/01/2020	17:57	6599-2
MWG7315/TO	02180594186	AGETO	RE00329275	25/01/2020	07:30	6769-0
MWZ9945/TO	09487239120	AGETO	RE00329279	25/01/2020	18:10	6769-0
NSH4124/TO	76501299187	AGETO	RE00328076	24/01/2020	09:34	6599-2
QKE6777/TO	02795163128	AGETO	RE00329280	25/01/2020	18:45	6912-0
MWR1603/TO	07181735110	AGETO	RE00329281	25/01/2020	19:15	5010-0
MWR1603/TO	07181735110	AGETO	RE00329282	25/01/2020	19:15	7072-1
MWQ5292/TO	00232772118	AGETO	RE00329283	25/01/2020	19:30	6599-2
MWA7145/TO	03321412179	AGETO	RE00328133	24/01/2020	16:20	6599-2
MWQ5292/TO	00232772118	AGETO	RE00329285	25/01/2020	19:30	5215-2
QKL7055/TO	07115664102	AGETO	RE00329286	25/01/2020	10:50	6653-1
MVR9468/TO	13172530191	AGETO	RE00329287	25/01/2020	16:53	6050-2
PST2226/TO	23721672000191	AGETO	RE00329288	25/01/2020	08:45	5967-0
QKB0640/TO	72320737120	AGETO	RE00329289	25/01/2020	09:01	5452-1
MWC0620/TO	77431499191	AGETO	RE00343465	25/01/2020	17:50	7242-2
QWA2988/TO	60058226915	AGETO	RE00343466	25/01/2020	17:45	7242-2
FRP1118/TO	01116104199	AGETO	RE00343468	25/01/2020	17:53	7242-2
QKM8400/TO	28495864000140	AGETO	RE00343469	25/01/2020	18:00	7242-2
MWJ4991/TO	04717950895	AGETO	RE00343471	25/01/2020	18:04	7242-2
JIU6465/TO	11846208220	AGETO	RE00343473	25/01/2020	17:20	7242-2
MWE2242/TO	06288743160	AGETO	RE00328079	24/01/2020	16:12	7340-0
MVW4805/TO	08205024000199	AGETO	RE00328128	24/01/2020	10:30	6645-0
MWE3100/TO	86154206100	AGETO	RE00335277	25/01/2020	06:51	7242-2
JTT0618/TO	85770329149	AGETO	RE00335279	25/01/2020	07:41	7242-2
QKJ8081/TO	64385922187	AGETO	RE00335281	25/01/2020	17:47	7242-2
QKG1080/TO	89797965104	AGETO	RE00342828	25/01/2020	08:50	7242-2
QLL9331/TO	68911238104	AGETO	RE00342829	25/01/2020	09:58	7242-2
QKD8276/TO	62842080149	AGETO	RE00342830	25/01/2020	09:27	7242-2
KED5490/TO	06155168156	AGETO	RE00342832	25/01/2020	09:27	7242-2
OLI9805/TO	81119801168	AGETO	RE00342833	25/01/2020	09:31	7242-2
JHK5045/TO	87234327304	AGETO	RE00342952	20/01/2020	08:00	7242-2
MVZ2481/TO	80640478620	AGETO	RE00342594	20/01/2020	08:40	6599-2
QKH2158/TO	05180258103	AGETO	RE00342595	20/01/2020	08:52	5010-0
MWU6139/TO	01310404135	AGETO	RE00342596	20/01/2020	09:01	6599-2
QKK5061/TO	97824763153	AGETO	RE00342597	20/01/2020	09:40	5010-0
QKI9888/TO	70288789105	AGETO	RE00342598	20/01/2020	09:48	5010-0
JIC1911/TO	05559769126	AGETO	RE00342599	20/01/2020	10:15	5010-0
JIC1911/TO	05559769126	AGETO	RE00342600	20/01/2020	10:17	6599-2
GXS2024/TO	37437046172	AGETO	RE00328123	20/01/2020	10:45	6645-0
QKF117/TO	07553862000190	AGETO	RE00328121	20/01/2020	10:15	6645-0
QKF0475/TO	17035722000184	AGETO	RE00328122	20/01/2020	10:30	6645-0
QKI4828/TO	15627688000101	AGETO	RE00340276	26/01/2020	03:30	5746-3
QKE9760/TO	15627688000101	AGETO	RE00343809	26/01/2020	03:48	5835-0
BYH2158/TO	10171854000194	AGETO	RE00328124	20/01/2020	11:10	6645-0
QKE9760/TO	15627688000101	AGETO	RE00343810	26/01/2020	03:48	5746-3
JTR1213/TO	03203382156	AGETO	RE00341826	20/01/2020	18:32	7242-2
QWA3717/TO	12077872000307	AGETO	RE00343860	26/01/2020	11:06	6912-0
MXF2164/TO	04360971176	AGETO	RE00329169	20/01/2020	10:45	6599-2
MXF2164/TO	04360971176	AGETO	RE00329168	20/01/2020	10:45	5010-0
OGW3948/TO	01929520131	AGETO	RE00329158	20/01/2020	10:14	6769-0
MWS8447/TO	04125094152	AGETO	RE00329172	21/01/2020	06:49	6599-2
OLK9234/TO	06082602153	AGETO	RE00329173	21/01/2020	07:15	6076-0
MWT0213/TO	02179715129	AGETO	RE00328046	21/01/2020	18:20	5010-0
QKC5465/TO	01535875127	AGETO	RE00329268	21/01/2020	17:35	5045-0
POH6670/TO	10985206000171	AGETO	RE00343865	26/01/2020	16:20	6823-1
QKL1027/TO	04598426764	AGETO	RE00329269	21/01/2020	20:46	5452-1
NWX0568/TO	79010075168	AGETO	RE00329271	21/01/2020	19:50	6190-0
OFG6438/TO	32093063115	AGETO	RE00329272	21/01/2020	11:03	5797-0
QKM8946/TO	13474604000111	AGETO	RE00342323	21/01/2020	09:59	6270-0
MVY5426/TO	30249236168	AGETO	RE00342324	21/01/2020	10:58	5010-0
MWL7904/TO	04331335119	AGETO	RE00343463	21/01/2020	17:52	7242-2

JIA2876/TO	03363302274	AGETO	RE0034362	21/01/2020	18:00	7366-2
QKH9065/TO	15403394168	AGETO	RE0034361	21/01/2020	18:48	7234-0
NEZ9730/TO	27637182134	AGETO	RE00343456	21/01/2020	17:55	7242-2
QKD0790/TO	80783961120	AGETO	RE00343459	21/01/2020	18:30	7242-2
QKF1123/TO	02377735118	AGETO	RE00343460	21/01/2020	17:50	7242-2
OLN1109/TO	61882828100	AGETO	RE00342328	21/01/2020	14:33	7242-2
QKL9423/TO	21054657904	AGETO	RE00342329	21/01/2020	17:49	7242-2
OYC8208/TO	08865019115	AGETO	RE00343455	21/01/2020	18:05	6580-0
QKL0366/TO	19974514000176	AGETO	RE00343452	21/01/2020	18:02	7242-2
QWC2438/TO	10985206000171	AGETO	RE00343866	26/01/2020	16:25	6823-1
QWC5054/TO	03052564000328	AGETO	RE00344017	27/01/2020	17:30	6823-1
QWC5025/TO	03052564000328	AGETO	RE00344022	27/01/2020	21:44	6840-1
QWC5034/TO	03052564000328	AGETO	RE00344024	27/01/2020	23:28	6823-1
QWC5034/TO	03052564000328	AGETO	RE00344025	27/01/2020	23:28	5746-3
ATE4433/TO	03000359184	AGETO	RE00343964	28/01/2020	07:49	6840-2
ATE4433/TO	03000359184	AGETO	RE00343965	28/01/2020	07:49	6971-0
ATE4433/TO	03000359184	AGETO	RE00343966	28/01/2020	07:49	6980-0
OKE4647/TO	03553181133	AGETO	RE00329274	21/01/2020	11:05	7030-1
OOC2748/TO	00353841153	AGETO	RE00329313	22/01/2020	10:18	5231-2
QK1616/TO	02515378000153	AGETO	RE00329314	22/01/2020	08:40	7366-2
QKB9610/TO	28968283000189	AGETO	RE00343819	29/01/2020	17:39	6823-1
OLN1987/TO	00200715151	AGETO	RE00329310	22/01/2020	16:30	5967-0
NTX4757/TO	00990210138	AGETO	RE00342518	22/01/2020	17:05	7242-2
NTX4757/TO	00990210138	AGETO	RE00342519	22/01/2020	17:05	6599-2
QKH3859/TO	12077872000307	AGETO	RE00343870	30/01/2020	10:05	6823-1
ALN3555/TO	01259591174	AGETO	RE00342520	22/01/2020	17:20	7242-2
QWC5038/TO	03052564000328	AGETO	RE00343872	30/01/2020	13:59	6840-1
ALN3555/TO	01259591174	AGETO	RE00342521	22/01/2020	17:20	5185-2
QKB9610/TO	28968283000189	AGETO	RE00343875	30/01/2020	16:48	6823-1
QWA3908/TO	12077872000307	AGETO	RE00343909	30/01/2020	18:18	6823-1
MWW9559/TO	79521053100	AGETO	RE00339658	30/01/2020	15:05	6645-0

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000526/2020

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 24/04/2020 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
QKB0619/TO	00302630180	AGETO	RE00342834	25/01/2020	09:39	7242-2
QKM4111/TO	11140394000108	AGETO	RE00342835	25/01/2020	09:43	7242-2
OLJ3604/TO	01398820148	AGETO	RE00342836	25/01/2020	10:03	7242-2
JHF5905/TO	19023641000190	AGETO	RE00298471	25/01/2020	20:15	5118-0
JHF5905/TO	19023641000190	AGETO	RE00298470	25/01/2020	20:15	5010-0
MVW4805/TO	08205024000199	AGETO	RE00328131	24/01/2020	10:30	5010-0
MVW4805/TO	08205024000199	AGETO	RE00328132	24/01/2020	10:30	6580-0
KBV5604/GO	00344095134	AGETO	RE00328125	24/01/2020	09:30	6645-0
MWU0594/TO	29829542220	AGETO	RE00328126	24/01/2020	09:45	5185-1
NSH4124/TO	76501299187	AGETO	RE00328078	24/01/2020	09:34	6858-0
MXA8276/TO	05391356000117	AGETO	RE00328134	24/01/2020	18:10	6645-0
MWQ5292/TO	00232772118	AGETO	RE00329284	25/01/2020	19:30	5045-0
NFF4446/TO	04930145198	AGETO	RE00342837	25/01/2020	17:59	5045-0
NFF4446/TO	04930145198	AGETO	RE00342838	25/01/2020	17:53	6599-2
MWW8641/TO	78876915400	AGETO	RE00342839	25/01/2020	18:57	6599-2
OGR9921/PA	77280636187	AGETO	RE00342647	25/01/2020	17:54	6769-0
FRP1118/TO	01116104199	AGETO	RE00342648	25/01/2020	18:22	7234-0
NGL2686/TO	01642130150	AGETO	RE00342649	25/01/2020	19:05	6670-0
NGL2686/TO	01642130150	AGETO	RE00342650	25/01/2020	19:10	6610-2
OLJ9375/TO	06813385000192	AGETO	RE00342840	25/01/2020	19:31	6769-0

MWV0164/TO	81630751120	AGETO	RE00329090	26/01/2020	15:30	7030-1
NFO4391/TO	78653681191	AGETO	RE00329092	26/01/2020	18:21	5045-0
OYC6376/TO	58707301200	DETRAN	TO00418578	06/02/2020	11:17	5010-0
MWZ2166/TO	21468701843	DETRAN	TO00279254	07/02/2020	15:52	5185-1
OLH1113/TO	28353239884	DETRAN	TO00279255	07/02/2020	15:55	7633-1
QWA3037/TO	04040389131	DETRAN	TO00279256	07/02/2020	15:58	7633-1
MWU2971/TO	002155005140	DETRAN	TO00279257	07/02/2020	16:02	7633-2
MXC9173/TO	93234341168	DETRAN	TO00279258	07/02/2020	16:03	5185-1
NEW8739/TO	00869145100	DETRAN	TO00279259	07/02/2020	14:07	5193-0
BCN1858/PR	70539566101	DETRAN	TO00279260	07/02/2020	16:24	7633-2
OYC8826/TO	09581413120	DETRAN	TO00279261	07/02/2020	16:28	7633-1
NWY0158/MA	69484090168	DETRAN	TO00418312	07/02/2020	15:50	5010-0
NWY0158/MA	69484090168	DETRAN	TO00418313	07/02/2020	15:50	6599-2
QLX2366/MG	16670085000155	DETRAN	TO00418314	07/02/2020	16:20	7633-1
MWP8362/TO	00451664124	DETRAN	TO00324243	08/02/2020	17:35	6599-2
NGN9608/TO	18574505234	DETRAN	TO00312371	08/02/2020	15:15	5010-0
MWJ8746/TO	41221761153	DETRAN	TO00306354	08/02/2020	18:30	6599-2
QDC6722/PA	18495117215	DETRAN	TO00279684	08/02/2020	08:59	5819-4
EZH6867/TO	00298214105	DETRAN	TO00418582	08/02/2020	09:47	6599-2
QKA5830/TO	93834012149	DETRAN	TO00418583	08/02/2020	09:59	6599-2
QWE3421/TO	05897026378	DETRAN	TO00417508	08/02/2020	00:31	6599-1
QWE3421/TO	05897026378	DETRAN	TO00417507	08/02/2020	00:31	5010-0
OOX5153/TO	01279180196	DETRAN	TO00418585	09/02/2020	01:22	5452-1
QOD8520/TO	04120522105	DETRAN	TO00331687	09/02/2020	07:02	5819-1
MWM1814/TO	04126765166	DETRAN	TO00306263	09/02/2020	00:30	6599-2
MXG8865/TO	00716657147	DETRAN	TO00279686	10/02/2020	10:58	5487-0
QKJ2149/TO	95506705115	DETRAN	TO00279687	10/02/2020	10:58	5487-0
QWB1613/TO	01636336060	DETRAN	TO00279688	10/02/2020	10:58	5452-6
LSV7796/TO	02803823241	DETRAN	TO00279689	10/02/2020	11:00	5452-6
PRT1630/GO	03415964183	DETRAN	TO00279691	10/02/2020	11:00	5487-0
QKH9072/TO	05740187192	DETRAN	TO00279692	10/02/2020	11:10	5550-0
OLM2659/TO	13453470000152	DETRAN	TO00279693	10/02/2020	11:10	5550-0
NWV6934/TO	85568244120	DETRAN	TO00418586	10/02/2020	08:57	7625-2
MWG0175/TO	89409663172	DETRAN	TO00418587	10/02/2020	09:00	7625-2
MVY1743/TO	03572631114	DETRAN	TO00418588	10/02/2020	17:09	5738-0
PRN1560/GO	79525709272	DETRAN	TO00418589	10/02/2020	17:23	6599-2
PRN1560/GO	79525709272	DETRAN	TO00418590	10/02/2020	17:23	6858-0
MW6183/TO	05850231153	DETRAN	TO00318562	11/02/2020	10:44	7633-2
NWD3370/GO	53320794191	DETRAN	TO00318563	11/02/2020	10:49	7633-2
ONU3426/GO	19248733115	DETRAN	TO00318564	11/02/2020	10:49	7633-2
QWB7484/TO	06959367190	DETRAN	TO00318565	11/02/2020	15:56	5010-0
QWB7484/TO	06959367190	DETRAN	TO00318566	11/02/2020	15:56	6637-1
QKC4744/TO	02639404113	DETRAN	TO00318567	11/02/2020	16:59	5010-0
QKC4744/TO	02639404113	DETRAN	TO00318568	11/02/2020	16:59	6637-1
MVY7386/TO	80738630306	DETRAN	TO00279702	11/02/2020	13:00	5045-0
NKV2840/TO	11332980104	DETRAN	TO00418593	12/02/2020	08:07	6912-0
DHS2857/TO	05555918160	DETRAN	TO00418594	12/02/2020	08:40	6599-2
MWY2506/TO	99573970104	DETRAN	TO00418595	12/02/2020	08:20	7633-2
MWY2506/TO	99573970104	DETRAN	TO00418596	12/02/2020	08:20	5185-1
OLJ6025/TO	36509116120	DETRAN	TO00173271	12/02/2020	11:15	6912-0
EOD2883/TO	02625985151	AGETO	RE00219584	19/01/2020	07:50	5010-0
GRE2380/TO	00373392303	AGETO	RE00329320	26/01/2020	09:25	6769-0
MWL6950/TO	01274210330	AGETO	RE00329081	26/01/2020	08:51	6963-0
MVS9661/TO	78833728153	AGETO	RE00329082	26/01/2020	09:16	5010-0
MVS9661/TO	78833728153	AGETO	RE00329083	26/01/2020	09:16	6769-0
NSW3130/TO	38241110120	AGETO	RE00329084	26/01/2020	10:16	6963-0
PLH8127/BA	12298737000111	AGETO	RE00335282	26/01/2020	08:45	7242-2
OLJ3035/TO	00407438106	AGETO	RE00335283	26/01/2020	08:40	7242-2
OYC4165/TO	00645925101	AGETO	RE00335284	26/01/2020	08:55	7242-2
MWJ6651/TO	26959809000139	AGETO	RE00341827	26/01/2020	08:40	7242-2
KEK1928/TO	25106333172	AGETO	RE00341828	26/01/2020	08:30	7242-2
NGM1323/TO	00787482161	DETRAN	TO00153603	29/01/2020	19:00	7056-0
QKE5122/TO	04560807167	DETRAN	TO01083826	01/02/2020	23:03	7048-1
PRU4114/GO	51549557149	DETRAN	TO00153610	05/02/2020	09:15	7030-1
OLH7905/TO	64909018115	AGETO	RE00341829	26/01/2020	08:43	5185-1
KDF5024/GO	58739106187	DETRAN	TO00414396	09/02/2020	19:50	5169-1

MVZ9461/TO	79844553172	DETRAN	TO01095838	09/02/2020	04:10	5169-1
MOV4511/TO	97438979172	DETRAN	TO01095840	09/02/2020	04:10	5169-1
CEB1720/ES	21744473000173	AGETO	RE00343477	26/01/2020	08:50	7242-2
PRV9906/TO	00548791163	DETRAN	TO00153617	07/02/2020	07:00	7048-1
OYA1312/TO	28358830106	AGETO	RE00342733	26/01/2020	14:31	7242-2
KCO9832/TO	05994949132	DETRAN	TO00226188	18/01/2020	23:30	6530-0
JYA3271/TO	43111661172	DETRAN	TO00153261	21/01/2020	10:00	7617-1
MVY2934/TO	83016961172	AGETO	RE00329327	27/01/2020	10:00	7242-2
OKH9808/TO	07142004128	DETRAN	TO00153262	21/01/2020	10:30	5738-0
NJY0518/TO	01365941159	DETRAN	TO00153601	26/01/2020	09:20	7633-1
ENR6545/TO	00215469160	AGETO	RE00342526	26/01/2020	10:08	7242-2
OMY2487/GO	01816138169	DETRAN	TO00153602	29/01/2020	21:30	5010-0
NKE6640/GO	01479705128	AGETO	RE00342525	26/01/2020	09:34	6181-0
KBL3722/TO	01796143120	AGETO	RE00342732	26/01/2020	10:00	5185-2
OLM3600/TO	01128609150	AGETO	RE00342738	26/01/2020	14:13	7242-2
NGM1323/TO	00787482161	DETRAN	TO00153604	29/01/2020	19:00	6637-2
QKC9522/TO	28853237368	AGETO	RE00342739	26/01/2020	14:07	7242-2
MWB4476/TO	91494184168	DETRAN	TO01091821	31/01/2020	11:14	5738-0
MWU6564/TO	84614439187	AGETO	RE00342740	26/01/2020	14:03	7242-2
OLM9190/TO	90128443120	AGETO	RE00342741	26/01/2020	13:59	7242-2
MWG3656/TO	49223690153	DETRAN	TO00153606	01/02/2020	23:30	6530-0
PRM6680/GO	46393862149	DETRAN	TO00153605	01/02/2020	07:58	7633-1
QQU8754/MG	16670085000155	SMTS	GU00034845	20/01/2020	12:07	5185-1
KCG0176/GO	33261172134	DETRAN	TO00977604	02/02/2020	01:50	6599-2
MVW3327/TO	06328926170	DETRAN	TO01091823	02/02/2020	23:20	6637-2
KEB5812/GO	01501991124	DETRAN	TO01093162	04/02/2020	08:00	5010-0
KEB5812/GO	01501991124	DETRAN	TO01093163	04/02/2020	08:00	6599-2
PQF1693/GO	01017230161	SMTS	GU00034741	20/01/2020	10:01	5487-0
KCU1292/TO	01312668105	DETRAN	TO00153608	04/02/2020	15:05	5525-0
KEB5812/GO	01501991124	DETRAN	TO01093164	04/02/2020	08:00	6556-1
MWX4391/TO	85203637172	DETRAN	TO01132037	05/02/2020	23:50	6599-2
NGT5057/TO	55503179668	DETRAN	TO01095837	05/02/2020	10:36	7366-2
MXE8466/TO	07885854108	DETRAN	TO00414393	06/02/2020	21:25	7056-1
MXE8466/TO	07885854108	DETRAN	TO00414391	06/02/2020	21:25	6653-1
QKQ0052/TO	02963259107	DETRAN	TO01096567	06/02/2020	16:40	5010-0
QKA0051/TO	32658184115	DETRAN	TO00153614	06/02/2020	10:30	6912-0
QKA0051/TO	32658184115	DETRAN	TO00153613	06/02/2020	10:30	6580-0
HGJ0196/TO	02799520154	DETRAN	TO00153615	06/02/2020	15:50	5010-0
OYC2550/TO	92727182104	DETRAN	TO00153612	06/02/2020	11:40	6637-2
OYC2550/TO	92727182104	DETRAN	TO00153611	06/02/2020	11:40	5010-0
HXP6568/TO	47843780149	DETRAN	TO00153618	07/02/2020	14:20	7633-1
MWV9916/TO	88896463149	DETRAN	TO00153619	07/02/2020	17:35	7633-1
GZA8212/TO	58676716153	DETRAN	TO00153620	07/02/2020	17:00	7633-1
KAY8232/TO	15895955304	DETRAN	TO01096569	07/02/2020	09:40	6068-1
MWP3178/TO	33147523187	DETRAN	TO01096568	07/02/2020	07:20	7366-2
KCH8129/TO	01991611196	DETRAN	TO01096571	07/02/2020	19:00	6912-0
PTA7090/MA	62375318315	DETRAN	TO00226078	07/02/2020	10:27	6050-1
PRV9906/TO	00548791163	DETRAN	TO00153616	07/02/2020	07:00	6658-0
MWT5222/TO	90135652120	DETRAN	TO00414394	08/02/2020	21:03	7366-2
KGR6987/TO	03489677137	DETRAN	TO00153623	08/02/2020	19:38	6530-0
OYC6980/TO	72787643191	DETRAN	TO00153621	08/02/2020	17:15	7633-2
NWL3900/GO	18923686149	DETRAN	TO00153622	08/02/2020	16:05	5525-0
ORP9570/GO	75417693120	SMTS	GU00034792	20/01/2020	11:50	5541-1
NLJ1549/GO	85286532187	SMTS	GU00034793	20/01/2020	12:14	7625-1
MWU4235/TO	00722956193	DETRAN	TO00414395	09/02/2020	19:50	6599-2
MVY4511/TO	97438979172	DETRAN	TO01095839	09/02/2020	04:10	6599-2
OLH6121/TO	04478837120	DETRAN	TO01095841	09/02/2020	18:13	7366-2
NOE0090/RN	10727280449	SMTS	GU00032102	21/01/2020	08:22	7633-2
NTW0431/SP	03890742840	SMTS	GU00032107	21/01/2020	12:19	5673-1
PQO6057/GO	34865535187	SMTS	GU00034850	21/01/2020	11:22	7633-2
QKL1111/TO	16450724870	AGETO	RE00342742	26/01/2020	13:55	7242-2
ONP0650/TO	00854830103	AGETO	RE00342534	30/01/2020	12:34	7242-2
QPU2955/MG	04437534001455	AGETO	RE00342535	30/01/2020	12:36	7242-2
QKG9498/TO	42484421087	AGETO	RE00342536	30/01/2020	13:20	7242-2
NSZ9702/MT	11103922068	AGETO	RE00342743	30/01/2020	07:11	7242-2
HPR1104/TO	66318025120	AGETO	RE00342744	30/01/2020	07:12	7242-2

MWV2144/TO	01137045183	AGETO	RE00342745	30/01/2020	07:17	7242-2
MWJ3822/TO	04770326130	AGETO	RE00342529	26/01/2020	14:20	7242-2
QKH1060/TO	62749781949	AGETO	RE00342746	30/01/2020	07:27	7242-2
MWY4365/TO	77178009187	AGETO	RE00342747	30/01/2020	07:28	7242-2
PTCA393/MA	88061892391	AGETO	RE00343652	31/01/2020	11:05	7242-2
MWJ3822/TO	04770326130	AGETO	RE00342528	26/01/2020	14:20	5118-0
OBK2230/SP	29113319000105	AGETO	RE00343657	31/01/2020	17:36	6645-0
MWJ3822/TO	04770326130	AGETO	RE00342527	26/01/2020	14:20	5010-0
MVVO658/TO	01616232129	AGETO	RE00342731	26/01/2020	09:54	5010-0
DJF1206/SP	07633719000109	AGETO	RE00343666	31/01/2020	19:17	6645-0
QKM1368/TO	14862382000177	AGETO	RE00342340	31/01/2020	19:01	7234-0
BTG8005/TO	84165600130	AGETO	RE00299601	31/01/2020	10:43	5967-0
QKD0548/TO	03572505160	AGETO	RE00329321	26/01/2020	17:20	6599-2
MVU7133/TO	99844133149	AGETO	RE00299602	31/01/2020	21:10	5045-0
JKO6360/DF	02199612120	AGETO	RE00343056	31/01/2020	07:06	7242-2
QKD0548/TO	03572505160	AGETO	RE00329322	26/01/2020	17:20	5193-0
QNI1551/MG	02592977000144	AGETO	RE00343057	31/01/2020	07:01	7242-2
MWT8043/TO	35833769515	AGETO	RE00342734	26/01/2020	14:29	7242-2
OVU1940/BA	36068926087	AGETO	RE00342735	26/01/2020	14:19	7242-2
PRH8476/GO	91193753104	AGETO	RE00343066	31/01/2020	08:09	7242-2
NHAZ760/TO	93438923149	AGETO	RE00342848	31/01/2020	19:35	6769-0
OLL1872/TO	38909766115	AGETO	RE00342841	31/01/2020	08:01	7242-2
PRE4956/GO	27926133191	AGETO	RE00342736	26/01/2020	14:17	7242-2
NGV6239/TO	05285749140	AGETO	RE00342842	31/01/2020	07:49	7242-2
NGV6239/TO	05285749140	AGETO	RE00342843	31/01/2020	07:49	6041-2
NOGT382/TO	01965424139	AGETO	RE00342844	31/01/2020	07:59	7242-2
QKL2785/TO	22888858000177	AGETO	RE00342737	26/01/2020	14:15	7242-2
QKD3779/TO	76795365115	AGETO	RE00342845	31/01/2020	08:00	7242-2
QKD8030/TO	61770906134	AGETO	RE00342846	31/01/2020	08:02	7242-2
OLK9991/TO	86149121100	AGETO	RE00342847	31/01/2020	07:55	7242-2
JUM3664/TO	02296762190	AGETO	RE00342849	31/01/2020	08:10	7242-2
FOL2766/SP	67533778000137	AGETO	RE00342850	31/01/2020	08:10	7242-2
QKF8575/TO	02086005188	AGETO	RE00329085	26/01/2020	10:30	6653-1
MWV4700/TO	02326610814	AGETO	RE00342854	01/02/2020	07:22	7242-2
MWF7507/TO	02540784194	AGETO	RE00342855	01/02/2020	07:24	7242-2
KED3534/TO	01507564104	AGETO	RE00342856	01/02/2020	07:25	7242-2
JIX1651/DF	14537448865	AGETO	RE00342857	01/02/2020	07:20	7242-2
MWS1637/TO	07197290171	AGETO	RE00329088	26/01/2020	14:30	7030-1
MWS1637/TO	07197290171	AGETO	RE00329089	26/01/2020	14:30	5010-0
MWV0164/TO	81630751120	AGETO	RE00329091	26/01/2020	15:30	6599-2
MWR0734/TO	74329910144	AGETO	RE00134366	27/01/2020	00:55	5010-0
MWR0734/TO	74329910144	AGETO	RE00134367	27/01/2020	00:57	6912-0
MVQ9254/TO	44031980159	AGETO	RE00156876	27/01/2020	15:40	6599-2
MVQ9154/TO	04927524434	AGETO	RE00156879	27/01/2020	15:40	5010-0
MVQ9254/TO	44031980159	AGETO	RE00156880	27/01/2020	15:40	7048-1
MWR7104/TO	04503277103	AGETO	RE00292083	27/01/2020	20:49	5010-0
MWR7104/TO	04503277103	AGETO	RE00292084	27/01/2020	20:49	5118-0
OLI0891/TO	54889103104	AGETO	RE00342533	27/01/2020	16:49	7242-2
NOR2839/DF	99637502300	AGETO	RE00342524	26/01/2020	09:38	5045-0
FIB2742/TO	40250865068	AGETO	RE00342858	01/02/2020	07:24	7242-2
NNW1987/TO	04203065100	AGETO	RE00342859	01/02/2020	07:24	7242-2
OYB1117/TO	00044232160	AGETO	RE00342860	01/02/2020	07:25	7242-2
JH6775/TO	01978546130	AGETO	RE00342861	01/02/2020	07:26	7242-2
OYC4012/TO	01837848394	AGETO	RE00329326	27/01/2020	18:00	5010-0
OFU5656/TO	83615326172	AGETO	RE00342132	01/02/2020	10:15	6270-0
QKK6852/TO	20485210000124	AGETO	RE00342133	01/02/2020	10:07	6599-2
FWO7279/TO	10500086000922	AGETO	RE00342134	01/02/2020	11:28	6858-0
MVW8778/TO	05872673132	AGETO	RE00342135	01/02/2020	11:24	5010-0
MVU5864/TO	25314564149	AGETO	RE00329325	27/01/2020	17:10	6637-1
OGH4238/TO	85850896104	AGETO	RE00342136	01/02/2020	14:39	6599-2
OLL0041/TO	91491800100	AGETO	RE00342137	01/02/2020	15:28	5045-0
MVU5864/TO	25314564149	AGETO	RE00329324	27/01/2020	17:10	6599-2
QKE8465/TO	05189599108	AGETO	RE00342138	01/02/2020	15:44	6599-2
NPG6275/DF	21636695000172	AGETO	RE00342139	01/02/2020	16:06	6599-2
MXB9448/TO	04135608132	AGETO	RE00342140	01/02/2020	16:14	6599-2
MVT0570/TO	54969077134	AGETO	RE00342142	01/02/2020	16:59	6270-0

KDS1792/GO	90453069134	AGETO	RE00343479	01/02/2020	08:17	6726-1
MVU5864/TO	25314564149	AGETO	RE00329323	27/01/2020	17:10	5010-0
MWN9825/TO	52791823115	AGETO	RE00342851	01/02/2020	07:17	7242-2
MWL3776/TO	00576591335	AGETO	RE00342852	01/02/2020	07:18	7242-2
MBJ7039/SC	62532952920	AGETO	RE00325694	02/02/2020	16:50	5010-0
MWS9393/TO	03521211142	AGETO	RE00328083	27/01/2020	16:59	6599-2
MBJ7039/SC	62532952920	AGETO	RE00325695	02/02/2020	16:50	6580-0
OXY2172/MA	33285870397	AGETO	RE00342873	02/02/2020	09:37	7242-2
MWS9393/TO	03521211142	AGETO	RE00328084	27/01/2020	16:59	5010-0
MWS9393/TO	03521211142	AGETO	RE00328085	27/01/2020	16:59	6556-1
GTH2255/TO	24263460359	AGETO	RE00328087	27/01/2020	17:38	6912-0
MVS0958/TO	88851621187	AGETO	RE00328088	27/01/2020	17:35	5010-0
FLU2788/SP	0873374848	AGETO	RE00343497	02/02/2020	17:45	7242-2
NLD1789/GO	14647133168	AGETO	RE00343498	02/02/2020	07:55	5967-0
DNN0293/SP	00688023150	AGETO	RE00298472	03/02/2020	17:50	5010-0
DNN0293/SP	00688023150	AGETO	RE00298473	03/02/2020	17:50	6912-0
MV56958/TO	04574252103	AGETO	RE00328089	27/01/2020	17:35	5185-2
OYC4012/TO	01837848394	AGETO	RE00328090	27/01/2020	18:01	6912-0
NSJ6725/TO	18955444168	AGETO	RE00324481	27/01/2020	13:45	6769-0
IZR0704/TO	91179416015	AGETO	RE00324482	27/01/2020	14:18	7366-2
QWA8094/TO	04404295103	AGETO	RE00324483	27/01/2020	14:23	7633-2
HDV2960/MG	11950130606	AGETO	RE00324484	27/01/2020	14:02	6769-0
QWB6331/TO	28028063000256	AGETO	RE00324485	27/01/2020	13:32	7242-2
QKG4490/TO	01040610000424	AGETO	RE00324486	27/01/2020	13:37	7242-2
QKF8497/TO	04311506000128	AGETO	RE00324487	27/01/2020	13:40	7242-2
OYB0120/TO	00393469190	AGETO	RE00324488	27/01/2020	13:41	7242-2
MDJ5069/MT	03643163908	AGETO	RE00324489	27/01/2020	17:02	6645-0
MTH4140/PR	23965193000110	AGETO	RE00342797	27/01/2020	16:57	6645-0
QKK7237/TO	06454166147	AGETO	RE00342798	27/01/2020	18:26	7340-0
MWT3689/TO	02165551000130	AGETO	RE00342799	27/01/2020	18:54	6645-0
MWW9249/TO	87340666168	AGETO	RE00342800	27/01/2020	16:12	7242-2
OOE8334/GO	03957839173	AGETO	RE00324492	28/01/2020	07:14	7242-2
NGI5276/TO	83379975168	AGETO	RE00324493	28/01/2020	07:05	7242-2
NFR5989/TO	98813455100	AGETO	RE00324494	28/01/2020	07:08	7242-2
QKA5974/TO	46765433287	AGETO	RE00324495	28/01/2020	07:10	7242-2
OLI0216/TO	92718817100	AGETO	RE00324496	28/01/2020	07:25	7242-2
JFG2004/TO	32629273172	AGETO	RE00342341	29/01/2020	08:30	6599-2
OLI3511/TO	05634275156	AGETO	RE00342862	02/02/2020	08:50	6599-2
JVM0233/TO	02586237137	DETRAN	TO00152583	07/02/2020	02:30	5169-1
QKC1911/TO	00289073103	DETRAN	TO00325951	14/02/2020	08:00	5169-1
MWA8690/TO	01868468194	DETRAN	TO01148366	22/01/2020	11:20	6912-0
MWW9548/TO	62334018104	DETRAN	TO01122811	22/01/2020	10:55	6599-2
MWW9548/TO	62334018104	DETRAN	TO01122812	22/01/2020	10:55	5010-0
QWA1512/TO	06262560114	DETRAN	TO00179136	25/01/2020	21:00	6556-1
QWA1512/TO	06262560114	DETRAN	TO00179137	23/01/2020	21:00	5274-1
OYA0544/TO	00978407180	DETRAN	TO00179138	24/01/2020	22:00	6912-0
QKH6868/TO	03109359111	DETRAN	TO00274795	25/01/2020	17:30	6912-0
NVT8119/TO	18764886115	DETRAN	TO00274796	25/01/2020	20:58	5215-2
QWB6881/TO	07338669139	DETRAN	TO00274797	26/01/2020	22:58	6912-0
QWB6881/TO	07338669139	DETRAN	TO00274798	26/01/2020	22:59	5010-0
QKE9693/TO	03764596384	DETRAN	TO00179139	29/01/2020	10:50	6599-2
HQA1202/TO	92834124191	DETRAN	TO00301016	29/01/2020	14:00	6912-0
HQA1202/TO	92834124191	DETRAN	TO00301015	29/01/2020	14:00	5010-0
QKB2470/TO	01260513130	DETRAN	TO00293043	01/02/2020	15:40	6599-2
QWC0746/TO	29426573000163	DETRAN	TO00179141	01/02/2020	23:20	5010-0
NQC7649/TO	02272985190	DETRAN	TO00179140	01/02/2020	22:19	6912-0
QKJ9588/TO	81758898020	AGETO	RE00342863	02/02/2020	09:04	6599-2
OLN0908/TO	05051202160	DETRAN	TO01122814	02/02/2020	12:17	5738-0
JTP6945/TO	01462394159	DETRAN	TO00194357	02/02/2020	19:51	5274-1
OYA8606/TO	97900044191	DETRAN	TO00301017	03/02/2020	00:10	5274-1
OYA8666/TO	03112210174	DETRAN	TO00301018	03/02/2020	00:10	5835-0
OYA8666/TO	03112210174	DETRAN	TO00301019	03/02/2020	00:10	6599-2
OYA8666/TO	03112210174	DETRAN	TO00301020	03/02/2020	00:10	6556-1
OLK4147/TO	00357548183	DETRAN	TO00254541	06/02/2020	09:06	7366-2
OLN2501/TO	46693092187	DETRAN	TO00254542	06/02/2020	09:06	6050-1
MWU5254/TO	03093992117	DETRAN	TO00301022	06/02/2020	11:31	5550-0

QKK4894/TO	09034236000113	DETRAN	TO00301021	06/02/2020	11:06	5460-0
MXB0441/TO	22907947168	AGETO	RE00342866	02/02/2020	09:23	5045-0
QKF8723/TO	05842584107	DETRAN	TO00152585	07/02/2020	02:30	6599-2
MXB0441/TO	22907947168	AGETO	RE00342867	02/02/2020	09:23	5185-1
QKJ0406/TO	02878756100	AGETO	RE00342869	02/02/2020	09:45	5967-0
MWF9567/TO	03818967148	DETRAN	TO00149070	07/02/2020	18:00	5010-0
QKF8723/TO	05842584107	DETRAN	TO00152584	07/02/2020	02:30	5010-0
OLI7877/TO	00095224173	AGETO	RE00342870	02/02/2020	10:30	5010-0
MVT8282/TO	87185776104	DETRAN	TO00266354	08/02/2020	05:30	6599-2
QWB2481/TO	72838019104	DETRAN	TO00254399	08/02/2020	15:12	6050-1
PXL4858/TO	00892214198	DETRAN	TO00254397	08/02/2020	09:52	5479-0
OLH4303/TO	18516532000141	AGETO	RE00342537	03/02/2020	13:40	7242-2
QKE6632/TO	59204567104	DETRAN	TO00254398	08/02/2020	09:54	5479-0
MXB4288/TO	03753725000149	AGETO	RE00342538	03/02/2020	14:50	5010-0
MVT8282/TO	87185776104	DETRAN	TO00266355	08/02/2020	05:30	5010-0
MXB4288/TO	03753725000149	AGETO	RE00342540	03/02/2020	14:50	6599-2
JVS6386/TO	67275648253	DETRAN	TO00254538	08/02/2020	09:49	5479-0
MXB4288/TO	03753725000149	AGETO	RE00342541	03/02/2020	14:50	5118-0
KEB1673/TO	99554143168	DETRAN	TO00149071	09/02/2020	11:30	6599-2
KEB1673/TO	99554143168	DETRAN	TO00149072	09/02/2020	11:30	5010-0
OYC3970/TO	02497452164	AGETO	RE00194342	03/02/2020	11:01	5045-0
MVL8619/TO	58899120110	DETRAN	TO00149073	09/02/2020	15:40	6599-2
NKB2300/TO	43378692120	DETRAN	TO00301713	10/02/2020	16:53	6050-1
QKB8493/TO	83141006172	DETRAN	TO00202995	10/02/2020	07:18	6050-1
MWJ0224/TO	04991319161	DETRAN	TO00149074	11/02/2020	20:00	5010-0
MWK3119/TO	98712373168	DETRAN	TO00254563	11/02/2020	18:22	5185-1
HQE1307/TO	92819559115	DETRAN	TO00254564	11/02/2020	18:09	7366-2
JUB9117/TO	81740956168	DETRAN	TO00254486	11/02/2020	09:36	6050-1
QKL5494/TO	35416797000197	DETRAN	TO00254484	11/02/2020	09:35	5185-1
PZF7416/TO	03119584193	DETRAN	TO00254483	11/02/2020	09:23	5185-1
QKE9144/TO	89793714115	DETRAN	TO00254602	11/02/2020	14:24	5991-0
QKE9144/TO	89793714115	DETRAN	TO00254601	11/02/2020	14:22	7366-2
QWB7412/TO	43165150125	DETRAN	TO00210047	03/02/2020	13:40	7633-2
QKI5739/TO	00512100705	DETRAN	TO00209995	04/02/2020	11:31	5185-2
JVO3570/PA	83754385291	DETRAN	TO00254603	11/02/2020	16:17	5185-1
NKG0318/GO	93870850159	DETRAN	TO00254562	11/02/2020	18:19	7366-2
OYC3305/TO	32866771168	AGETO	RE00342342	03/02/2020	18:08	7234-0
NZX8826/BA	41306015391	DETRAN	TO00254539	08/02/2020	09:50	5452-6
OBU7777/PA	58899359172	DETRAN	TO00254400	08/02/2020	18:06	5991-0
OLI3660/PA	31875505253	DETRAN	TO00254540	06/02/2020	10:02	6050-1
NBD7650/PR	36121720930	DETRAN	TO01086977	05/02/2020	18:00	6580-0
JTT7864/TO	18916029000183	AGETO	RE00329924	04/02/2020	17:16	6858-0
NBD7650/PR	36121720930	DETRAN	TO01086976	05/02/2020	18:00	6637-2
JTT7864/TO	18916029000183	AGETO	RE00329923	04/02/2020	17:15	6769-0
HPU1559/MA	04764913399	DETRAN	TO00272539	02/02/2020	23:30	6912-0
HPU1559/MA	04764913399	DETRAN	TO00272540	02/02/2020	23:30	5010-0
OMK6216/GO	94179328100	DETRAN	TO00293044	01/02/2020	16:00	6599-2
NFK6309/GO	02152193172	DETRAN	TO00209994	04/02/2020	11:30	5185-1
MXB4715/TO	49930885153	DETRAN	TO00209993	04/02/2020	11:25	5185-1
NLM5548/TO	12502197104	AGETO	RE00328086	04/02/2020	16:12	5037-1
NHJ8309/TO	01760288110	DETRAN	TO00209992	04/02/2020	11:22	5185-1
QKE0464/TO	21727074149	DETRAN	TO00209989	04/02/2020	09:14	5525-0
QKL8640/TO	08770333000101	DETRAN	TO00209990	04/02/2020	10:06	5525-0
MWU2544/TO	02955665150	AGETO	RE00328082	04/02/2020	17:09	6599-2
PAM3729/TO	49169610134	DETRAN	TO00209988	04/02/2020	08:49	5991-0
OLF7999/SE	00581042590	DETRAN	TO00209991	04/02/2020	11:16	7633-1
OLM3871/TO	03177634157	AGETO	RE00328093	04/02/2020	17:54	6769-0
HIU7005/TO	25411810191	DETRAN	TO00210048	05/02/2020	15:53	5460-0
OMR4793/TO	87335360153	AGETO	RE00329917	04/02/2020	15:20	5045-0
NLJ8789/TO	02988134162	DETRAN	TO00210050	05/02/2020	13:20	7633-2
OMR4793/TO	87335360153	AGETO	RE00329918	04/02/2020	15:22	5185-2
MHD9834/GO	00249862166	DETRAN	TO00207796	07/02/2020	12:05	5487-0
MXD3913/TO	66329264104	DETRAN	TO00207853	07/02/2020	16:55	7048-1
MWS0270/TO	45377081315	AGETO	RE00329919	04/02/2020	16:20	5010-0
QKC2598/TO	79589430163	DETRAN	TO00207788	07/02/2020	09:23	5487-0
AUP4359/TO	53395174115	DETRAN	TO00207851	07/02/2020	16:36	7633-2

OYA9781/TO	80139078134	DETRAN	TO00303538	12/02/2020	16:13	7633-2
QKF3354/TO	18944779287	DETRAN	TO00418599	12/02/2020	14:55	7633-2
MWP1517/TO	71738622134	DETRAN	TO00324241	12/02/2020	09:35	6556-1
KQC4517/TO	86754319615	DETRAN	TO00418592	12/02/2020	07:15	6599-2
QKF3354/TO	18944779287	DETRAN	TO00418600	12/02/2020	14:58	6599-2
MVT1029/TO	13346379892	DETRAN	TO00418591	12/02/2020	07:00	6599-2
QKE7884/TO	68953550220	DETRAN	TO00303534	12/02/2020	10:35	7056-0
PRB8200/TO	38773350125	DETRAN	TO00283237	12/02/2020	12:10	7633-2
NKH4398/TO	17294350000100	DETRAN	TO00254490	13/02/2020	09:12	5185-1
QK13902/TO	94508089100	DETRAN	TO00318570	13/02/2020	08:23	7633-2
QQY7031/MG	07976147002295	DETRAN	TO00318571	13/02/2020	09:20	7366-2
QKH7428/TO	12842700000102	DETRAN	TO00318572	13/02/2020	11:14	7633-1
QKJ6700/TO	14584113000196	DETRAN	TO00318573	13/02/2020	11:17	6050-1
QKE7714/TO	84525312149	DETRAN	TO00318574	13/02/2020	16:12	7633-1
QK15649/TO	03041987147	DETRAN	TO00318575	13/02/2020	14:34	7366-2
QKL2983/TO	70915717115	DETRAN	TO00318576	13/02/2020	16:05	7633-2
GCR8592/TO	01619882108	DETRAN	TO00318577	13/02/2020	16:10	7366-1
QWC1107/TO	37583432000182	DETRAN	TO00318578	13/02/2020	16:11	7633-1
HRD3271/TO	05913179153	DETRAN	TO00149067	09/02/2020	14:56	6050-1
QKB5510/TO	25127098172	DETRAN	TO00318579	13/02/2020	16:15	7633-2
QPZ9754/MG	16670085000155	DETRAN	TO00318580	13/02/2020	16:16	7633-2
QKH1959/TO	41166434672	DETRAN	TO00318581	13/02/2020	16:19	7633-2
QKD3179/TO	01699163910	DETRAN	TO00318582	13/02/2020	16:19	7633-2
OLG1012/TO	05013876176	DETRAN	TO00318583	13/02/2020	16:20	7633-2
QKK2912/TO	84914963191	DETRAN	TO00318584	13/02/2020	16:29	7633-2

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000659/2020**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: [multas@detran.to.gov.br](mailto:multas@detran.to.gov.br).

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
OLL5858/TO	05371775749	AGETO	RE00343584	23/02/2020	09:00	7242-2
PQV1023/GO	40150402104	AGETO	RE00343585	23/02/2020	09:36	7242-2
QKJ1046/TO	03870485108	AGETO	RE00343586	23/02/2020	09:42	7242-2
MVX6332/TO	70363064168	AGETO	RE00343587	23/02/2020	11:08	7242-2
QKD7362/TO	02446003176	AGETO	RE00343588	23/02/2020	15:15	6599-2
JSR2367/MG	06816476000181	AGETO	RE00194347	23/02/2020	15:50	7366-2
PXY2231/TO	31427260000171	AGETO	RE00346342	23/02/2020	17:45	7242-2
QWB2447/TO	06701625150	AGETO	RE00346344	23/02/2020	18:30	6637-1
MVT9149/TO	02106539223	AGETO	RE00346345	23/02/2020	18:55	6769-0
OMQ3400/TO	30606893000184	AGETO	RE00346346	23/02/2020	20:55	5193-0
NVW9215/TO	00994428170	AGETO	RE00346347	23/02/2020	21:20	5185-2
LRL1594/TO	60157542149	AGETO	RE00347066	23/02/2020	17:10	6599-2
JGN1313/TO	69088845115	AGETO	RE00347068	23/02/2020	17:45	5193-0
QWD5741/TO	06889243102	AGETO	RE00347070	23/02/2020	17:59	5010-0
JNY7068/GO	13705226000130	AGETO	RE00347071	24/02/2020	00:20	5010-0
JNY7068/GO	13705226000130	AGETO	RE00347072	24/02/2020	00:20	5061-0
PBS7661/DF	05891438000201	AGETO	RE00347023	24/02/2020	18:00	7242-2
MWM9956/TO	02504484160	AGETO	RE00347024	24/02/2020	18:04	7234-0
QKB3939/TO	53462424149	AGETO	RE00347025	24/02/2020	18:05	7234-0
OYB4518/TO	02159537110	AGETO	RE00347026	24/02/2020	18:10	7234-0
QKE8976/TO	04216049133	AGETO	RE00346925	21/02/2020	16:45	7242-2
NKR0026/TO	06091948105	AGETO	RE00347028	24/02/2020	18:17	7234-0
MWL8224/TO	01229102140	AGETO	RE00347029	24/02/2020	18:28	7234-0
QK14298/TO	92368417168	AGETO	RE00347030	24/02/2020	18:22	7234-0
QKL3780/TO	16515366191	AGETO	RE00347031	24/02/2020	18:23	7234-0
DOL6822/TO	03639268105	AGETO	RE00347032	24/02/2020	18:23	7234-0

MXD0194/TO	81607148153	AGETO	RE00347034	24/02/2020	18:18	7234-0
MOP6820/TO	02296092101	AGETO	RE00347035	24/02/2020	18:16	7234-0
MXG9757/TO	23504420120	AGETO	RE00347036	24/02/2020	18:22	7234-0
QKL0822/TO	61765686172	AGETO	RE00347037	24/02/2020	18:25	7234-0
OEJ3012/TO	01893293190	AGETO	RE00346940	24/02/2020	18:03	7234-0
QK11733/TO	20221584668	AGETO	RE00346941	24/02/2020	18:13	7234-0
QQS3618/MG	07976147002295	AGETO	RE00346944	24/02/2020	18:14	7234-0
OLK0598/TO	13534681000110	AGETO	RE00346947	24/02/2020	19:04	7234-0
MWU6027/TO	86261207100	AGETO	RE00346945	24/02/2020	18:34	7234-0
MWV6512/TO	06249671153	AGETO	RE00347018	24/02/2020	18:06	7234-0
QKJ9502/TO	34573640363	AGETO	RE00347339	24/02/2020	22:44	5169-1
MWU3175/TO	00210761113	AGETO	RE00342095	24/02/2020	22:15	7579-0
QKC4719/TO	18455806000130	AGETO	RE00347463	24/02/2020	18:15	7579-0
QON6213/TO	01406856195	AGETO	RE00342088	24/02/2020	01:17	5045-0
QKQ2014/TO	62637703172	AGETO	RE00347351	24/02/2020	08:50	7242-2
OLC7550/TO	00523908105	AGETO	RE00347352	24/02/2020	08:54	7242-2
MWS1102/TO	60024262307	AGETO	RE00347353	24/02/2020	08:54	7242-2
QKL7329/TO	06871857000163	AGETO	RE00347354	24/02/2020	11:29	7242-2
ONZ1382/TO	27161935172	AGETO	RE00347355	24/02/2020	11:30	7242-2
QVD4451/PA	00167721216	AGETO	RE00347356	24/02/2020	12:06	7242-2
NVZ9923/TO	41959996153	AGETO	RE00347357	24/02/2020	12:10	7242-2
OLL2202/TO	40219364168	AGETO	RE00347358	24/02/2020	16:06	7242-2
OYC1089/TO	60769750400	AGETO	RE00347359	24/02/2020	16:00	7242-2
FEI1589/TO	01379436109	AGETO	RE00347334	24/02/2020	21:30	5193-0
QOQ9499/MG	07976147002295	AGETO	RE00347360	24/02/2020	16:10	7242-2
PZG8378/MG	07063698000303	AGETO	RE00347361	24/02/2020	21:16	6769-0
NKK9248/GO	06801484699	AGETO	RE00347401	24/02/2020	17:20	5193-0
MVS8518/TO	01374692174	AGETO	RE00347335	24/02/2020	21:59	6769-0
OLH6690/TO	36889022104	AGETO	RE00347402	24/02/2020	17:31	7242-2
MWL4784/TO	35506776187	AGETO	RE00347403	24/02/2020	17:40	7242-2
OYA5955/TO	41012500144	AGETO	RE00342090	24/02/2020	17:30	5045-0
OGI2553/GO	01154119173	AGETO	RE00347336	24/02/2020	20:24	5045-0
OLM2052/TO	36509853368	AGETO	RE00342087	24/02/2020	00:54	7579-0
OYA5955/TO	41012500144	AGETO	RE00342091	24/02/2020	17:30	5169-1
QVH7300/PA	34110810159	AGETO	RE00342092	24/02/2020	20:45	5193-0
QLF7152/AL	32741278415	AGETO	RE00343422	24/02/2020	18:50	5045-0
MXG6987/TO	83339035172	AGETO	RE00343420	24/02/2020	18:15	5045-0
HPV7881/MA	02287523103	AGETO	RE00342093	24/02/2020	21:27	5193-0
MWU3175/TO	00210761113	AGETO	RE00342094	24/02/2020	22:15	6599-2
JTR8535/TO	98639455287	AGETO	RE00342096	24/02/2020	23:10	6599-2
MXG6987/TO	83339035172	AGETO	RE00343421	24/02/2020	18:15	6769-0
ONO0896/TO	79398162172	AGETO	RE00329229	24/02/2020	18:30	6726-1
ONO0896/TO	79398162172	AGETO	RE00329228	24/02/2020	18:30	6769-0
MWZ8538/TO	88244423153	AGETO	RE00346533	24/02/2020	18:00	6912-0
OYC1624/TO	02882578121	AGETO	RE00343425	24/02/2020	15:18	5568-0
QKM6500/TO	00736877150	AGETO	RE00343423	24/02/2020	19:18	5568-0
OLH7560/TO	79467750163	AGETO	RE00346529	24/02/2020	16:44	6599-2
QK16831/TO	04615667108	AGETO	RE00346528	24/02/2020	16:02	6599-2
MVR2306/TO	46689567320	AGETO	RE00346532	24/02/2020	17:46	6599-2
JTR8535/TO	98639455287	AGETO	RE00342097	24/02/2020	23:10	5010-0
MWP2324/TO	90745108172	AGETO	RE00343039	24/02/2020	20:50	6670-0
MXG6324/TO	22766642153	AGETO	RE00343041	24/02/2020	21:14	6599-2
OLN6295/TO	16988930191	AGETO	RE00343527	24/02/2020	22:15	6769-0
MWH8965/TO	71417770163	AGETO	RE00343529	24/02/2020	22:28	6599-2
OLI2181/TO	04849877125	AGETO	RE00343530	24/02/2020	23:16	5371-0
OLK7950/TO	05492034944	AGETO	RE00346943	24/02/2020	20:39	7579-0
JVT6179/TO	84517883191	AGETO	RE00342086	24/02/2020	00:30	5045-0
PRA1310/GO	04299501608	AGETO	RE00347459	24/02/2020	17:10	5967-0
PRA1310/GO	04299501608	AGETO	RE00347460	24/02/2020	17:10	6599-2
OYA3302/TO	05118952328	AGETO	RE00347467	24/02/2020	17:41	5185-2
MVS8518/TO	01374692174	AGETO	RE00347468	24/02/2020	22:00	6858-0
EDN1004/TO	69026971591	AGETO	RE00347470	24/02/2020	22:25	5045-0
QKM3201/TO	05909422120	AGETO	RE00347462	24/02/2020	18:02	7242-2
QKG2672/TO	04688405162	AGETO	RE00347465	24/02/2020	18:00	6769-0
OLH2630/TO	27753735187	AGETO	RE00347461	24/02/2020	17:45	5053-1
QKC4719/TO	18455806000130	AGETO	RE00347464	24/02/2020	18:15	7242-2

KQC5139/TO	41400607191	AGETO	RE00347466	24/02/2020	20:45	6599-2
MWA7996/TO	00918085101	AGETO	RE00347320	24/02/2020	17:35	5045-0
OWV9843/TO	95321420106	AGETO	RE00347321	24/02/2020	18:09	6769-0
MWB9593/TO	03004308339	AGETO	RE00347324	24/02/2020	18:27	6769-0
QKI6222/TO	09345271000153	AGETO	RE00343426	24/02/2020	19:15	5452-1
NFU7837/GO	04880143103	AGETO	RE00347326	24/02/2020	18:45	5010-0
NFU7837/GO	04880143103	AGETO	RE00347327	24/02/2020	18:47	6599-2
OTN6367/TO	08014641612	AGETO	RE00343424	24/02/2020	18:18	5568-0
QKB8556/TO	8990855191	AGETO	RE00347329	24/02/2020	18:50	6599-2
QKB8556/TO	8990855191	AGETO	RE00347330	24/02/2020	18:55	5045-0
MVR2306/TO	46689567320	AGETO	RE00346531	24/02/2020	17:43	5010-0
MWJ4677/TO	81282168134	AGETO	RE00346530	24/02/2020	17:32	5185-2
LWF5749/MA	85600075391	AGETO	RE00343131	24/02/2020	17:43	6769-0
OLJ7604/TO	19439378000114	AGETO	RE00343130	24/02/2020	17:24	6769-0
QKB7607/TO	04852114161	AGETO	RE00343129	24/02/2020	17:24	6769-0
QWB1204/TO	00627754139	AGETO	RE00343127	24/02/2020	16:01	6769-0
PSY7905/MA	07244021364	AGETO	RE00343128	24/02/2020	16:52	6653-1
PSS9545/TO	58770291187	AGETO	RE00343134	24/02/2020	23:29	5452-1
KDV9329/GO	81965419100	AGETO	RE00343133	24/02/2020	23:22	5460-0
KPW3393/MG	05274131190	AGETO	RE00343132	24/02/2020	23:01	5452-1
MWR7545/TO	01776504194	AGETO	RE00346536	24/02/2020	23:15	5452-5
MXC0089/TO	01664051163	AGETO	RE00346535	24/02/2020	23:50	5452-5
OL15394/TO	38234483153	AGETO	RE00346534	24/02/2020	23:10	6769-0
PAE6957/TO	02053633182	AGETO	RE00341942	25/02/2020	20:00	7579-0
NFM1149/TO	00141337176	AGETO	RE00346548	25/02/2020	13:50	6599-2
KEZ2673/TO	01482649136	AGETO	RE00346549	25/02/2020	14:45	5185-2
MWJ7528/TO	78903343115	AGETO	RE00346350	25/02/2020	16:55	6599-2
MXF9971/TO	63505452220	AGETO	RE00347116	25/02/2020	14:40	6599-2
JEH6359/DF	03039391178	AGETO	RE00347117	25/02/2020	15:02	6599-2
MVY9482/TO	06957525104	AGETO	RE00347118	25/02/2020	17:38	5010-0
BAI6541/TO	13026637000107	AGETO	RE00347370	25/02/2020	17:29	7242-2
FOF5230/TO	81844816168	AGETO	RE00347371	25/02/2020	17:34	7242-2
MXD0969/TO	08752885100	AGETO	RE00347368	25/02/2020	14:05	7242-2
MXD0969/TO	08752885100	AGETO	RE00347367	25/02/2020	14:05	6599-2
QUA8965/MG	1667086000155	AGETO	RE00346939	25/02/2020	09:15	6580-0
QKI9608/TO	03309472140	AGETO	RE00346948	25/02/2020	08:22	7242-2
QKF1943/TO	55832725387	AGETO	RE00346974	25/02/2020	08:35	7242-2
OLH1152/TO	00389938130	AGETO	RE00346950	25/02/2020	08:50	6769-0
OGT8807/TO	06026355197	AGETO	RE00347362	25/02/2020	08:15	6726-1
QWA6151/TO	98187503149	AGETO	RE00347372	25/02/2020	17:33	7242-2
OYB7240/TO	03115002181	AGETO	RE00347373	25/02/2020	17:35	7242-2
QKI4298/TO	92368417168	AGETO	RE00347376	25/02/2020	17:50	7242-2
JHS9179/TO	71026193168	AGETO	RE00347374	25/02/2020	17:40	7242-2
OYB8344/TO	16514297153	AGETO	RE00347375	25/02/2020	17:42	7242-2
OMW4585/TO	77412842234	AGETO	RE00347377	25/02/2020	17:53	7242-2
JGU9342/TO	04349793178	AGETO	RE00346899	25/02/2020	17:50	6769-0
OLM1461/TO	05358665197	AGETO	RE00346900	25/02/2020	17:49	6769-0
QKH3294/TO	38776278115	AGETO	RE00347378	25/02/2020	17:42	7242-2
QKA2057/TO	84752696134	AGETO	RE00347379	25/02/2020	17:45	7242-2
QKG5275/TO	85370304149	AGETO	RE00347380	25/02/2020	17:45	7242-2
MWS8768/TO	96189614191	AGETO	RE00347287	25/02/2020	21:50	7579-0
OLLI049/TO	09624185875	AGETO	RE00343538	25/02/2020	19:28	6769-0
MXV7717/TO	23364173168	AGETO	RE00343531	25/02/2020	17:46	6670-0
MXV7717/TO	23364173168	AGETO	RE00343532	25/02/2020	17:46	6408-0
MXV7717/TO	23364173168	AGETO	RE00343533	25/02/2020	17:46	6653-1
MWU5331/TO	04742553101	AGETO	RE00343536	25/02/2020	18:46	7579-0
MWU6575/TO	02320924272	AGETO	RE00346537	25/02/2020	09:04	6769-0
MVY6577/TO	83263104187	AGETO	RE00346538	25/02/2020	09:20	6769-0
MWS9123/TO	35299975104	DETRAN	TO00275031	09/03/2020	22:00	7048-1
JGI0230/TO	03766939165	DETRAN	TO00194290	14/03/2020	17:24	5169-1
MVT7585/TO	93384777115	DETRAN	TO00978635	26/02/2020	00:10	6530-0
MXD6606/TO	00203800117	DETRAN	TO00977062	28/02/2020	22:18	5010-0
MXD6606/TO	00203800117	DETRAN	TO00977061	28/02/2020	22:18	6580-0
MXD6606/TO	00203800117	DETRAN	TO00977063	28/02/2020	22:18	6912-0
OOE7306/GO	02650153164	DETRAN	TO00300814	28/02/2020	09:30	7030-1
MWA3552/TO	09607005000151	DETRAN	TO00761427	28/02/2020	23:50	6599-2

MWA3552/TO	09607005000151	DETRAN	TO00761429	28/02/2020	23:50	6912-0
KQD2821/TO	00056445180	DETRAN	TO00300816	01/03/2020	20:28	7030-1
KQD2821/TO	00056445180	DETRAN	TO00300817	01/03/2020	20:30	7048-1
HPO9078/TO	75990679149	DETRAN	TO00761430	01/03/2020	11:00	5169-1
HPO9078/TO	75990679149	DETRAN	TO00761431	01/03/2020	11:00	6912-0
HPO9078/TO	75990679149	DETRAN	TO00761433	01/03/2020	11:00	6599-2
HPO9078/TO	75990679149	DETRAN	TO00761432	01/03/2020	11:00	5010-0
OLJ2660/TO	02149321173	DETRAN	TO01101701	05/03/2020	21:40	6599-2
MWP1122/TO	07119349163	DETRAN	TO00308570	05/03/2020	09:00	5550-0
QKB5399/TO	81272014304	DETRAN	TO00308571	05/03/2020	09:56	5550-0
NWG2820/MA	04930141109	DETRAN	TO00308572	05/03/2020	10:38	5380-0
OBV1648/MT	24134520100	DETRAN	TO00275030	08/03/2020	10:00	5010-0
MXE9189/TO	21443521272	DETRAN	TO01077842	09/03/2020	08:00	5550-0
QKF2168/TO	30269008691	DETRAN	TO00714715	23/02/2020	23:47	5410-0
KJF7245/DF	04745380100	DETRAN	TO01120263	23/02/2020	14:10	5738-0
MXB4806/TO	00730152103	DETRAN	TO01120264	23/02/2020	13:40	7048-1
PBO2501/DF	14383330134	DETRAN	TO01120262	23/02/2020	08:00	5738-0
EJC8737/TO	05117334108	DETRAN	TO01081273	02/03/2020	22:30	6530-0
NKR9613/GO	61334944172	DETRAN	TO00135917	03/03/2020	20:40	5010-0
KEZ3059/TO	91422671100	DETRAN	TO01081277	05/03/2020	17:42	5010-0
KEZ3059/TO	91422671100	DETRAN	TO01081278	05/03/2020	17:42	6599-2
JYL6632/TO	90582780187	DETRAN	TO00135921	05/03/2020	11:20	7633-1
MVY4105/TO	31147470197	DETRAN	TO00135920	05/03/2020	09:30	5738-0
OMM1515/GO	93152450168	DETRAN	TO00135919	05/03/2020	09:15	5118-0
OMM1515/GO	93152450168	DETRAN	TO01081276	05/03/2020	09:15	5010-0
NFR3640/GO	45697787120	DETRAN	TO01081280	08/03/2020	17:39	6599-2
NFR3640/GO	45697787120	DETRAN	TO01081279	08/03/2020	17:30	5010-0
MWS9123/TO	35299975104	DETRAN	TO00275032	09/03/2020	22:00	5045-0
MWS9123/TO	35299975104	DETRAN	TO00275033	09/03/2020	22:00	6912-0
QKK8089/TO	12982961000128	DETRAN	TO01077843	09/03/2020	15:30	5550-0
OLI8392/TO	10732349000171	DETRAN	TO01077844	09/03/2020	14:23	5010-0
KEJ7837/TO	07746164153	DETRAN	TO00326218	09/03/2020	15:35	5452-5
JJ8347/DF	13705482000127	DETRAN	TO00326201	09/03/2020	15:35	5550-0
MWV7923/TO	70353816604	DETRAN	TO00326040	09/03/2020	14:53	6122-0
OLN7622/TO	11336615486	DETRAN	TO00266372	10/03/2020	19:45	5010-0
OYC9598/TO	04393412133	DETRAN	TO00149024	10/03/2020	15:12	5010-0
OYC9598/TO	04393412133	DETRAN	TO00149025	10/03/2020	15:12	6912-0
MWV7642/TO	00401413225	DETRAN	TO00149026	10/03/2020	17:00	6050-1
MWL0071/TO	04060405167	DETRAN	TO00197707	10/03/2020	18:03	6076-0
MXB0875/TO	22938604000116	DETRAN	TO00197702	10/03/2020	16:38	6599-2
QQN2936/MG	04437534001455	DETRAN	TO00197704	10/03/2020	17:15	6602-0

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000661/2020

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/ Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: [multas@detran.to.gov.br](mailto:multas@detran.to.gov.br).

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
MWI8850/TO	09379819153	DMPN	PN00011313	09/03/2020	09:07	6050-1
OYA0263/TO	76712044120	DMPN	PN00011312	28/02/2020	16:58	7366-2
QKM4020/TO	09763787440	DMPN	PN00011311	28/02/2020	15:16	7633-1
OYA7588/TO	92495630197	DMPN	PN00010275	23/02/2020	17:30	5738-0
MWP5452/TO	83217770153	DMPN	PN00010276	27/02/2020	17:30	6599-2
QWB9743/TO	05052857110	DMPN	PN00010277	28/02/2020	14:29	6050-1
NKY8143/TO	05285345138	DMPN	PN00010278	14/03/2020	09:54	5487-0
JIA9831/TO	63981874587	DMPN	PN00010279	14/03/2020	10:04	5452-1
OLL8535/TO	00481193189	DMPN	PN00010281	17/03/2020	17:15	6050-1
OLL941/TO	14168627000160	DMPN	PN00011314	04/03/2020	14:55	5487-0
FTN6089/SP	45334961801	DMPN	PN00011316	16/03/2020	10:05	7366-2
MXD6408/TO	69264627120	DMPN	PN00011317	17/03/2020	10:35	7366-2
NKQ7662/TO	37864972000134	DMPN	PN00011318	19/03/2020	08:05	7366-2
MWI3873/TO	46670505353	DMPN	PN00011343	13/03/2020	17:15	6050-1
NKQ7662/TO	37864972000134	DMPN	PN00011320	13/03/2020	08:05	7366-2

## IGEPREV

**PORTARIA Nº 366, DE 11 DE MARÇO DE 2020.**

Republicada para correção

Dispõe sobre o restabelecimento do benefício de pensão por morte do ex-segurado José Pereira dos Santos.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Decisão Interlocutória expedida nos autos da ação nº 00007090-80.2019.827.2713, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º RESTABELECE, a partir de 18 de julho de 2019, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 071.084.001-20, ao pensionista JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR, CPF nº 038.214.101-67, na condição de filho inválido, conforme consta do processo nº 2019.07.00921R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 18 de julho de 2019.

SHARLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

## NATURATINS

**PORTARIA/NATURATINS Nº 44, DE 23 DE MARÇO DE 2020.**

Dispõe sobre medidas temporárias e preventivas para o enfrentamento da pandemia internacional causada pelo novo Coronavírus (COVID19), de maneira a evitar a propagação da infecção e transmissão local.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, Autarquia Estadual, criada pela Lei Estadual nº 858/96, Ato nº 1901, publicado no Diário Oficial nº 5.409, de 31 de Julho de 2019, no uso das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a classificação de pandemia pela Organização Mundial da Saúde (OMS);

CONSIDERANDO as medidas preventivas para enfrentamento da pandemia internacional causada pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 6.066, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre jornada diária de trabalho nos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 6.072, de 21 de março de 2020 que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pela COVID-19 (novo Coronavírus) - Codificação Brasileira de Desastres 1.5.1.1.0, e adota outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os prazos administrativos no âmbito do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS por 30 (trinta) dias.

§1º Incluem-se na suspensão dos prazos determinado no *caput*, os procedimentos de renovação de licença ambientais, os prazos de defesa e os prazos recursais à auto de infração ambiental, além de processos administrativos ambientais com pendência em curso.

Art. 2º Os atos administrativos compreendidos no §1º, do artigo anterior, que vencerem dentro do período da suspensão, estarão automaticamente prorrogados por 30 dias.

Art. 3º As medidas previstas nesta Portaria, estão condicionadas às medidas estabelecidas no Decreto Estadual nº 6.072, de 21 de março de 2020, podendo ser revistas a qualquer tempo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 20 de março de 2020.

Sebastião Albuquerque Cordeiro  
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

## UNITINS

**PORTARIA/UNITINS/Nº 071/2020/GABREITOR, DE 17 DE MARÇO DE 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/DIRFIN/Nº 004/2020,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, ROSIVÂNIA OLIVEIRA MONTELO, matrícula funcional nº 810112, para responder sem prejuízo de suas funções, pela Coordenadoria de Execução Financeira - CDAI-1, a partir de 06 de março de 2020, em substituição à servidora titular do cargo, Jakeline Pereira da Silva, durante o usufruto de seu período de licença maternidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de designação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 17 dias do mês de março de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao Processo Administrativo nº 2019/20321/000912. Objeto: Aquisição de material de limpeza. Será designado novo certame licitatório do processo retromencionado.

Palmas - TO, 18 de março de 2020.

Larissa Suyenne Tavares Sales  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020**

Solicitação contida no Processo nº 2019/20321/000912  
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
 Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM  
 Legislação: Decreto Estadual nº 2.183/04, Decreto Estadual nº 5.344/15, Lei nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/1993.  
 Objeto: Aquisição de material de limpeza.  
 Data de Abertura: 07/04/2020, às 08h:30min (horário de Brasília).  
 Local: Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO, Fone: (63) 3218-2995.  
 Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da UNITINS, em Palmas/TO, ou por meio do site <http://www.unitins.br>, no link Portal de Licitações.

Palmas - TO, 18 de março de 2020.

Larissa Suyenne Tavares Sales  
Pregoeira

## DEFENSORIA PÚBLICA

### ATO Nº 86, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento nos artigos 4º, inciso X e 4º B, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO a solicitação advinda da Diretoria Regional de Araguatins, por via da qual atesta a falta de fornecimento de água no município de Araguatins no dia 18/03/2020;

CONSIDERANDO que dentre as medidas de profilaxia alusivas ao coronavírus (COVID-19), evidencia-se o reforço das rotinas de limpeza nas dependências dos prédios, restando comprometida tal providência diante da ausência de água no município, conforme informado pela Diretoria Regional de Araguatins;

CONSIDERANDO que é direito do Assistido a informação sobre o local e horário de funcionamento dos órgãos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO os princípios da publicidade, eficiência e a continuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER os atendimentos e expediente no âmbito da Defensoria Pública de Araguatins, no dia 18 de março de 2020, sem prejuízo do atendimento pelos Órgãos de Execução de audiências ou outros atos processuais/extraprocessuais já designados para este período.

Art. 2º A Defensoria Pública do Estado Tocantins funcionará em regime de plantão para atendimento de medidas de caráter urgente, nos termos do §1º, do art. 2º, da Resolução - CSDP nº 126/2015.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 18 dias do mês de março de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Defensor Público-Geral

### ATO Nº 87, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO a criação de um Gabinete de Crise contra o coronavírus, criado pelo Decreto Estadual nº 6.064/2020, do Governo do Estado do Tocantins, a fim de adotar condutas conjuntas de informação e prevenção à doença COVID-19;

CONSIDERANDO as atualizações inerentes ao coronavírus (COVID-19), e as várias repercussões perante a sociedade;

CONSIDERANDO tratar-se de uma doença nova, com trajetória e comportamento desconhecidos no âmbito do território nacional;

CONSIDERANDO as orientações difundidas pelas autoridades sanitárias e a relevância de estabelecimento de mecanismos repressores à propagação em massa;

CONSIDERANDO as várias medidas adotadas pelos Poderes e Órgãos Públicos no tocante às suas rotinas funcionais e, até mesmo, suspensão temporária de atividades;

RESOLVE:

Art. 1º O funcionamento da Defensoria Pública do Tocantins deverá ocorrer em conformidade ao disposto neste Ato durante seu período de vigência, observadas as diretrizes estabelecidas para cada fase.

Art. 2º Durante a Fase 1, as rotinas laborais deverão ser realizadas de forma que haja a diminuição do fluxo de pessoas nos interiores dos prédios da Defensoria Pública, sendo permitido:

I - redução do número de atendimentos diários;

II - aos órgãos de atuação estabelecerem dias para atendimento de maneira escalonada, obedecida a equidade de rotinas entre os órgãos locais;

III - utilização de meios telefônicos e tecnológicos, como e-mail e whatsapp, como método adicional de atendimento para diminuição do fluxo de pessoas nos interiores dos prédios, prioritariamente nos casos de retornos;

IV - estabelecimento de escalonamento das jornadas laborais dos servidores, estagiários e voluntários pelas chefias imediatas, observada a continuidade do serviço público, mediante a rotina fixada pelas respectivas chefias mediatas para funcionamento de seus órgãos.

Art. 3º Na Fase 2, em decorrência da necessidade de ampliação da restrição ao número de pessoas circulando nos prédios da Defensoria Pública do Tocantins, serão adotadas as seguintes providências:

I - ficam restritos os atendimentos aos casos de urgência ou com prazos processuais em curso, evitando o perecimento de direitos dos assistidos;

II - utilização de meios telefônico e tecnológicos, como e-mail e whatsapp, como método preferencial de atendimento para evitar o fluxo de pessoas na localidade;

III - revezamento das jornadas laborais diárias dos servidores, estagiários e voluntários pelas chefias imediatas;

IV - observado o revezamento previsto no inciso anterior, o expediente será no período de 08:00 às 12:00, permitida a entrada apenas de membros, servidores, estagiários, voluntários e terceirizados, restringindo-se o acesso de assistidos ou partes aos casos de urgência ou com risco de perecimento de direitos, quando não puderem ser atendidos pelos meios telefônicos ou tecnológicos;

V - trabalho remoto no período vespertino;

VI - fechamento dos prédios institucionais no período vespertino, evitando a circulação de público externo.

§1º No período vespertino, previsto no inciso V deste artigo, as Unidades Defensoriais deverão manter, minimamente, um servidor em cada localidade para fins de averiguação de situações urgentes demandadas, incluindo o contato com órgãos de atuação para atendimentos urgentes que se fizerem necessários; recebimento de correspondências; bem como demais atividades compatíveis com o regime de urgência.

§2º Em casos de situações urgentes durante o período vespertino, havendo necessidade de atendimento presencial do assistido, os membros e servidores deverão comparecer à respectiva unidade defensorial para realização do atendimento.

§3º Os membros e servidores deverão fornecer à chefia imediata e Diretoria Regional, seus números de contato telefônico para fins de acionamento, caso se faça necessário durante o período de trabalho remoto.

Art. 4º Na Fase 3, em decorrência da situação emergencial advinda do agravamento da propagação do coronavírus (COVID-19), passando-se à necessidade de restrição social, serão adotadas as seguintes providências:

I - ficam restritos os atendimentos aos casos de urgência ou com prazos processuais em curso, evitando o perecimento de direitos dos assistidos;

II - concessão de trabalho remoto a todos os membros, servidores, estagiários e voluntários;

III - suspensão dos atendimentos presenciais;

IV - realização de atendimentos por meios tecnológicos e telefônicos;

V - atuação em regime de revezamento, com escalas rotativas de membros e servidores, elaboradas por cada Diretoria Regional e Subdefensoria Pública-Geral, observada a inclusão igualitária da força de trabalho, preservando aqueles que, comprovadamente, encontram-se em grupo de risco.

§1º A equipe escalada poderá realizar atendimentos presenciais caso entenda pertinente, devendo haver, em regime de sobreaviso, servidor escalado para a abertura do prédio pela Diretoria Regional.

§2º O regime de revezamento não confere aos membros ou servidores escalados o direito à compensação pecuniária ou folga.

Art. 5º As audiências e demais atos judiciais que não sejam adiados e que dependam da presença do Defensor Público não serão atingidos por este Ato.

Art. 6º Aos órgãos da Administração Superior e a Superintendência de Administração e Finanças aplica-se o disposto neste Ato no que couber.

Art. 7º A Diretoria de Tecnologia da Informação, dentro de suas possibilidades e limitações, disponibilizará o acesso às ferramentas digitais para viabilizar o acesso aos sistemas institucionais.

Art. 8º Os órgãos de atuação e as Diretorias Regionais deverão promover ampla divulgação das rotinas de trabalho estabelecidas e dos meios de contato disponíveis aos assistidos, inclusive o telefone de cada gabinete, esclarecendo as medidas de urgência que poderão ser atendidas.

Art. 9º As disposições deste Ato deverão ser organizadas e acompanhadas pelas Diretorias Regionais, comunicando, quinzenalmente, a execução das atividades funcionais à Defensoria Pública-Geral.

Art. 10. As ações desenvolvidas na vigência deste Ato deverão ser pautadas, além dos princípios estabelecidos nos artigos 131 e 132, da Lei Estadual nº 1.818/07, também na solidariedade, cooperação e humanidade, podendo as medidas serem adotadas com parcimônia pelas chefias imediatas visando à preservação da saúde pública.

Art. 11. Fica instituída a Comissão de Combate ao Coronavírus (COVID-19), sendo os integrantes designados via Portaria da Defensoria Pública-Geral.

Art. 12. A Defensoria Pública do Tocantins se encontra, neste momento, na Fase 1, conforme art. 2º, deste Ato, iniciada em 16 de março de 2020.

Parágrafo único. Se necessário, as demais fases previstas serão deflagradas por ato da Defensoria Pública-Geral, após oitiva da Comissão de Combate ao Coronavírus (COVID-19).

Art. 13. Durante o período de vigência deste Ato recomenda-se aos Membros, Servidores, Estagiários e Voluntários deverão se abster de circularem nas ruas desnecessariamente.

Art. 14. Aplica-se este Ato conjuntamente ao Ato nº 79, de 13 de março de 2020.

Art. 15. Revoga-se o Ato nº 81, de 16 de março de 2020.

Art. 16. Os casos omissos serão decididos pela Defensoria Pública-Geral.

Art. 17. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 18 dias do mês de março de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Defensor Público-Geral

#### **ATO Nº 088, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear STEPHANIE CARDOSO DE ALENCAR no cargo em comissão Assessor I - DADP-1, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos 18 dias do mês de março de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Defensor Público-Geral

#### **ATO Nº 89, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o agravamento da propagação do coronavírus (COVID-19) no Brasil, bem como a necessidade de maior prevenção, tendo por escopo evitar a proliferação massificada;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 12 do Ato nº 87, de março de 2020;

CONSIDERANDO as conclusões alcançadas pela Comissão de Combate ao Coronavírus (COVID-19), instituída pela Portaria nº 290/2020, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar o início da Fase 2, no âmbito da Defensoria Pública do Tocantins, conforme art. 3º, do Ato nº 87, de 18 de março de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 18 dias do mês de março de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Defensor Público-Geral

**ATO Nº 090, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO que à Defensoria Pública Estadual foi conferida autonomia funcional e administrativa, nos termos do art. 134, §2º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as medidas municipais e estaduais, de ordem sanitária, no combate à pandemia provocada pelo Covid-19 (coronavírus), mormente no tocante à diminuição do fluxo de pessoas em locais públicos e comandos de isolamento;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer medidas de prevenção contra a precitada pandemia;

CONSIDERANDO ainda as medidas de racionalização dos gastos no contexto da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

Art. 1º DETERMINAR ponto facultativo, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no dia 20 de março de 2020, sem prejuízo do atendimento pelos Órgãos de Execução de audiências ou outros atos processuais/extraprocessuais já designados para a referida data.

Art. 2º A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no dia 20 de março de 2020, funcionará em regime de plantão para atendimento de medidas de caráter urgente, nos termos do §1º do art. 2º da Resolução - CSDP nº 126/2015.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 18 dias do mês de março de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Defensor Público-Geral

**ATO Nº 92, DE 20 DE MARÇO DE 2020.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o agravamento da propagação do coronavírus (COVID-19) no Brasil, bem como a necessidade de maior prevenção, tendo por escopo evitar a proliferação massificada;

CONSIDERANDO a aprovação pela Câmara dos Deputados da Mensagem Presidencial nº 93/2020, que reconheceu o estado de calamidade pública do Brasil;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.070, de 18 de março de 2020, publicado no DOE nº 5.566, de 18 de março de 2020, da lavra do Governador do Estado do Tocantins, o qual decreta situação de emergência no Tocantins em razão da pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 313, de 19 de março de 2020, que estabelece, no âmbito do Poder Judiciário, regime de plantão extraordinário;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 12 do Ato nº 87, de março de 2020;

CONSIDERANDO as conclusões alcançadas pela Comissão de Combate ao Coronavírus (COVID-19), instituída pela Portaria nº 290/2020;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Declarar o início da Fase 3, no âmbito da Defensoria Pública do Tocantins, conforme art. 4º, do Ato nº 87, de 18 de março de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 20 dias do mês de março de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 289, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 16/03/2020 a 04/04/2020, das férias da servidora MANUZY FONSECA AMORIM GOFFI, Analista Jurídico de Defensoria Pública, matrícula nº 9073931, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, concedidas por meio da Portaria nº 248/2020, publicada no Diário Oficial nº 5.557, de 05 de março de 2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 21/01/2021 a 09/02/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/03/2020.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos dezoito dias do mês de março de 2020.

ESTELAMARIS POSTAL  
Subdefensora Pública-Geral

**PORTARIA Nº 290, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 4º, inciso X e 4º B, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO a declaração da Organização Mundial de Saúde do dia 11 de março de 2020, atestando que a contaminação com o coronavírus, causador da COVID-19, caracteriza pandemia;

CONSIDERANDO a necessidade de se evitar contaminações de grande escala e de restringir riscos, sem prejuízo à continuidade dos serviços públicos;

CONSIDERANDO o teor dos Atos nº 79, de 13 de março de 2020 e 81, de 16 de março de 2020, os quais estabeleceram medidas profiláticas e de combate ao coronavírus (COVID-19),

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os integrantes que comporão a Comissão de Combate ao Coronavírus (COVID-19):

- I - Defensor Público-Geral;  
 II - Subdefensora Pública-Geral;  
 III - Corregedora-Geral;  
 IV - Superintendente de Defensores Públicos;  
 V - Superintendente de Administração e Finanças;  
 VI - Representante das Diretorias Regionais: Diretor Regional de Palmas;  
 VII - Um representante da Assessoria de Comunicação;  
 VIII - Um representante da Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento;  
 IX - Defensor Público Coordenador do Núcleo da Saúde - NUSA;  
 X - Um representante do Conselho Superior: Conselheiro Fabrício Silva Brito.

Parágrafo único. Incumbe à Comissão acompanhar e discutir as providências de profilaxia e combate à disseminação do coronavírus (COVID-19) no âmbito da Defensoria Pública do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
 Defensor Público-Geral

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO: 002.  
 CONTRATO Nº: 010/2014.  
 PROCESSO SEI Nº: 15.0.000002376-8.  
 LOCATÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
 LOCADORA: Maria das Dores Feitosa Silveira  
 OBJETO: Renovação e alteração de cláusulas do Contrato nº 010/2014, referente à locação do imóvel da Defensoria Pública em Goiatins - TO.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.2024;  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36; SUBITEM: 15.  
 VALOR TOTAL: R\$ 43.372,80 (quarenta e três mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).  
 DATA DA VIGÊNCIA: 18/03/2020 a 17/03/2023.  
 DATA DA ASSINATURA: 16/03/2020.  
 SIGNATÁRIAS: Estellamaris Postal- Subdefensora Pública-Geral - Locatária  
 Maria das Dores Feitosa Silveira - Locadora

ESTADO DO TOCANTINS  
 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO DE 2019 A DEZEMBRO DE 2019

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a pagar liquidados e não pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercício anteriores	Do exercício							
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b+c+d+e) - f)	(h)		(i) = (g - h)	
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	<b>548.992,68</b>	-	-	-	<b>8.541.295,50</b>	-	<b>7.992.302,82</b>	<b>456.850,50</b>	-	<b>8.449.153,32</b>
Outros Recursos Destinados à Educação	000	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Saúde	000	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados a Educação e Saúde)	219	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	220	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	221	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Fontes Indefinidas	226	0,70	-	-	-	-	0,70	-	-	0,70
	000	548.991,98	-	-	-	-	548.991,98	456.850,50	-	92.141,48
	000	-	-	-	8.541.295,50	-	8.541.295,50	-	-	8.541.295,50
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	<b>10.247.605,94</b>	-	<b>4.150.695,42</b>	<b>115.917,03</b>	<b>7.829,56</b>	-	<b>5.973.163,93</b>	<b>3.135.614,28</b>	-	<b>2.837.549,65</b>
Recursos Ordinários	000	10.247.605,94	-	4.150.695,42	115.917,03	-	5.973.163,93	3.135.614,28	-	2.837.549,65
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>10.796.598,62</b>	-	<b>4.150.695,42</b>	<b>115.917,03</b>	<b>8.549.125,06</b>	-	<b>2.019.138,89</b>	<b>3.592.464,78</b>	-	<b>5.611.603,67</b>

FONTE: Secretaria da Fazenda - Sistema SIAFE-TO - 20/02/2020

Nota:  
 1. Na coluna Demais Obrigações Financeiras, foram computados os passivos reconhecidos com atributo P, no montante de R\$8.541.295,50, que representam as despesas realizadas que não foram devidamente empenhadas por insuficiência de créditos/recursos, conforme quadro a seguir:

Passivo Patrimonial		
211110101 - Salários, Remunerações e Benefícios	P -	7.729.668,43
211420101 - Contribuição Patronal ao RPPS	P -	795.571,48
211430101 - Contribuições ao RGPS sobre Salários e Remunerações	P -	517,99
213110101 - Fornecedores não Parcelados a Pagar	P -	15.537,60
<b>Total</b>		<b>8.541.295,50</b>

ESTADO DO TOCANTINS  
 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO DE 2019 A DEZEMBRO DE 2019

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 48)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente líquida	8.015.429.038,52
Receita Corrente líquida ajustada	7.364.314.687,70

DESPESA COM PESSOAL	VALOR R\$	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	105.406.095,48	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>		
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		

RESTOS A PAGAR	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total R\$	3.592.464,78	3.053.438,42

FONTE: Secretaria da Fazenda - Sistema SIAFE-TO - 20/02/2020

## SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**PORTARIA Nº 287, DE 17 DE MARÇO DE 2020.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor RENATO AUGUSTO MARINHO DE CARVALHO, Analista Jurídico de Defensoria Pública, matrícula nº 907346-9, para responder, no período de 16/03/2020 a 21/03/2020, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria Jurídica, em razão da fruição de férias da titular FRANCISCA NAYMARA LEITE COELHO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 16 de março de 2020.

Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 17 dias do mês de março de 2020.

FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO  
Superintendente de Administração e Finanças

**EDITAL Nº 035/2020, DE 18 DE MARÇO DE 2020.****RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO INTERNA REFERENTE AO EDITAL Nº 031/2020**

A SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §2º, da Resolução - CSDP nº 141, de 01 de julho de 2016,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução - CSDP nº 141, de 01 de julho de 2016 que institui normas para remoção de servidores do quadro auxiliar da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Interna de Concurso de Remoção da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, conforme evento 0467425 do SEI 20.0.00000505-4;

CONSIDERANDO os documentos apresentados pelos candidatos à remoção, observada a norma do item 3 do Edital nº 031/2020, publicado no DOE nº 5.559, de 09 de março de 2020,

## RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO o resultado do Concurso de Remoção Interna do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, para uma vaga no cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública na localidade de Peixe, Diretoria Regional de Gurupi, iniciado por meio do Edital nº 031/2020, publicado no DOE nº 5.559, de 09 de março de 2020.

## PEIXE

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	LOTAÇÃO ATUAL	TEMPO DE SERVIÇO NA DEFENSORIA	TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO	DATA DE NASCIMENTO
1º	CARLA MACHADO LIMA	ALMAS	13/07/2015 (1709 dias)	5562 dias	10/02/1981

Art. 2º FIXAR o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação, por e-mail, de pedido de reconsideração, a contar da publicação deste edital, nos termos do item 4.2 e 4.4 do Edital nº 031/2020.

Art. 3º PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, aos 18 dias do mês de março de 2020.

FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO  
Superintendente de Administração e Finanças

## SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

**PORTARIA Nº 186, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Republicada para correção

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe MACIEL ARAÚJO SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe DANILO FRASSETO MICHELINI, em suas atribuições na 20ª Defensoria Pública Criminal de Palmas, em razão de licença por motivo de doença em pessoa da família, no dia de 19 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 208, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Republicada para correção

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução - CSDP nº 126/2015, alterado pela Resolução - CSDP nº 137/2016, que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o plantão para atendimento de medidas urgentes, na forma devida de compensação e cria Órgãos de Atuação específicos para tal fim;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014, bem como na Lei Complementar nº 55/2009;

Considerando que os plantões serão realizados com apenas 01 (um) defensor público por período, sendo que integram o plantão, os dias em que não há expediente: sábados, domingos, feriados, ponto facultativo e recesso, com início às 18 (dezoito) horas do último dia útil que antecede o período sem expediente e fim às 08 (oito) horas do primeiro dia útil após o citado período e, havendo necessidade do serviço público, por ato do Defensor Público-Geral, poderá se implementar o plantão em dias úteis das 18h:00 até às 08h:00 do dia seguinte;

Considerando a Portaria nº 1.505, de 25 de novembro de 2016, que prorrogou *sine die*, a jornada diferenciada de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 17, da Portaria nº 439, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353;

Considerando a Resolução-CSDP nº 030, de 10 de novembro de 2008, que Dispõe sobre os pontos facultativos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Considerando o Inciso III, art. 1º, da Lei 577/1996, do Município de Palmas - TO, de 02 de Abril de 1996, que institui o feriado municipal na cidade de Palmas - TO, em homenagem a São José - Padroeiro do Município, no dia 19 de Março.

Considerando o art. 1º da Lei 12/1949 do Município de Dianópolis - TO, de 18 de Março de 1949, que institui o feriado municipal na cidade de Dianópolis - TO, em homenagem ao Patro do Município, no dia 19 de Março.

Considerando o art. 1º e o art. 2º, do Ato 090/2020, de 18 de março de 2020, que determina ponto facultativo no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no dia 20 de março de 2020.

Considerando o art. 1º e o art. 2º, do Ato 086/2020, de 18 de março de 2020, que suspende os atendimentos e expediente no âmbito da Defensoria Pública de Araguatins, no dia 18 de março de 2020.

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos relacionados para responderem cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelo órgão de atuação, com atribuições previstas no art. 5º da Resolução-CSDP nº 126/2015 (Regime de Plantão), em sua respectiva Diretoria Regional, na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, referente ao mês de MARÇO de 2020.

**1- Núcleo Regional da Diretoria de Araguaína:**

Plantonista: ALINE MENDES DE QUEIROZ  
Plantão: 06/03/2020 às 17 horas a 09/03/2020 às 08 horas

Plantonista: PABLO MENDONÇA CHAER  
Plantão: 13/03/2020 às 17 horas a 16/03/2020 às 08 horas

Plantonista: UTHANT VANDRÉ NONATO MOREIRA LIMA GONÇALVES  
Plantão: 19/03/2020 às 17 horas a 23/03/2020 às 08 horas  
Plantão: 27/03/2020 às 17 horas a 30/03/2020 às 08 horas  
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

**2- Núcleo Regional da Diretoria de Araguatins:**

Plantonista: CLAUDIA DE FÁTIMA PEREIRA BRITO  
Plantão: 06/03/2020 às 17 horas a 09/03/2020 às 08 horas  
Plantão: 13/03/2020 às 17 horas a 16/03/2020 às 08 horas  
Plantão: 17/03/2020 às 17 horas a 19/03/2020 às 08 horas  
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: GIDELVAN SOUSA SILVA  
Plantão: 19/03/2020 às 17 horas a 23/03/2020 às 08 horas  
Plantão: 27/03/2020 às 17 horas a 30/03/2020 às 08 horas

**3- Núcleo Regional da Diretoria de Dianópolis:**

Plantonista: JADE SOUSA MIRANDA  
Plantão: 06/03/2020 às 17 horas a 09/03/2020 às 08 horas  
Plantão: 13/03/2020 às 17 horas a 16/03/2020 às 08 horas  
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: JOSÉ RAPHAEL SILVÉRIO  
Plantão: 18/03/2020 às 17 horas a 20/03/2020 às 08 horas  
Plantão: 20/03/2020 às 08 horas a 23/03/2020 às 08 horas  
Plantão: 27/03/2020 às 17 horas a 30/03/2020 às 08 horas  
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

**4- Núcleo Regional da Diretoria de Guaraí:**

Plantonista: ADIR PEREIRA SOBRINHO  
Plantão: 06/03/2020 às 17 horas a 09/03/2020 às 08 horas  
Plantão: 13/03/2020 às 17 horas a 16/03/2020 às 08 horas  
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: LUCIANA OLIANI BRAGA  
Plantão: 19/03/2020 às 17 horas a 23/03/2020 às 08 horas  
Plantão: 27/03/2020 às 17 horas a 30/03/2020 às 08 horas  
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

**5- Núcleo Regional da Diretoria de Gurupi:**

Plantonista: JOSÉ ALVES MACIEL  
Plantão: 06/03/2020 às 17 horas a 09/03/2020 às 08 horas  
Plantão: 13/03/2020 às 17 horas a 16/03/2020 às 08 horas  
Plantão: 19/03/2020 às 17 horas a 23/03/2020 às 08 horas  
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM  
Plantão: 27/03/2020 às 17 horas a 30/03/2020 às 08 horas  
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

**6- Núcleo Regional da Diretoria de Palmas:**

Plantonista: TATIANA BOREL LUCINDO  
Plantão: 06/03/2020 às 17 horas a 09/03/2020 às 08 horas  
Plantão: 13/03/2020 às 17 horas a 16/03/2020 às 08 horas

Plantonista: ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES  
Plantão: 18/03/2020 às 17 horas a 20/03/2020 às 08 horas  
Plantão: 20/03/2020 às 08 horas a 23/03/2020 às 08 horas  
Plantão: 27/03/2020 às 17 horas a 30/03/2020 às 08 horas

Assessor Plantonista: GIANNA NATHALYA DA SILVA ALVARENGA  
Plantão: 13/03/2020 às 17 horas a 16/03/2020 às 08 horas

Assessor Plantonista: ANDRÉ VICTOR ARAÚJO GONÇALVES  
Plantão: 18/03/2020 às 17 horas a 20/03/2020 às 17 horas  
Plantão: 20/03/2020 às 17 horas a 23/03/2020 às 08 horas

**7- Núcleo Regional da Diretoria de Paraíso do Tocantins:**

Plantonista: ÍTALA GRACIELLA LEAL DE OLIVEIRA  
Plantão: 06/03/2020 às 17 horas a 09/03/2020 às 08 horas  
Plantão: 13/03/2020 às 17 horas a 16/03/2020 às 08 horas  
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: ARLETE KELLEN DIAS MUNIS  
Plantão: 19/03/2020 às 17 horas a 23/03/2020 às 08 horas  
Plantão: 27/03/2020 às 17 horas a 30/03/2020 às 08 horas  
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

**8- Núcleo Regional da Diretoria de Porto Nacional:**

Plantonista: MARCELLO TOMAZ DE SOUZA  
Plantão: 06/03/2020 às 17 horas a 09/03/2020 às 08 horas  
Plantão: 13/03/2020 às 17 horas a 16/03/2020 às 08 horas  
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Plantão: 19/03/2020 às 17 horas a 23/03/2020 às 08 horas  
Plantão: 27/03/2020 às 17 horas a 30/03/2020 às 08 horas

**9- Núcleo Regional da Diretoria de Tocantinópolis:**

Plantonista: CLAUDIA DE FÁTIMA PEREIRA BRITO  
Plantão: 06/03/2020 às 17 horas a 09/03/2020 às 08 horas  
Plantão: 13/03/2020 às 17 horas a 16/03/2020 às 08 horas  
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: GIDELVAN SOUSA SILVA  
Plantão: 19/03/2020 às 17 horas a 23/03/2020 às 08 horas  
Plantão: 27/03/2020 às 17 horas a 30/03/2020 às 08 horas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 282, DE 16 DE MARÇO DE 2020.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando o Ato nº 037, de 09 de abril de 2010, publicado no DOE nº 3.113, de 12 de abril de 2010;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe MACIEL ARAÚJO SILVA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 20ª Defensoria Pública Criminal de Palmas, no dia 20 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 16 dias do mês de março de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

## PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

### PALMAS

#### AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

Processo nº 2019075472, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEISP, sendo objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de revitalização da orla da Praia da Graciosa em Palmas/TO, conforme especificações e condições constantes do edital e anexos. Após exame da documentação apresentada e com base no Parecer Técnico nº 009/2020 SUPOBRAS constante nas páginas 1072/1075 dos autos, a Comissão Permanente de Licitação assim deliberou: CLASSIFICAR as propostas das empresas: ELETRO HIDRO LTDA e COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE, por atenderem todas as exigências do edital. A Comissão de Licitação declara VENCEDORA do certame a empresa: ELETRO HIDRO LTDA, com valor total de R\$ 1.816.247,84 (Hum milhão oitocentos e dezesseis mil duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), por apresentar o menor valor global e atender as exigências do edital. A Ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição do licitante na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, horário das 13:00 às 19:00 horas, em dias úteis, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou pelo ou e-mail: [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br).

Palmas-TO, 17 de março de 2020.

Giovane Neves Costa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

Processo nº 2019092863, de interesse da Secretaria Municipal de Habitação, o objeto desta licitação é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para reuniões, palestras, estudo de diagnóstico e seminário com fornecimentos de material didático, lanche, instrutor e qualquer outro produto necessário para bom desempenho das ações do Empreendimento Residencial Recanto das Araras II. Após exame da documentação apresentada e com base no Parecer Técnico nº 04/2020/DCPH/SEHAB, constante nas páginas 528/530 dos autos, a Comissão Permanente de Licitação assim deliberou: Empresas Habilitadas: ECP Soluções em Serviços Gerais e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, por apresentarem os documentos conforme exigidos no edital. A Ata de Julgamento e documentos complementares está à disposição do licitante na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, em horário das 13h:00min às 19h:00min, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (63) 3212-7244/7243. A Comissão de Licitação decidiu ainda que, caso não haja interposição de recursos, fica marcada a sessão para abertura do envelope da proposta de preços das empresas habilitadas para o dia 06/04/2020 às 14:00 horas (Horário Local), no mesmo local da abertura da licitação.

Palmas-TO, 18 de março de 2020.

Giovane Neves Costa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019

Processo nº 2019037906, sendo de interesse da Secretaria Municipal de Habitação, o objeto desta licitação é a contratação de empresa para a prestação de serviços especializados na execução global das atividades especificadas na reprogramação/projeto de trabalho técnico social. Após exame da documentação apresentada e com base no Parecer Técnico nº 02/2020 DPS/SEHAB constante nas páginas 1732/1734 dos autos, a Comissão Permanente de Licitação assim deliberou: CLASSIFICAR as propostas das empresas: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, DLIS Qualificação Profissional e Instituto de Promoção Humana, Aprendizagem e Cultura - IPHAC, por atenderem todas as exigências do edital. A Comissão Permanente de Licitação declara VENCEDORA do certame, a empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, com valor total de R\$ 36.383,74 (Trinta e seis mil, trezentos e oitenta e sete reais, setenta e quatro centavos), por apresentar o menor valor global e atender as exigências do edital. A Ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição do licitante na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, horário das 13:00 às 19:00 horas, em dias úteis, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou pelo ou e-mail: [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br).

Palmas-TO, 18 de março de 2020.

Giovane Neves Costa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE JULGAMENTO FINAL DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019

Processo nº 2019035217, sendo, de interesse da Secretaria Municipal de Habitação, o objeto desta licitação é a contratação de empresa para a prestação de serviços especializados na execução global das atividades especificadas na reprogramação/projeto de trabalho técnico social referente ao Empreendimento Residencial Copacabana. Após exame da documentação apresentada e com base no Parecer Técnico nº 01/2020 DPS/SEHAB, constante na página 1983 dos autos, a Comissão Permanente de Licitação assim decidiu: CLASSIFICAR a proposta da empresa: Serviço nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI por apresentarem todos os documentos conforme exigidos no edital. A Comissão de Licitação declara VENCEDORA do certame a empresa: Serviço nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, com valor total de R\$ 45.677,70 (Quarenta e cinco mil, seiscentos e setenta e sete reais e setenta centavos), por atender as exigências do edital. A Ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição do licitante na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, horário das 13:00 às 19:00 horas, em dias úteis, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou pelo ou e-mail: [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br).

Palmas-TO, 16 de março de 2020.

Giovane Neves Costa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019

Processo nº 2019047990, de interesse da de interesse da Secretaria Municipal de Habitação- SEHAB, referente à contratação de empresa para a prestação de serviços especializados na execução global das atividades especificadas na reprogramação/projeto de trabalho técnico social, conforme especificações e condições constantes do edital, seu termo de referência e anexos. Após exame da documentação apresentada e com base no Parecer Técnico nº 002/2020/DPS/SEHAB constante nas páginas 1434/1435 dos autos, a Comissão Permanente de Licitação assim deliberou: CLASSIFICAR as propostas das empresas: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, DLIS Qualificação Profissional e Instituto de Promoção Humana, Aprendizagem e Cultura - IPHAC, por atenderem todas as exigências do edital. A Comissão Permanente de Licitação declara VENCEDORA do certame, a empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, com valor total de R\$ 130.819,00 (cento e trinta mil oitocentos e dezenove reais), por apresentar o menor valor global e atender as exigências do edital. A Ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição do licitante na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, horário das 13:00 às 19:00 horas, em dias úteis, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou pelo ou e-mail: [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br).

Palmas-TO, 18 de março de 2020.

Giovane Neves Costa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### ALVORADA

#### EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº 002/2018/FMS

OBJETO: CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA).

CONTRATO Nº 005/2020/FMS, Enfermeira: KAREN LOHANNY MENDES SOARES, CPF: 048.713.901-10, no valor total de R\$ 28.513,60 (Vinte e oito mil e quinhentos e treze reais e sessenta centavos). Vigência: 18/03/2020 a 31/12/2020, Data das assinaturas: 18/03/2020;

Alvorada/TO, 18 de março de 2020.

ALANO ODESTO FIGUEIRAS FAGUNDES  
Fundo Municipal de Saúde  
DECRETO Nº 040/2020

**ANANÁS****DECRETO Nº 13, DE 16 DE MARÇO DE 2020.**

“Aprova o PARECER Nº 018/PROGER/2020 e defere a Reintegração de Servidor Público Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 7º da Lei Orgânica do Município e, em razão do Processo Administrativo nº 163/2020;

Considerando que o pedido de recondução do servidor foi proposto no prazo decadencial de 30 (trinta) dias;

Considerando que o contido no Parecer nº 18/PROGER/2020 que tomo como fundamento para decisão;

## DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o PARECER Nº 018/PROGER/2020, conheço do pedido de recondução como se pedido de reconsideração fosse, defiro e determino a reintegração do senhor RICARDO ALVES DA SILVA, inscrito no CPF nº 011.796.091-82 para o cargo de Professor 30 horas.

Parágrafo único: O prazo de contagem do estágio probatório deverá ser reiniciado de onde parou e o setor de Recursos Humanos deverá providenciar novo termo de posse.

Art. 2º Tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 163/2020, que a reintegração se dê sem qualquer efeito pecuniário retroativo.

Art. 3º Proceda-se a devida notificação pessoal para que o destinatário seja cientificado de que deverá entrar em exercício no prazo legal e improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de reintegração ao cargo.

Parágrafo único: O servidor deverá se apresentar à Secretária Municipal de Educação, a quem competirá a lotação segundo o critério de necessidade do Município.

Art. 4º Que uma cópia do Processo Administrativo nº 163/2020 seja arquivada nos assentamentos pessoais do reintegrado.

Art. 5º Revoga-se todas as disposições em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS/TO, aos 16 dias do mês de Março de 2020.

VALBER SARAIVA DE CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

**ANGICO****DECRETO Nº 36/2020, DE 17 DE MARÇO DE 2020.**

“DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ANGICO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando todo o Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2019 instaurado pela Portaria nº 32/2019;

Considerando ainda, que o mencionado procedimento administrativo disciplinar observou todas as exigências legais necessárias à sua realização, tendo inclusive observado o princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa;

## DECRETA:

Art. 1º Fica demitido o Servidor Valterly Barbosa dos Santos, efetivado no cargo de Divisão de Recursos Humanos, inscrito no CPF sob o nº 973.419.831-91, do quadro de pessoal permanente do Município de Angico/TO, nos termos do art. 57 da Lei Municipal nº 039/94, que dispõe sobre o regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Angico, Estado do Tocantins, suas Autarquias e fundações e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Angico, 17 de março de 2020.

DEUSDETE BORGES PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 33/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019**

Deusivan Sousa Santos Oliveira, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Angico/TO, nos termos do art. 49 *caput* da Lei 8.666/93, resolve, revogar o PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 33/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019, o qual tem como objeto AQUISIÇÃO DE URNAS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DO INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 037/1994 PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO, tendo em vista a necessidade de correção de diversos itens do Edital, devidamente justificados e anexados ao processo licitatório.

Deusivan Sousa Santos Oliveira  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Angico/TO, através do setor de licitação e demais normas, torna público para conhecimento dos interessados, que está CANCELADA a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 04/2020, Processo Administrativo nº 07/2020, marcada para 26/03/2020, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGICO/TO, devido a medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19), sendo remarcado em data oportuna.

Angico/TO, 19 de março de 2020.

ANTONIA ROSANIA ALVES LIMA  
Pregoeira

**ARAGUAÇU****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO CONTRATO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2019**

CONTRATO: 003/2020 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Araguaçu - Estado do Tocantins CNPJ: 12.254.356/0001-30. CONTRATADA: João Jhesco Sales Lobato CPF: 047.030.801-09. OBJETO: A prestação de serviços de Técnico de Enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, com carga horária de 40 horas semanais, a fim de complementar a prestação de serviços de saúde à população do Município de ARAGUAÇU/TO. VALOR: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), VIGÊNCIA: 01 (um) mês. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 3. 0022. 10.301. 2042. 2255-Elemento 3.3.90.36 - Fonte 004000000ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde, Ficha 355.

Araguaçu-TO, 13 de março de 2020.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2020**

ATANº 001/2020 - CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Araguaçu-Estado Tocantins CNPJ: 12.254.356/0001-30. CONTRATADA: O Tradicional Restaurante EIRELE CNPJ: 73.718.637/0001-91. OBJETO: Aquisição de alimentação-tipo *Self Service* para pacientes em tratamento de hemodiálise na cidade de Gurupi-TO. VALOR: 19.950,00 (dezenove mil novecentos e cinquenta reais), VIGÊNCIA: 12 (doze) - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.0022.10.301.2042.2201-3.3.90.30-Fonte 0040-Ações de Serviços públicos em Saúde.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2020**

CONTRATO Nº 004/2020 - CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Araguaçu-Estado Tocantins CNPJ: 12.254.356/0001-30. CONTRATADA: Cleanto Souza Macário Zyon Serviços de Informática LTDA. CNPJ: 35.458.799/0001-49. OBJETO: Contratação de empresa destinada a prestação de serviços na alimentação, análise e envio mensal dos dados do CNES, SINAN, SIM, SISNAC, SAIPS ao Ministério da Saúde, manutenção corretiva e sob demanda dos equipamentos registradores do ponto eletrônico, (REP) suporte e plantão técnico *in loco* e Gestão dos pontos e controle de faltas da Secretaria Municipal de Saúde de Araguaçu-TO. VALOR: 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), VIGÊNCIA: 12 (doze) FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.2042.2200-Promoção das Ações de Estratégia Saúde Família (PSF)-3.3.90.39-0498.00.00; 10301.2043.1215-3.3.90.39-FONTE 0401-Bloco de custei o SUS.

Araguaçu-TO, 17 de março de 2020.

Kélika Christina e Oliveira Sousa  
Pregoeira

**EXTRATO DO CONTRATO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2020. CONTRATO Nº 001/2020. CONTRATANTES: Município de Araguaçu CNPJ: 02.391.407/0001-12, CONTRATADA: Sertavel Comércio de Motos de Acess. LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (duas) motocicletas 160 cilindradas "0" zero quilometro, devendo possuir todos os acessórios de acordo com o Cotran, para suprir as necessidades da Prefeitura de ARAGUAÇU-TO e Secretarias. VALOR: R\$ 22.398,00 (vinte e dois mil trezentos e noventa e oito reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.00.3826. 451. 0052. 1211-4.40.90.52-fonte 0010.

Araguaçu-TO, 17 de março de 2020.

Kélika Christina e Oliveira Sousa  
Pregoeira

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2020**

ATA REGISTRO PREÇO Nº 001/2020. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Araguaçu Tocantins - FME CNPJ: 30.387.552/0001-65. CONTRATADA: Rafaela da Silva Costa CNPJ: 32.403.854/0001-05, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (merenda escolar) destinado as escolas do município. VALOR: 237.471,49. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0403.2025-3.3.90.30-fonte 0202-0010

Araguaçu-TO, 13 de março de 2020.

Kélika Christina e Oliveira Sousa  
Pregoeira

**AXIXÁ DO TOCANTINS**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins/TO, Praça Três Poderes, s/n, Centro, CNPJ: 00.766.725/0001-95, representado por Damião Castro Filho, Prefeito Municipal, portador do CPF: 778.376.491-68. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 11.187.037/0001-97, localizada na Rua Santos Dumont, 131, Centro, Augustinópolis - TO. Adesão de 50% (cinquenta por cento) para atender a rede municipal de saúde através do Fundo Municipal de Saúde de Axixá do Tocantins, de acordo com o Pregão Presencial 025/2019 e 026/2019 da Cidade de Palmeiras do Tocantins. VALOR DA ATA DE ADESÃO: R\$ 1.000.035,54 (um milhão trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). PRAZO DO CONTRATO: 10 (dez) meses.

**ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO**

Data de Abertura: 31/03/2020, as 08h30 e 10h00.

A Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins, através do Sr. Prefeito Damião Castro Filho. Torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA ao Edital do Pregão Presencial 001/2020 e 002/2020.

Onde lê-se no dia 26/03/2020,

Leia-se 01/04/2020; onde fica mantida a data do certame para o dia 01/04/20, nos seus respectivos horários.

Maiores informações e consultas com o Pregoeiro e Comissão de Licitação no HORÁRIO ÚNICO de 08:00h às 12:00h, no Telefone: (63) 3444-1103, ou pelo e-mail: prefeituraaxixa@hotmail.com.

**BANDEIRANTES DO TOCANTINS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, torna público a CONCORRÊNCIA PÚBLICA PM-BAND Nº 002/2020, Objeto: Contratação de empresa para concessão para exploração dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Bandeirantes do Tocantins/TO. Com abertura prevista para o dia 11/05/2020, às 08:00h.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na sala da comissão permanente de licitação na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO, por e-mail: bandlicitacao@gmail.com, no site <http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparencia/e> no site do TCE/TO [www.tce.to.gov.br](http://www.tce.to.gov.br), na aba LCO/Licitações Obras e Contratos. Mais informações: (63) 3432-1196.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 20 de março de 2020.

JOSÉ MARIO ZAMBON TEIXEIRA  
Prefeito Municipal

**CACHOEIRINHA**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 054/2020**

CONTRATANTE: Prefeitura municipal de Cachoeirinha - TO  
CONTRATADA: MEGASOFTINFORMÁTICALTDA CNPJ: 37.615.788/0001-50. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença do uso de *software* de sistema gestão contábil financeira, orçamentaria e administrativa, com cessão de direito de uso para número ilimitado de usuários simultâneos, incluindo instalação, implantação, treinamento/capacitação, para a Prefeitura de Cachoeirinha-Tocantins e Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 002/2020 Valor: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). DATA DO CONTRATO: 19 de Março de 2020, Vigência: 19 de Março de 2020 à 31 de dezembro de 2020.

Cachoeirinha - TO, 19 de Março de 2020.

PAULO MACEDO DAMACENA  
Prefeito Municipal

**CAMPOS LINDOS****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPOS LINDOS - TO, torna público que fará realizar o seguinte procedimento licitatório: Pregão Presencial SRP nº 002/2020, tipo "Menor Preço por item", cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de pães e *buffet* para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Campos Lindos - TO, conforme especificações constantes do Anexo I, do Edital. A habilitação das licitantes e julgamento das propostas dar-se-á em sessão única prevista para o dia 02/04/2020, às 10h00min, na sede da Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Sala de Licitação por meio magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as 8h00 e 12h00. Mais informações através do fone: (63) 3484-1199 ou pelo e-mail: cpl@pmcamposlindos.com.br.

Campos Lindos - TO, 20 de Março de 2020.

Walquiria Ramos de Sousa  
Secretária Municipal de Assistência Social

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPOS LINDOS - TO, torna público que fará realizar o seguinte procedimento licitatório: Pregão Presencial SRP nº 001/2020, tipo "Menor Preço por item", cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de urnas e prestação de serviços funerários destinados a pessoas carentes do município de Campos Lindos - TO, conforme especificações constantes do Anexo I, do Edital. A habilitação das licitantes e julgamento das propostas dar-se-á em sessão única prevista para o dia 02/04/2020, às 14h00min, na sede da Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Sala de Licitação por meio magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as 8h00 e 12h00. Mais informações através do fone: (63) 3484-1199 ou pelo e-mail: cpl@pmcamposlindos.com.br.

Campos Lindos - TO, 20 de Março de 2020.

Walquiria Ramos de Sousa  
Secretária Municipal de Assistência Social

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS LINDOS - TO, torna público que fará realizar o seguinte procedimento licitatório: CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020, cujo objeto é O credenciamento de empresas ou profissionais da área médica (pessoa jurídica e/ou pessoa física, profissionais liberais), para prestação de serviços na especialidade de clínico geral, para atender na Unidade Básica de Saúde de Campos Lindos - TO, de acordo com as especificações e quantidades constantes do anexo I, parte integrante do Edital. A habilitação das licitantes e julgamento das propostas dar-se-á em sessão única prevista para o dia 03/04/2020, às 10h, na sede da Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Sala de Licitação por meio magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as 8h00 e 12h00. Mais informações através do fone: (63) 3467-1160 ou do e-mail: cpl.camposlindos@gmail.com.

Campos Lindos - TO, 19 de março de 2020.

Eliuquim Ferreira Mendonça  
Secretário Municipal de Saúde

**CARIRI DO TOCANTINS****AVISO DE LICITAÇÃO.**

O Município de Cariri do Tocantins - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, nesta cidade, as seguintes licitações:

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2020. TIPO MENOR VALOR POR ITEM.** Com abertura prevista para o dia 03/04/2020, às 09h00m. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA ADITIVADA, DIESEL COMUM E DIESEL S-10), PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO PODER EXECUTIVO É DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO DE CARIRI DO TOCANTINS - TO.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020. TIPO MENOR VALOR POR ITEM.** Com abertura prevista para o dia 03/04/2020, às 10h00m. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA À SECRETARIA DE FINANÇAS DA RECEITA NA ÁREA DO IMPOSTO DE TERRITORIAL RURAL - ITR NO CUMPRIMENTO DOS TERMOS DO CONVÊNIO E NA IMPLEMENTAÇÃO DOS REPASSES DESTE TRIBUTAO AO MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I.

Os editais deverão ser retirados junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h00m às 13h00m de segunda a sexta-feira. Mais informação através do fone: (0xx63) 3383-1115, e-mail: cpl.cariri.to@gmail.com.

Cariri do Tocantins - TO, 18 de março de 2020.

Valdeineia Alves Campos  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO.**

O Município de Cariri do Tocantins - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, nesta cidade, a seguinte licitação:

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2020. TIPO MENOR VALOR POR ITEM.** Com abertura prevista para o dia 07/04/2020, às 09h00m. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h00m às 13h00m de segunda a sexta-feira. Mais informação através do fone: (0xx63) 3383-1115, e-mail: cpl.cariri.to@gmail.com.

Cariri do Tocantins - TO, 19 de Março de 2020.

Valdeineia Alves Campos  
Pregoeira

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 008-2020-CRED/FMS**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRI DO TOCANTINS - TO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 12.308.833/0001-01, com sede na Rua Julieta Zeferino de Oliveira, s/n, Centro, nesta cidade de Cariri do Tocantins - TO, representado neste ato pelo Gestora Sra. Maria Auxiliadora da Paixão Aires, brasileira, viúva, Assistente Social, CPF: 320.361.321-20 e RG 1.310.712 SSP/TO, residente na Avenida Bernardo Sayão, s/n, Centro, Cariri do Tocantins, CEP: 77.453 - 000;

Contratada: a empresa CLÍNICA MÉDICA VITAE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.484.523/0001-06, com sede na Rua Daniela Oliveira Ribeiro, Nº 768, Quadra 17, Lote 26, Alto da Boa Vista - Gurupi - TO, CEP: 77.425-310; representada neste ato pela proprietária Simoneides Ribeiro dos Santos, brasileira, casada, médica, CRM/TO 4633, portadora do RG 248541, SSP/TO, e CPF/MF nº 825.855.471-91; residente e domiciliada na Rua Daniela Oliveira Ribeiro, Nº 768, Quadra 17, Lote 26, Alto da Boa Vista - Gurupi - TO, CEP: 77.425-310;

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Prestação de Serviços Médicos (generalistas/especialistas), interessados em prestar serviços para o Fundo Municipal de Saúde, junto aos usuários do SUS residentes na cidade de Cariri do Tocantins, ao preço da tabela constante do Anexo I, do Edital, onde prestará Serviços Médicos Especializados em Psiquiatria. Valor Global: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Vigência do Contrato: a partir de sua assinatura, do dia 13/03/2020 até 31/12/2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

Dotação Orçamentária:

Dotação Orçamentária	0002.0150.10.301.0025.2024	Manutenção do Programa de Saúde Família - PSF
	0002.0150.10.301.0025.2025	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS
	0002.0150.10.301.0025.2043	Manutenção da Saúde da Unidade Prisional
Elemento de Despesa	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	0401.00.000	Transferência de Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Custeio
Fonte de Recurso	00.40.00.000	ASPS - Saúde

Base legal: art. 25, Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Foro: Comarca de Gurupi - TO.

Cariri do Tocantins, 13 de Março/2020.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Cariri do Tocantins - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Bernardo Sayao, nº 01, Centro, nesta cidade, as seguintes licitações:

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2020**, tipo MAIOR DESCONTO. Com abertura prevista para o dia 06 de abril de 2020, às 08h00m, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HÓTELARIA HOSPITALAR E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2020**, tipo MAIOR DESCONTO. Com abertura prevista para o dia 06 de abril de 2020 às 14h00m, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Os editais poderão ser retirados junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h00m às 13h00m de segunda a sexta-feira, mais informação através do fone: 0xx63 3383-1110. E-mail: cpl.cariri.to@gmail.com.

Cariri do Tocantins - TO, 18 de março de 2020.

Valdeineia Alves Campos  
Pregoeira

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Educação de Cariri do Tocantins - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, nesta cidade, a seguinte licitação:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020**, tipo MENOR PREÇO POR LOTE. Com abertura prevista para o dia 03/04/2020, às 14h00m. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR (INCLUSO OS MATERIAIS E A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS) NA REDE DE ENERGIA DA ESCOLA MUNICIPAL DIVINA RIBEIRO BORGES. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h:00 às 13h:00, de segunda à sexta-feira, mais informação através do fone: (0xx63) 3383-1110, e-mail: cpl.cariri.to@gmail.com.

Cariri do Tocantins - TO, 18 de março de 2020.

Valdeineia Alves Campos  
Pregoeira

**CARRASCO BONITO****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito/TO, no uso de suas atribuições legais, considerando os elementos constantes dos autos do processo em referência ao disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, na forma do dispositivo no inciso IV, do artigo 5º, do Decreto Municipal Nº 063/2013.

Resolve:

HOMOLOGAR todos os atos praticados no Processo Nº 08/2020, Pregão Presencial SRP Nº 03/2020, que tem como Objeto: Registro de preços para aquisição de combustível, filtros, reagentes e lubrificantes, destinados à atender a frota de veículos e equipamentos da Prefeitura e Fundos Municipais, tipo menor preço/percentual de desconto por lote, ADJUDICO à empresa: W. C DA SILVA & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.402.407.0001/07, foi declarada vencedora dos LOTE 01, R\$ 325.502,50, LOTE 02, R\$ 427.299,60, LOTE 03, R\$ 294.039 ME/EPP para registro de preços visando futura, eventual e parcelada prestação de serviços em manutenção de aparelhos de ar condicionado, para atender as solicitações da Prefeitura e Fundos Municipais. Tipo Menor Preço. Data abertura: 07/04/2020. Horário: 09h:00. Edital e informações na Sala de licitações da Prefeitura Municipal, das 08h:00 às 12h:00, de segunda à sexta-feira, pelo endereço: clpcarrascobonito@gmail.com e ainda pelo site oficial: www.carrascobonito.to.gov.br. Fone: (63) 3344-1462. Carrasco Bonito/TO. 20 de Março de 2020. Jean dos Anjos - Pregoeiro.

**CHAPADA DE AREIA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO SRP 005/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DE AREIA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público a PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP 005/2020, do tipo maior desconto oferecido para peças e menor preço por serviço hora/homem, visando a contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva, assim como a reposição de peças para veículos do tipo caminhão e ônibus, com abertura das propostas previstas para o dia 3 de abril de 2020, às 7h:30min. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Chapada de Areia. Maiores informações pelo telefone: (63) 3349-1050.

Maria de Jesus Barros Varão  
Prefeita

**DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS****AVISO DE CANCELAMENTO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS, atendendo ao princípio da publicidade torna público os CANCELAMENTOS das seguintes licitações:

**PREGÃO PRESENCIAL 021/2020 e TOMADA DE PREÇO 001/2020**. Em decorrência as medidas preventivas de segurança na prevenção da pandemia do COVID 19.

Divinópolis do Tocantins - TO, 18 de Março de 2020.

Marcelo de Araujo Custódio  
Presidente da Comissão de Licitação

**FIGUEIRÓPOLIS****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020**

O Município de Figueirópolis, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço - por item, visando a Aquisição de material permanente bem como uma Veículo tipo Pick-up, Aparelho de Raio X - fixo analógico, Aparelho de ultrassom com um design compacto ideal para espaços otimizados, destinado ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Figueirópolis. A sessão para processamento do Pregão ocorrerá no dia 03 de Abril de 2020, às 13h (horário local), na Prefeitura Municipal de Figueirópolis.

O Edital estará disponível a partir do dia 23 de março de 2020, localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 1.445, Centro, Figueirópolis - TO. A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser solicitada através do e-mail: joao1972netofig@hotmail.com ou adenevaldo01@hotmail.com e pelos telefones: (63) 3374-1417 e 9930-2606, no horário de expediente das 12:30 às 17:30.

Figueirópolis - TO, 20 de março de 2020.

Fernandes Martins Rodrigues  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020**

O Município de Figueirópolis, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço - por item, visando a Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, destinado ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Figueirópolis para o ano de 2020. A sessão para processamento do pregão ocorrerá no dia 01 de Abril de 2020, às 08h (horário local), na Prefeitura Municipal de Figueirópolis.

O Edital estará disponível a partir do dia 20 de março de 2020, localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 1.445, Centro, Figueirópolis - TO. A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser solicitada através do e-mail: joao1972netofig@hotmail.com ou adenevaldo01@hotmail.com e pelos telefones (63) 3374-1417 e 9930-2606, no horário de expediente das 12:30 às 17:30.

Figueirópolis - TO, 18 de março de 2020.

Fernandes Martins Rodrigues  
Prefeito Municipal

## GURUPI

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020**

Processo nº 2019.011677. Pregão Presencial nº 001/2020-SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação. Detentoras: C A BEZERRA DE ALCANTARA, CNPJ nº 13.987.395.0001-00; DANIEL JUNIOR SANTOS SILVA-ME, CNPJ nº 11852527/0001-60; LIDER OFFICE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI CNPJ nº 19.606.697/0001-77; REIS COMÉRCIO EIRELI CNPJ nº 30698093/0001-30; SUPERMERCADO IGUATU LTDA-ME CNPJ nº 37000148/0001-36; VILELA E VILELA LTDA CNPJ: 01490807/0001-12. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PRODUTOS BÁSICOS, POLPAS, HORTIFRUTI, CARNES, FRIOS, LATICÍNIOS E DERIVADOS). Assinatura: 28/02/2020. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Íntegra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decretos nº 7.892/2013 e nº 3.555/2000, Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, demais legislações pertinentes. Eurípedes Fernandes Cunha - Secretário Municipal de Educação.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2020**

Processo nº 2019.012225. Pregão Eletrônico nº 005/2019-SRP. Órgão Gerenciador: Fundo/Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.336.672/0001-99. Detentora: WELINGTON CUNHA ME, CNPJ nº 23.196.373/0001-85. Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO E AR MEDICINAL. Assinatura: 20/03/2020. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Íntegra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013 e Decreto nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e demais legislações pertinentes.

Gurupi/TO, 23 de março de 2020.

Gutierrez Borges Torquato  
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 226/2019**

Processo Administrativo nº 2019.012148, Dispensa de Licitação nº 024/2019, vinculado ao Processo Licitatório nº 6925/2017. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE GURUPI-TO, CNPJ nº 17.590.843/0001-98 e a empresa: PAVIMENTO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 09.442.148/0001-50. Objeto: Reajuste de valor em conformidade com o disposto no art. 5º, do Decreto nº 1.054/94, perfazendo um valor total de: R\$ 1.203.152,00 (um milhão, duzentos e três mil, cento e cinquenta e dois reais), e acréscimo de valor que equivale ao valor total de: R\$ 350.593,14 (trezentos e cinquenta mil, quinhentos e noventa e três reais e quatorze centavos), que corresponde a aproximadamente a 8,57% (Oito vírgula cinquenta e sete por cento) do valor inicial contratado. Fundamentação legal de acordo com os termos do art. 40, inciso XI, c/c com o art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. Data de Assinatura: 02/01/2020.

Gerson José de Oliveira  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Decreto nº 0393/2019

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 001  
A ARP Nº 045/2019**

Processo nº 2020.001343. Ato: Adesão Parcial nº 001 à ARP nº 045/2019, oriunda do Pregão Presencial nº 029/2019 - SRP, Processo Licitatório nº 2019.001750. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi - TO (Órgão Gerenciador) e Secretaria Municipal de Educação de Gurupi - TO (Carona). AQUISIÇÃO DE TOUCA DESCARTÁVEL - TECIDO EM TNT PARA MERENDEIRAS, TAMANHO MÉDIO E GRANDE (PACOTE COM 100 UNIDADES). Fornecedor: E.C.S DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, CNPJ: 27.434.845/0001-41. Assinatura: 19/03/2020. Eurípedes Fernandes Cunha. Secretaria M. de Educação de Gurupi - TO.

**EXTRATO DO 3º ADITAMENTO  
AO CONTRATO Nº 003/2017**

Processo nº 2020002669, Contrato nº 003/2017. Partes: GURUPI PREV - Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi - TO, CNPJ 14.120.591/0001-45 e SETE CAPITAL CONSULTORIA LTDA-ME, CNPJ nº 14.057.808/0001-10. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência contratual. VIGÊNCIA: 03/02/2020 a 31/12/2020. Assinatura: 02/02/2020.

ANTONIO JONAS PINHEIRO BARROS  
PRESIDENTE

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL RETIFICADO  
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020  
PROCESSO Nº 2020.002665**

O Município de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, TORNA PÚBLICO, a publicação da Retificação do Edital da Tomada de Preço nº 005/2020, Menor Preço Valor Global, Forma de Execução Indireta, por Meio de Empreitada Global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CLÍNICA DA MULHER. A sessão de julgamento fica remarcada para ocorrer no dia 13/04/2020, às 09h, na sala de licitações, instalada no Centro Administrativo da Prefeitura, BR-242, KM 405 (saída p/Peixe), Bloco H. Legislação: Lei nº 8.666/93 e atualizações. Edital e anexos retificados disponíveis no site: www.gurupi.to.gov.br. Informações e Subanexos retificados disponibilizados através do e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br ou junto à CPL das 08h às 12h e das 14h às 18h.

Gurupi/TO, 23/03/2020.

Gutierrez Borges Torquato  
Secretário Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL RETIFICADO  
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2020  
PROCESSO Nº 2020.002665**

O Município de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, TORNA PÚBLICO, a publicação da Retificação do Edital da Tomada de Preço nº 007/2020, Menor Preço Valor Global, Forma de Execução Indireta, por Meio de Empreitada Global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA CLÍNICA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA. A sessão de julgamento fica remarcada para ocorrer no dia 14/04/2020, às 09h, na sala de licitações, instalada no Centro Administrativo da Prefeitura, BR-242, KM 405 (saída p/Peixe), Bloco H. Legislação: Lei nº 8.666/93 e atualizações. Edital e anexos retificados disponíveis no site: www.gurupi.to.gov.br. Informações e Subanexos retificados disponibilizados através do e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br ou junto à CPL das 08h às 12h e das 14h às 18h.

Gurupi/TO, 23/03/2020.

Gutierrez Borges Torquato  
Secretário Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020  
PROCESSO Nº 2020.003142**

O Município de Gurupi/TO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças de Gurupi, TORNA PÚBLICO que realizará dia 11/05/2020, às 09h (horário local) na sala de reuniões, a Concorrência Pública nº 001/2020, tipo TÉCNICA E PREÇO, na Forma de Execução Indireta, Sob Regime de Empreitada por Preço Unitário. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO TÉCNICO DE GEORREFERENCIAMENTO PARA MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E DA GESTÃO TERRITORIAL URBANA DO MUNICÍPIO DE GURUPI-TO. Legislação: Lei Federal nº 8.666/1993, de 21.06.1993, respectivas alterações e demais normas pertinentes. Edital e anexos disponíveis no site: www.gurupi.to.gov.br.

Gurupi/TO, 23/03/2020.

Mário Cezar Lustosa Ribeiro  
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

**AVISO DE SUSPENSÃO DO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2019-SRP**

O Município de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Educação, por intermédio do Secretário, TORNA PÚBLICA A SUSPENSÃO da REALIZAÇÃO do Pregão Presencial Nº 092/2019-SRP, cujo objeto é o Registro de preços para futura, eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE JOGOS E BRINQUEDOS EDUCATIVOS, cuja realização está marcada para o dia 23/03/2020, às 09:00hrs, devido à necessidade de análise e julgamento de impugnação, com a possibilidade de retificação das especificações do objeto.

Gurupi/TO, 19/03/2020.

Eurípedes Fernandes Cunha  
Secretário Municipal de Educação

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO  
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2020  
PROCESSO Nº 2019.008832  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2019-SRP**

Fica retificado o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2020, PUBLICADO no Diário Oficial do Estado do Tocantins - DOE: Edição nº 5.565, Ano XXXII, dia 17/03/2020, conforme segue: Processo nº 2019.008832. Pregão Presencial nº 086/2019-SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Infraestrutura. Detentoras: SANTA TEREZA COM. DE EXTRAÇÃO DE AREIA EIRELI, CNPJ Nº 01.042.633/0001-25. Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de Areia Lavada e Massa Asfáltica CBUQ. Assinatura: 11/03/2020. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Íntegra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decretos nº 7.892/2013 e nº 3.555/2000, Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, demais legislações pertinentes. Gerson José de Oliveira - Secretário Municipal de Infraestrutura.

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO  
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020  
PROCESSO Nº 2018.017768  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2019-SRP**

Fica retificado o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020 PUBLICADO no Diário Oficial do Estado do Tocantins - DOE: Edição nº 5.530, Ano XXXII, dia 24/01/2020, conforme segue: Processo nº 2018.017768. Pregão Presencial nº 068/2019-SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração. Detentoras: AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI CNPJ nº 05.089.838/0001-36; BRAZ DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, CNPJ nº 24.446.768/0001-51; COSTA & LIMA LTDA-ME, CNPJ nº 06.321.820/0001-61; F. C. SANTOS COMÉRCIO - ME, CNPJ nº 33.830.168/0001-83; LIDER OFFICE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ nº 19.606.697/0001-77; L & R DISTRIBUIDORA LTDA-ME, CNPJ nº 23.004.406/0001-48; PAPELARIA COMETA LTDA, CNPJ nº 08.940.428/0001-26; PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP, CNPJ nº 09.097.727/0001-03; WALKER E WALKER LTDA- ME, CNPJ nº 14.090.172/0001-08; REIS COMÉRCIO VAREJISTA MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI-ME CNPJ nº 30.698.093/0001-30. Objeto: Registro de preços para Futura, Eventual e Parcelada Aquisição de Materiais de Expediente. Assinatura: 17/01/2020. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Íntegra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decretos nº 7.892/2013 e nº 3.555/2000, Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, demais legislações pertinentes. Betania Nunes Maciel Fonseca- Secretária Municipal de Administração.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2020**

Contratada: J. CÂMARA E IRMÃOS S/A, CNPJ nº 01.536.754/0003-95. Objeto: prestação de serviços de publicações em JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO (JORNAL DAQUI), de editais de licitações; extratos de contratos; retificações, dentre outros atos oficiais. Vigência: 20/03/2020 a 31/12/2020. Data de assinatura: 20/03/2020. CONTRATO Nº 010/2020. Processo administrativo nº 2020004251 Inexigibilidade de licitação nº 001/2020. Portaria de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 001/2020. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-TO, CNPJ nº 11.336.672/0001-99. Valor estimado: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Gutierrez Borges Torquato - Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 008/2018**

Processo nº 2852/2017. Partes: JC ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 16.879.847/0001-28 e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.336.672/0001-99. OBJETO: o acréscimo/supressão dos serviços ao Contrato nº 0082/2017. Dotação: 10.301.1042.1517. Valor: R\$ 136.817,03 (cento e trinta e seis mil e oitocentos e dezessete reais e três centavos). Data de Assinatura: 10/03/2020. Gutierrez Borges Torquato - Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

**CÂMARA MUNICIPAL**

**ERRATA 01/2020, DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2020**

A Câmara Municipal de Gurupi-TO, através do edital de Concorrência nº 01/2020, busca a contratação de empresa especializada para construção de sua sede própria, visando obter o menor preço, diante das recomendações da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, bem como não tem nenhum interesse de impedir que quaisquer técnicos legalmente registrados e habilitados nos seus devidos conselhos profissionais de participem do presente concurso, mesmo por que na qualificação técnica das empresas está clara a participação de engenheiros e arquitetos.

Houve sim, um erro ao sair impresso no edital em alguns pontos apenas a referência aos profissionais do CREA, porém, diante da impugnação ao edital, feita pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins, desculpamo-nos pelo ocorrido e publicamos a presente errata com a finalidade de corrigir as irregularidades:

ONDE SE LÊ: 01 DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada no ramo de Engenharia, para A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI.

LEIA-SE: 01 DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, para A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI.

ONDE SE LÊ: 02 DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar desta Concorrência às empresas do ramo de engenharia interessadas, legalmente constituídas e com atribuições pertinentes, e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital.

LEIA-SE: 03 DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar desta Concorrência as empresas do ramo de construção civil interessadas, legalmente constituídas e com atribuições pertinentes, e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital.

ONDE SE LÊ:

§5º Para participar desta Concorrência as empresas do ramo de engenharia interessadas deverão realizar o cadastro para obter o Certificado de Registro Cadastral junto a Comissão Permanente de Licitação.

LEIA-SE:

§5º Para participar desta Concorrência as empresas do ramo de construção civil interessadas deverão realizar o cadastro para obter o Certificado de Registro Cadastral junto a Comissão Permanente de Licitação.

ONDE SE LÊ:

V) Designar desde o início até a conclusão engenheiro responsável em período integral, devidamente registrado no CREA que esteja apto a responsabilizar-se pela execução da obra contratada, receber comunicações e intimações, substitui-lo, bem como qualquer membro da equipe de trabalho quando justificadamente solicitar à Câmara contratante.

LEIA-SE:

V) Designar, desde o início até a conclusão, um técnico responsável em período integral, devidamente registrado no CREA/CAU que esteja apto a responsabilizar-se pela execução da obra contratada, receber comunicações e intimações, substitui-lo, bem como qualquer membro da equipe de trabalho quando justificadamente solicitar à Câmara contratante.

NO TERMO DE REFERÊNCIA:

ONDE SE LÊ:

ESTE TERMO DE REFERÊNCIA VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA, PARA A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI.

LEIA-SE:

ESTE TERMO DE REFERÊNCIA VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI.

ONDE SE LÊ:

1. OBJETO:

1.1 Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para a construção do prédio da sede da Câmara Municipal de Gurupi.

LEIA-SE:

2. OBJETO:

2.1 Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, para a construção do prédio da sede da Câmara Municipal de Gurupi.

**ERRATA 02/2020, DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2020**

Na Certidão de Existência de Recursos Financeiros, pertinente ao Processo nº 202002040, Concorrência Pública nº 001/2020, que tem por objeto Contratação de Empresa Especializada no ramo da CONSTRUÇÃO CIVIL para a Construção do Prédio Sede da Câmara Municipal de Gurupi:

Onde se lê: Função Programática: 01.031.0141.2001 - 3.3.90.39, no valor estimado de R\$ 6.798.159,61 (seis milhões, setecentos e noventa e oito mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta centavos)

Leia-se: Função Programática: 01.031.0141.1283 - 4.4.90.51, no valor estimado de R\$ 6.859.813,93 (seis milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e treze reais e noventa e três reais).

LUCAS NUNES DE ABREU

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE ALTERAÇÃO NOS DOCUMENTOS DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2020**

Objeto: A contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, para A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI.

O Fundo Especial da Câmara Municipal de Gurupi-TO, tendo em vista os questionamentos da empresa licitante COCENO - CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA, CNPJ: 38.146510/0001-44 e por serem considerados coerentes tais questionamentos, informar que a planilha orçamentaria, as composições e o cronograma sofreram alterações, sem, no entanto modificar o valor total previsto da obra.

O que se faz necessário as devidas alterações e as mesmas se encontram no portal da transparência. Maiores informações poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitação através do e-mail: cplgpi2015@outlook.com ou fone: (63) 3315-1818, de segunda a sexta-feira de 07 as 13 horas. LUCAS NUNES DE ABREU - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Gurupi, TO, 20 de março de 2020.

**JUARINA****EXTRATOS DE CONTRATOS  
CONTRATO Nº 014/2019**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Juarina - TO, CNPJ: 37.426.509/0001-00; CONTRATADA: E. R. C. DE SILV, CNPJ: 32.136.548/000-50; OBJETO: Locação de um veículo modelo caminhonete carroceria aberta ano 2018 a 2019, para transportar cargas não perigosas ficando a disposição da Administração para dar suporte junto a Secretaria Municipal de Agricultura. VIGÊNCIA: Março Até 31 de Dezembro de 2020.

Juarina - TO, 18 de Março de 2020.

ANTONIO IVO GOMES DINIZ  
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATOS CONTRATOS**

CONTRATO Nº 10/2020. Oriundo do Processo nº 003/2020  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUARINA - TO, CNPJ: 11.715.159/0001-09; CONTRATADA: SIMONE BARROS DE ARAUJO CPF: 056936811-14. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE PSICOLOGIA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUARINA-TO, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS, VALOR: R\$ 24.899,99 (Vinte quatro mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). VIGÊNCIA: Março Até 31 de Dezembro de 2020.

CONTRATO Nº 009/2020. Oriundo do Processo nº 004/2020  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUARINA - TO, CNPJ: 11.715.159/0001-09; CONTRATADA: E. R. C. DE SILV, CNPJ: 32.136.548/000-50; OBJETO: LOCAÇÃO DE (01) VEICULO COM LOTAÇÃO DE NO MÍNIMO 20 (VINTE) PESSOAS, APROPRIADO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, VALOR: R\$ 121.040,00 (cento e vinte um mil e quarenta reais). UM VEICULO COM LOTAÇÃO DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) PESSOAS APROPRIADO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, DURANTE UM PERÍODO DE 178 (CENTO E SETENTA E OITO) DIAS LETIVOS EM 2020 VALOR: R\$ 36.881,60 (trinta e seis mil oitocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos) VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2020.

Juarina - TO, 18 de Março de 2020.

ZILMA MARTINS SOBRINHO  
Secretaria do FME**PALMEIRÓPOLIS****AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020**

O Município de Palmeirópolis, Estado do Tocantins, representado pela Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis, comunica que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2020, marcada para dia 30 de Março de 2020, às 08:00 horas, com Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de mudas de plantas Palmeiras WASHINGTONIA - (PALMEIRA DE SAIA), com no mínimo 1,50 cm do inicio do tronco até a folha, para reposição nos canteiros das Avenidas do Município de Palmeirópolis - TO - exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte - ME/EPP. Ao tempo que informamos que a licitação supracitada será CANCELADA por interesse da Administração, respeitando a Lei 8.666/93. Maiores informações pelo Telefone (63) 3386-1813 ou portal da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis.

Palmeirópolis/TO, 18 de Março de 2020.

Marilene Correia da Silva  
Gestora da Sec. Exc. De Gestão

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Educação de Palmeirópolis, Estado do Tocantins, comunica que estará realizando às 08:00 hs, do dia 08 de Abril de 2020, na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis, Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, em sessão pública, na forma da Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/1993, e atualizações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 03/2020, do tipo menor preço por lote, com objetivo de contratação de serviços em transporte escolar, compreendendo a rota Linha Mutum no Município de Palmeirópolis, Estado do Tocantins - Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, ME/EPP. Maiores informações serão prestadas pelo telefone: (63) 3386-1813, departamento de licitação. O Edital poderá ser retirado na sede da prefeitura, das 07:00 hs às 11:00 hs, de segunda a sexta-feira, exceto feriados ou pelo site do portal da transparência do município: <http://acessoainformacao.palmeiropolis.to.gov.br/informacao/licitacoes>

Palmeirópolis/TO, 18 de Março de 2020.

Diony Domaszak  
Pregoeiro

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Srª Marilene Correia Silva, Secretária Executiva de Gestão Município de Palmeirópolis, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer do Sr. Pregoeiro e da Equipe de Apoio e ainda o parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 006/2020-ADM, a fim de se realizar a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículo caminhão ¾, com motorista, incluindo a manutenção e combustível para uso da Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis no transporte de material para recuperação de pavimento, auxílio na operação tapa buracos e suporte às demais Secretarias e Fundos municipais, FME, FMS e FMAS. Homologo a empresa: (A) ERNANDO SILVA SOUSA 23406615104 - ME, CNPJ: 21.957.526/0001-34. Rua 13, N. 102, Centro, Palmeirópolis Tocantins - CEP: 77.365-00, representada pelo Senhor ERNANDO SILVA SOUSA RG: 198.816 SSP-TO CPF: 234.066.151-04. Referente ao LOTE I o Valor Total: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais). Nos termos da Ata de Julgamento do dia 16 de Março de 2020.

Município de Palmeirópolis/TO, em 17 de Março de 2020.

Marilene Correia Silva  
Secretária Executiva de Gestão

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Sra. Marcia Araújo Moura, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Palmeirópolis, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer do Sr. Pregoeiro e da Equipe de Apoio e ainda o parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 006/2020 - ADM, a fim de se realizar a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículo caminhão ¾, com motorista, incluindo a manutenção e combustível para uso da Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura municipal de Palmeirópolis no transporte de material para recuperação de pavimento, auxílio na operação tapa buracos e suporte às demais Secretarias e Fundos municipais, FME, FMS e FMAS. Homologo a empresa: (A) ERNANDO SILVA SOUSA 23406615104 - ME, CNPJ: 21.957.526/0001-34. Rua 13 N. 102 - Centro - Palmeirópolis Tocantins - CEP: 77.365-00, representada pelo Senhor ERNANDO SILVA SOUSA RG: 198.816 SSP-TO CPF: 234.066.151-04. Referente ao LOTE I o Valor Total: R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais). Nos termos da Ata de Julgamento do dia 16 de Março de 2020.

Município de Palmeirópolis/TO, em 17 de Março de 2020.

Marcia Araújo Moura  
Gestora do FMS

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Sr. Bartolomeu Moura Junior, Gestor do Fundo Municipal de Educação de Palmeirópolis, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer do Sr. Pregoeiro e da Equipe de Apoio e ainda o parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 006/2020 - ADM, a fim de se realizar a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículo caminhão ¾, com motorista, incluindo a manutenção e combustível para uso da Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis no transporte de material para recuperação de pavimento, auxílio na operação tapa buracos e suporte às demais Secretarias e Fundos municipais, FME, FMS e FMAS. Homologo a empresa: (A) ERNANDO SILVA SOUSA 23406615104 - ME, CNPJ: 21.957.526/0001-34. Rua 13, N. 102, Centro, Palmeirópolis Tocantins - CEP: 77.365-00, representada pelo Senhor ERNANDO SILVA SOUSA RG: 198.816 SSP-TO CPF: 234.066.151-04. Referente ao LOTE I o Valor Total: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais). Nos termos da Ata de Julgamento do dia 16 de Março de 2020.

Município de Palmeirópolis/TO, em 17 de Março de 2020.

Bartolomeu Moura Junior  
Gestor do Fundo Municipal de  
Educação

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Srª Ana Paula Rodrigues Alves Vaz, Secretária de Assistência Social de Palmeirópolis, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer do Sr. Pregoeiro e da Equipe de Apoio e ainda o parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2020 - ADM, a fim de se realizar a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículo caminhão ¾, com motorista, incluindo a manutenção e combustível para uso da Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis no transporte de material para recuperação de pavimento, auxílio na operação tapa buracos e suporte às demais Secretarias e Fundos municipais, FME, FMS e FMAS. Homologo a empresa: (A) ERNANDO SILVA SOUSA 23406615104 - ME, CNPJ: 21.957.526/0001-34. Rua 13 N. 102 - Centro - Palmeirópolis Tocantins - CEP: 77.365-00, representada pelo Senhor ERNANDO SILVA SOUSA RG: 198.816 SSP-TO CPF: 234.066.151-04. Referente ao LOTE I o Valor Total: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais). Nos termos da Ata de Julgamento do dia 16 de Março de 2020.

Município de Palmeirópolis/TO, em 17 de Março de 2020.

Ana Paula Rodrigues Alves Vaz  
Gestora do FMAS

**PARANÁ****AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Na matéria publicada no Diário Oficial do Estado, nº 5.559, pág. 72, dia 09 de Março de 2020,

**ONDE SE LÊ: AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
Pregão Presencial Nº 087/2020 - PROC. 087/2020. Abertura dia 20/03/2020, às 09:hs00min, visando a Aquisição de Material de Expediente para atender a demanda da Prefeitura Municipal e Fundos de Paranã.  
OBJETO: Aquisição de Material de Expediente.

**LEIA - SE: PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
Pregão Presencial Nº 087/2020 - PROC. 087/2020. Abertura dia 02/04/2020, às 09:hs00min, Aquisição de Material Expediente para atender a demanda da Prefeitura Municipal e Fundos de Paranã.

Phadyme Peixoto Curado Macedo  
Pregoeira

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANÃ****AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial Nº 098/2020 - PROC. 098/2020. Abertura dia 06/04/2020, às 09:hs00min, visando a Aquisição de um veículo de transporte de passageiro tipo van. O Edital e seus anexos estará disponível a todos os interessados na sala de Licitações por meios magnéticos (CD ROM, Pen-Drive) no horário compreendido entre as 08:00hs e 12:00hs. Mais informações através do Telefone: (63) 3371-1143 ou ainda pelo e-mail: licitacoes.parana.to@gmail.com.

Paraná, Estado do Tocantins, 20 de Março de 2020.

Phadyme Peixoto Curado Macedo  
Pregoeira

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO**

Presencial Nº 090/2020 - PROC. 090/2020. Abertura dia 07/04/2020, às 09:hs00min, visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Limpeza de Fossa Séptica deste Município de Paranã. O Edital e seus anexos estará disponível a todos os interessados na sala de Licitações por meios magnéticos (CD ROM, Pen-Drive) no horário compreendido entre as 08:00hs e 12:00hs. Mais informações através do Telefone: (63) 3371-1143 ou ainda pelo e-mail: licitacoes.parana.to@gmail.com.

Paraná, Estado do Tocantins, 20 de março de 2020.

Phadyme Peixoto Curado Macedo  
Pregoeira

**PAU D'ARCO****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Pau D'Arco - TO, torna público que fará a realizar o PREGÃO PRESENCIAL PM-PD 009/2020, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para a confecção de camisas, camisetas, beca infantil etc, para atendimento do solicitado, pela Secretaria Municipal de Administração e pelos Fundos Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social, conforme especificações constantes no Termo de Referência) do Edital. O certame será realizado no dia 07/04/2020, às 07h30min.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na junto à Comissão Permanente de Licitação ou através do site oficial do município <http://paudarco.to.gov.br> ou solicitação formal através do e-mail: [cplpaudarcoto@gmail.com](mailto:cplpaudarcoto@gmail.com). Mais informações: (63) 3425-1325.

Pau D'Arco - TO, 20 de março de 2020 .

JOÃO BATISTA NETO  
Prefeito Municipal

**PEDRO AFONSO****CÂMARA MUNICIPAL****EXTRATO DO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS Nº 002/2020**

Contratante: Câmara Municipal de Pedro Afonso, CNPJ sob nº 04.240.846/0001-50, com sede à Rua Barão do Rio Branco, nº 170, Centro, CEP: 77.710-000.

Contratada: Cordenonzi & Ottaño Advocacia e Consultoria S/S, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ nº 09.358.372/0001-69, com endereço à Quadra 604 Sul, Alameda 02, Lote 40, CEPA; 77.022.044, Palmas/TO.

Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos ao patrocínio e à defesa de causas judiciais ou administrativas em demandas da Administração Municipal.

Valor: R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura deste.

Data e Local de Assinatura: Pedro Afonso/TO, 09 de janeiro de 2020.

Signatários: Mirleyson Soares Dias, Presidente, Contratante e Maurício Cordenonzi, Representante Legal, Contratado.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 007/2020.

Contratante: Câmara Municipal de Pedro Afonso, instituição de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.240.846/0001-50, com endereço Rua Barão do Rio Branco, 160, centro, Pedro Afonso/TO, CEP: 77.710-000.

Contratada: Souza e Gonçalves Ltda. - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida João Damasceno de Sá, s/n, Setor Aeroporto, Pedro Afonso/TO, inscrita no CNPJ/MF nº 28.325.312/0001-94.

Objeto: O objeto do presente contrato é a Contratação de pessoa jurídica do ramo por menor preço por item visando à aquisição de móveis planejados para a câmara municipal; conforme especificações constantes no edital convocatório.

Vigência: da data de assinatura até 31 de dezembro de 2020.

Valor: R\$ 167.922,00 (cento e sessenta e sete mil, novecentos e vinte e dois reais).

Data de assinatura: 20 de março de 2020.

Signatários: Mirleyson Soares Dias, Presidente, Contratante e Sebastião Pereira Gonçalves, Sócio Administrador, Contratado.

**PIUM****DECRETO Nº 007/2020, DE 19 DE MARÇO DE 2020.**

Dispõe sobre declaração de emergência em saúde pública no Município de PIUM, bem como sobre medida preventiva de enfrentamento da pandemia provocada pelo CORONAVÍRUS (COVID-19) e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM-TO, Estado do Tocantins Dr. Valdemir Oliveira Barros no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Pium-TO e:

CONSIDERANDO que a classificação da situação mundial do Novo Coronavírus é de pandemia e que significa risco potencial de doença infecciosa atingir a população de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificados como de transmissão interna;

CONSIDERANDO a necessidade de intensificar as ações de enfrentamento da emergência de saúde, decorrente do novo Coronavírus (COVID19), e de forma primordial, resguardar o interesse da coletividade na prevenção do contágio e no combate à propagação do vírus;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 001/2020, 17 de março de 2020, do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no tocante a adoção de providências, orientação e divulgação de medidas preventivas em ambiente escolar por parte dos municípios,

CONSIDERANDO a recomendação do art. 2º, constante do Decreto nº 6.065/2020, de 13 de março de 2020 emanado pelo Governo do Estado do Tocantins, que determina ação preventiva para o enfrentamento do COVID-19 (novo Coronavírus), bem como recomenda a adesão dos Municípios à medida tomada pelo Governo do Estado do Tocantins que suspendeu as atividades no sistema Estadual de Ensino;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.070/2020, de 18 de março de 2020, igualmente emanado pelo Governo do Estado do Tocantins, declarando situação de emergência no Tocantins em razão da pandemia da COVID-19 (Novo Coronavírus);

CONSIDERANDO que as investigações sobre as formas de transmissão do Coronavírus ainda estão em andamento, mas que há disseminação de pessoa para pessoa, ou seja, a contaminação por gotículas respiratórias ou contato, está ocorrendo;

CONSIDERANDO que o art. 23, II da Constituição Federal dispõe que é de competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, cuidar da saúde e da assistência pública;

**RESOLVE:**

Art. 1º DECRETAR situação de emergência em saúde pública no Município de Pium - TO, bem como dispor sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19).

Art. 2º Fica Decretado a SUSPENSÃO por tempo indeterminado, a partir desta data:

I - Todas as atividades educacionais nas unidades escolares do município.

II - Todos os eventos no âmbito municipal, público ou privado, que tenham aglomerações de pessoas, somando-se atividades comerciais e religiosas.

III - As atividades em praças esportivas sob a gestão do poder público municipal, tais quais estádios, ginásios, quadras de esportes ou equipamentos de uso compartilhado.

IV - Atividades em clubes, academias, boates e casas de eventos;

Parágrafo Primeiro, em ambiente fechado e onde houver necessidade de filas, como bancos, lotéricas, supermercados, etc. e comércio de um modo geral, deverá ser obedecida a distância mínima de 1 (um) metro entre elas, devendo o excedente aguardar fora do estabelecimento.

Parágrafo Segundo, os bares e restaurantes, salvaguardadas as determinações contidas no item II do art. 2º, deverão observar na organização de suas mesas, a distância mínima de 02 (dois) metros entre elas.

Art. 3º O expediente da Prefeitura Municipal, para atendimento ao público será de 08:00 às 12:00 horas, com exceção da Coletoria Municipal, Secretaria Municipal de Saúde, Conselho Tutelar e os serviços essenciais de atendimento da Secretaria Municipal de Trabalho e assistência Social, que deverá funcionar também, no horário de 14:00 às 18:00 horas.

Parágrafo primeiro, o dispositivo no art. 3º, não se aplica também aos setores da administração pública municipal que, por sua natureza, exijam plantão permanente cabendo aos dirigentes dos setores a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos as respectivas áreas de competência.

Parágrafo Segundo, os servidores que não trabalharem no horário de 14:00 às 18:00, mesmo em suas residências, ficarão de sobreaviso para quaisquer eventualidades em que for necessária sua atuação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium - TO, em 19 de março de 2020.

DR. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS  
PREFEITO

**PRAIA NORTE****CÂMARA MUNICIPAL****EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS Nº 10/2020**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, inscrita no CNPJ n. 07.783.321/0001-59, CONTRATADA: BURITI CONTABILIDADE, CNPJ sob nº 25.093.969/0001-85, VALOR: R\$ 54.990,00. VIGÊNCIA: 16/03/2020 a 31/12/2020, serviços de consultoria contábil.

Jeremias Roberto dos Santos Borges  
Presidente da Câmara

**RIACHINHO****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Ata de Registro de Preços 003/2020. Objeto: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios em Geral, Material de Limpeza e Higienização destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Riachinho/TO. Fornecedores: Itens do Lote 01 sagrou-se vencedora a empresa MIX & DISTRIBUIDORA SOARES LTDA, ofertando o valor global final de:

LOTE I no valor total de R\$ 90.650,00 (noventa mil seiscientos e cinquenta reais) e LOTE VI no valor total: R\$ 84.584,00 (oitenta e quatro mil quinhentos e oitenta e quatro reais); LOTE II a empresa M S DE SOUSA - ME no valor total: R\$ 96.580,00 (noventa e seis mil quinhentos e oitenta reais); LOTE III a empresa V P DOS SANTOS - ME no valor total de R\$ 92.410,00 (noventa e dois mil quatrocentos e dez reais); LOTE IV a empresa MARINETE DA SILVA ARRUDA LIMA 69159645253 no valor total de R\$ 51.813,00 (cinquenta e um mil oitocentos e treze reais); LOTE V foi deserto, ou seja, não houve nenhuma proposta para os itens do mesmo. Valor Total Registrado no Pregão Presencial nº 003/2020 é de R\$ 416.037,00 (Quatrocentos e Dezesseis Mil e Trinta e Sete Reais). VALIDADE: 12 Meses. DATA DE ASSINATURA: 18 de Março de 2020.

Carmelita Costa Dias  
Gestora

**SAMPAIO****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Sampaio - TO, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob a égide da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a seguinte licitação, com recursos provenientes da Ministério do Desenvolvimento Regional, Governo Federal:

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010. TIPO: Empreitada por Preço Global. OBJETO: Pavimentação em bloquete com calçadas, drenagem superficial e sinalização de diversas vias públicas urbanas no município de Sampaio - TO. ABERTURA: 06 de abril de 2020, às 08:30h.

Todas as sessões ocorrerão na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Manoel Matos, 210, Centro, Sampaio - TO. Os editais e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, de segunda à sexta-feira, das 08h:00 às 12h:00, onde poderão ser consultados gratuitamente ou através do nosso Portal da Transparência acessando: [sampaio.to.gov.br](http://sampaio.to.gov.br), ou por meio do portal do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE/TO: [app.tce.to.gov.br/lo\\_publico/](http://app.tce.to.gov.br/lo_publico/). Informações: Fone: (63) 3436-1147, e-mail: [cpl.sampaio.to@gmail.com](mailto:cpl.sampaio.to@gmail.com).

Sampaio-TO, 18 de março de 2020.

Giovanni Parreiras de Andrade  
Presidente da CPL

**SANDOLÂNDIA****EXTRATO DE ADITAMENTO**

PROCESSO Nº 039/2018  
Nº CONTRATO: 003/2018 - ADM  
ADITIVO Nº 1º TERMO ADITIVO  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA/TO  
CONTRATADO: S. M. P BOREGES - EIRELI - ME  
CNPJ Nº 22.275.288/0001-40  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, TIPO TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TDS), COM MEIO FIO, SARJETA, CALCADA E SINALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA-TO  
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) DIAS, ATÉ 01/08/2019.  
DATA DA ASSINATURA: 01 DE MAIO DE 2019

**EXTRATO DE ADITAMENTO**

PROCESSO Nº 039/2018  
Nº CONTRATO: 003/2018 - ADM  
ADITIVO Nº 2º TERMO ADITIVO  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA/TO  
CONTRATADO: S. M. P BOREGES - EIRELI - ME  
CNPJ Nº 22.275.288/0001-40  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, TIPO TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TDS), COM MEIO FIO, SARJETA, CALCADA E SINALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA-TO.  
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) DIAS, ATÉ 01/12/2019.  
DATA DA ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2019

**EXTRATO DE ADITAMENTO**

PROCESSO Nº 039/2018  
Nº CONTRATO: 003/2018 - ADM  
ADITIVO Nº 3º TERMO ADITIVO  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA/TO  
CONTRATADO: S. M. P BOREGES - EIRELI - ME  
CNPJ Nº 22.275.288/0001-40  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, TIPO TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TDS), COM MEIO FIO, SARJETA, CALCADA E SINALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA-TO  
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) DIAS, ATÉ 01/02/2020.  
DATA DA ASSINATURA: 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

**EXTRATO DE ADITAMENTO**

PROCESSO Nº 039/2018  
Nº CONTRATO: 003/2018- ADM  
ADITIVO Nº 4º TERMO ADITIVO  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA/TO  
CONTRATADO: S. M. P BOREGES - EIRELI - ME  
CNPJ Nº 22.275.288/0001-40  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, TIPO TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TDS), COM MEIO FIO, SARJETA, CALCADA E SINALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA-TO  
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) DIAS, ATÉ 01/05/2020.  
DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2020.

**SANTA TEREZA DO TOCANTINS****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: 034/2020/ADM. Processo nº 006/2020. Pregão Presencial nº 004/2020/ADM. Contratante: Município de Santa Tereza do Tocantins - TO. Contratada: TRANSRIO CAMINHÕES, ÔNIBUS, MÁQUINAS E MOTORES LTDA - 11.726.521/0015-42 - com valor Global de R\$ 374.500,00 (trezentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais). Objeto: Aquisição de um (01) caminhão prancha, conforme especificações no Termo de Referência. 26.782.1202.1058 - Aquisição de Patrulha Mecanizada - Caminhão/Máquinas - Elemento despesa: 4.4.90.52 92; Assinatura: 23/03/2020.

**SILVANÓPOLIS****EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Contrato; 040/2020 firmado em 18/03/2020, entre A PREFEITURAMUNICIPALE FUNDOSMUNICIPAISDESILVANÓPOLIS-TO, e a empresa BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.817.702/0001-50. b) Objeto: O contrato tem por objeto a execução Registro de Preços através do Pregão Presencial, para futura, eventual e parcelada contratação de Empresa operadora de Sistema de Cartões e prestação de serviço de administração, gerenciamento e manutenção preventiva e corretiva (mecânica em geral, elétrica, funilaria, alinhamento, balanceamento, cambagem, troca de óleo, filtro, pintura em geral, sistema de injeção eletrônica, serviços de torno em geral, consertos e reparos em pneus em geral), bem como fornecimento de pegas, pneus e acessórios de reposição original ou similar de primeira linha e fornecimento de combustível, em atendimento a frota de veículos da Prefeitura e do Fundo Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Negro/TO,

conforme especificações e quantitativos, constantes no termos de referência Anexo II). c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. d) Vigência: O contrato terá a partir da publicação do extrato de adesão até 12 de Fevereiro de 2021. e) Funcional Programática: Origem: Prefeitura Municipal de Silvanópolis - TO  
 DOTAÇÃO: 03.02.04.122.02.04.2.004 ficha 45 - Sec. Mun. Adm 06.01.12.361.0619.2.097 ficha 445/447 - Fund. De Educação 06.01.12.361.0619.2.099 ficha 451/453 Fund. De Educação 06.01.12.361.0619.2.098 ficha 448/450 Fund. De Educação 05.01.10.122.14.39.2.063 Ficha 320/323 - Fund. De Saúde  
 ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30 e 3.3.90.39  
 FONTES DE RECURSOS: 010000  
 f) Valor Total Geral: R\$ 924.000,00 (novecentos e vinte e quatro mil reais).  
 g) Signatários: pela Contratante a Sr. Gernivon Adão Pereira Rosa, Ediane Gonçalves Reis de Carvalho, Adeusvi Moreira dos Santos e pela contratada o Sr. Antonio Rodrigues de Faria.

### EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO

Espécie: TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 001/2020.

1. OBJETO: Registro de Preços através do Pregão presencial, para futura, eventual e parcelada contratação de Empresa operadora de Sistema de Cartões e prestação de serviço de administração, gerenciamento e manutenção preventiva e corretiva (mecânica em geral, elétrica, funilaria, alinhamento, balanceamento, cambagem, troca de óleo, filtro, pintura em geral, sistema de injeção eletrônica, serviços de torno em geral, consertos e reparos em pneus em geral), bem como fornecimento de pegas, pneus e acessórios de reposição original ou similar de primeira linha e fornecimento de combustível, em atendimento a frota de veículos da Prefeitura e do Fundo Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Negro/TO, conforme especificações e quantitativos, constantes no termos de referência Anexo II), tendo como vencedora a empresa VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA.

2. VALOR TOTAL: R\$ 924.000,00 (novecentos e vinte e quatro mil reais), conforme tabela abaixo relacionada:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VLR REGISTRADO PM	VLR REGISTRADO FMS	VLR REGISTRADO FME	VLR REGISTRADO TOTAL
01	Serviços de mão-de-obra	SV	R\$ 198.000,00	R\$ 198.000,00	R\$ 198.000,00	R\$ 594.000,00
	Fornecimento de Peças e Pneus	PC	R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 330.000,00
	VALOR TOTAL		R\$ 308.000,00	R\$ 308.000,00	R\$ 308.000,00	R\$ 924.000,00

3. PARTES: Prefeitura Municipal de Silvanópolis - TO (órgão gerenciador); Prefeitura Municipal de Silvanópolis e os Fundos pertencentes a este Município (órgão aderente) e a empresa VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.817.702/0001-50, estabelecido à R. Rosulino Ferreira Guimarães; nº 839; Setor Central; CEP nº 75.901-260, Rio Verde - GO, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. Antônio Rodrigues de Faria, portador da carteira de identidade nº 1.588.820 SSP/GO e CPF nº 370.406.181-68. Contatos: Telefone: (63) 98454-2428. E-mail: comercialpalmas@brasilcard.com. 4. BASE LEGAL: O presente ato tem como amparo legal o decreto federal 7.892/13, nos termos do Decreto Municipal nº 006 de 21 de Setembro de 2018; 5. FORO: Comarca de Porto Nacional - TO. 6. SIGNATÁRIOS: Deusimar Pereira Amorim, Prefeito Municipal, (pelo órgão gerenciador); Ediane Gonçalves Reis de Carvalho, Adeusvi Moreira dos Santos, Prefeito Municipal de Silvanópolis - TO e Gestores dos Fundos Municipais (pelo órgão aderente) e Antônio Rodrigues de Faria, portador da carteira de identidade nº 1.588.820 SSP/GO e CPF nº 370.406.181-68, representante legal da empresa VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.817.702/0001-50, estabelecido à R. Rosulino Ferreira Guimarães; nº 839; Setor Central; CEP nº 75.901-260, Silvanópolis - TO, Marcos Ribeiro da Silva, Presidente de Licitação, 18 de Março de 2020.

## TOCANTINÓPOLIS

### AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis-TO, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar as licitações a seguir caracterizadas:

Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2020; Sistema de Registro de Preços, Tipo: Menor Preço Global; Objeto: Prestação de serviços de manutenção de aparelhos de ar condicionados da Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Educação deste município, conforme Termo de Referência constantes no Anexo I deste edital, Edital disponível no site: <http://www.tocantinopolis.to.gov.br> a partir do dia 25 de março de 2020 e na sede da Prefeitura à Rua da Estrela, 303, Centro, Tocantinópolis-TO; Abertura dos envelopes e julgamento: dia 03/04/2020, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, às 09:00h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 009/2020; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Contratação de Pessoa física para locação de 03 (três) veículos tipo caminhão carroceria aberta destinado a prestação de serviços diversos junto a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e Secretarias Municipais, Edital disponível no site: <http://www.tocantinopolis.to.gov.br>, a partir do dia 25 de março de 2020 e na sede da Prefeitura à Rua da Estrela, 303, Centro, Tocantinópolis-TO; Abertura dos envelopes e julgamento: dia 03/04/2020, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, às 15:00h.

Tocantinópolis - TO, 23 de março de 2020.

Wellington Jesus Caetano da Silva  
Pregoeiro

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Tocantinópolis do Tocantins/TO, no uso de suas atribuições legais, através do Fundo Municipal de Saúde-FMS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.266.993/0001-64, torna público a adesão a Ata de Registro de Preço nº 001/2020, referente ao Pregão Presencial nº 012/2019 advinda do Fundo Municipal de Saúde de Wanderlândia/TO, que tem por objeto a aquisição de medicamento e material hospitalar, materiais odontológicos e material laboratorial necessários para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Tocantinópolis-TO. Em que a empresa DISTRIBUIDORA VIDALTA CNPJ/MF nº 03.460.198/0001-84, sagrou-se vencedora da referida ata de registro de preço. Valor da adesão R\$ 1.871.915,92 (um milhão, oitocentos e setenta e um mil, novecentos e quinze reais e noventa e dois centavos).

Tocantinópolis-TO, 20 de março de 2020.

Jair Teixeira Aguiar  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Alex Neitzke, CPF nº 951.617.671-20, torna público que requereu junto ao NATURATINS as licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Agropecuária na Fazenda Agropecuária Kadosh localizada no Lote 16 do loteamento Porto Real, Zona Rural do Município de Pedro Afonso - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor ANTÔNIO TRABULSISOBRINHO, CPF: 288.332.953-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia e de Instalação, para a atividade agrícola, a realizar na Fazenda Cacimba Nova, Zona Rural do município de Oliveira de Fátima - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 006/2004, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DA ASSOCIAÇÃO TOCANTINENSE DOS BIÓLOGOS - ATOBIO

O presidente da ASSOCIAÇÃO TOCANTINENSE DOS BIÓLOGOS - ATOBIO, MARCELO DA GAMA GRISON, atendendo determinação do art. 67 do cap. VIII, do Estatuto da ATOBIO, CONVOCA todos os associados, em pleno gozo de seus direitos, para participarem da eleição da nova Diretoria, constituída na forma do art. 51 do cap. VI, do Estatuto. A eleição será realizada no dia 22 de maio de 2020, horário comercial, na Sede da ATOBIO, Av. Teotônio Segurado, Qd. 602 S, Lt. 16, Sl. 01, Ed. Nogueira, Palmas-TO e/ou podendo o voto ser por meio de formulário *online*. Ainda informa que os associados interessados poderão registrar chapa completa, constituída na forma do art. 51 do cap. VI, do Estatuto impreterivelmente até às 17h do dia 23 de Abril, na Secretaria da Entidade, para participar do mencionado pleito eleitoral, atendendo às determinações do Estatuto da ATOBIO especialmente o art. 67, do cap. VIII.

Palmas - TO, 24 de março de 2020.

MARCELO DA GAMA GRISON  
Presidente da ATOBIO

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa AUTOPOSTO ÁGUA FRIA, CNPJ nº 11.502.961/0001-10, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS - a renovação da Autorização para Transporte de Cargas Perigosas - ATCP - para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situada na Av. Castelo Branco, Qd 23, Lt 01, Centro, no Município de Araguaçu-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Empresa AUTO POSTO SAO ROQUE LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.021.493/0001-58, com sede na Av. Aparecida do Rio Negro, Lotes: 1, 2, 3 e 4, s/n, Centro, Lagoa do Tocantins - TO. CEP: 77.613-000, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO, em cumprimento à Resolução Conama 237/1997 e Resolução COEMA nº 07/2005.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

CALTINS FORMOSO EXTRAÇÃO DE CALCÁRIO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 33.726.828/0001-80, torna público que requereu Ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), e Licença de Instalação (LI). Para a atividade do Grupo Serviços de pequeno porte. Localizado na Rodovia TO 070, km 303, esquerda 4 km rodovia vicinal - Zona Rural, no município de Formoso do Araguaia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997, 01/86 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental de Atividades. Responsabilidade técnica LUMA AMBIENTAL.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

CRISTIAN FERNANDO SERAFINI, CPF: 028.907.410-01, torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecúria Extensiva e Intensiva, na propriedade FAZENDA ESTANCIA, município de RIO DA CONCEIÇÃO-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

DIORDIO BANDEIRA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, nome fantasia REDE DE POSTOS MUNDO BELO, CNPJ nº 11.268.163/0001-76, em atendimento à Resolução CONAMA nº 06/86, torna público que REQUEREU ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão de ATCP - Autorização de Transporte de Cargas Perigosas para a atividade de transporte rodoviário de combustíveis derivados de petróleo, sito à Av. Cônego João Lima, nº 685, Araguaína/TO.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Espólio de Walmir Carlos de Araújo, inscrito no CPF: 736.626.906-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS) as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de Bovinocultura e Agricultura, na Propriedade Fazenda Serrinha, Lotes nº 11, 12, 05 (Gleba nº 3-A, subdivisão) e 05 (Gleba nº 4-B, Subdivisão), do Loteamento Toriberó e Barreiro, no município de Santa Rita do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

HELENO RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 628.562.191-87, nome fantasia LAVA JATO BOB ESPONJA, em atendimento à Resolução CONAMA nº 06/86, torna público que REQUEREU ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão de Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, sito à AVENIDA BERNARDO SAYÃO, Nº 1798, CENTRO, NOVÁ OLINDA/TO.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. José Carlos Daher, inscrito no CPF: 095.300.027-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS) as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de Bovinocultura e Agricultura, na Propriedade Fazenda Nova Esperança, Lote nº 14 e 14 Remanescente, no loteamento denominado Toriberó e Barreiro, 1ª Etapa, no município de Santa Rita do Tocantins- TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. José Malcolm Marcondes Lários, CPF: 098.285.928-78, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, da Licença Prévia (LP), Licença de instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de agricultura cujo endereço se dá na Fazenda São Bento - Lotes 03 e 04 - gleba São José, município de Barra do Ouro - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA - TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A LEBLON INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 19.369.440/0001-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS) a Autorização para Manejo de Animais Silvestres - AMAS para o Levantamento da Fauna Silvestre na Área de Ocupação Urbana Sul - Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA-TO Nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. MÁRIO CARRASCO LOMBARDI, CPF: 010.454.159-87, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, da Licença Prévia (LP), Licença de instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de agricultura cujo endereço se dá na Fazenda Brejão - Lote GS 137, localizada no município de Goiatins - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 237/97 e resolução COEMA - TO nº 007/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. QUEROBIM ALVES LAVAGNOLLI, CPF: 880.882.439-04, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, da Licença Prévia (LP), Licença de instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de agricultura cujo endereço se dá na Fazenda Água Branca - Lote 45, localizada no município de Goiatins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA - TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa REVIVER AGROPASTORIL LTDA, CNPJ 10.761.793/0001-15, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, da Licença Prévia (LP), Licença de instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de agricultura cujo endereço se dá nas Fazendas Sítio Água Boa (lotes 9, 10 e 28), Fazenda Boa Esperança (lote 61) e Fazenda Progresso I (lote 5, 6 e 26A), ambas localizadas no município de Goiatins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA - TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa MMV COMÉRCIO DE PNEUS E ADMINISTRAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 28.661.453/0036-08, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL e CNPJ no processo Nº 2019013557 para a atividade SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E BORRACHARIA, com endereço na Q 202 SUL, AVENIDALO 03, S/N, LOTE 18, CONJ 02, PALMAS/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa R. ALVES DA SILVA-ME, CNPJ nº 24.245.598/0001-47, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a licença Ambiental da RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), para a atividade extração de AREIA - agregados para construção civil, através do projeto técnico RCA/PCA, com endereço na Zona Rural, fazenda Santa Catarina II, no município de Formoso do Araguaia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 09/90 e 10/90, COEMA-TO Nº 07/2015, que dispõem sobre Licença Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Raimundo Ramos Passos, CPF: 024.435.464-20, torna público que requereu junto ao Naturatins, Licença Ambiental LP, para atividade Bovinocultura de Corte, na Fazenda Beleza do Araguaia, localizado na Zona Rural no município de Santa Fé do Araguaia-TO, conforme Resolução Conama 006, de 24 de janeiro de 1986.

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020**

O SESCOOP/TO, com sede na Av. JK, 110 Norte, Lote 11 - Palmas/TO, comunica aos interessados que fica SUSPENSA a abertura do processo licitatório Pregão nº 01/2020, em virtude dos Decreto Municipal nº 1.859, de 18/03/2020, recomendando o fechamento de estabelecimentos de comércio e serviços de acesso público por tempo indeterminado, motivados da pandemia do Covid-19, ocorrente no mundo e, atualmente no Brasil. Assim que a situação de calamidade pública retorne ao normal, novas datas serão remar cadas e comunicadas por meio de publicação no Diário Oficial do Estado e da União e no site da instituição www.tocantinscooperativo.coop.br.

Palmas/TO, 20 de março de 2020.

Francisco da Chaga Saraiva Fernandes de Sousa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A SPA Indústria e Comércio de Alimentos Ltda, CNPJ: 05.790.070/0001-04, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente a Licença Municipal Prévia (LMP) e de Instalação (LMI) para atividade Fabricação de produtos de panificação industrial, no endereço Área de urbanização restrita I, Rodovia TO 010, Chácara, Lt 24/2-1, Loteamento de Palmas Setor Leste, Palmas- TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre Impacto Ambiental.

FUNDAÇÃO UNIRG

**ERRATA DO TERMO ADITIVO**

A Fundação UNIRG, torna público, a RETIFICAÇÃO do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 071/2018, firmado com a empresa E R RAMOS ME, CNPJ: 17.113.163/0001-83, Processo Administrativo nº 2018.02.046702:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de 19/02/2020 a 18/04/2020, perfazendo o total de 60 dias.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de 19/02/2020 a 18/04/2020, perfazendo o total de 60 dias.

Para suportar as despesas referentes ao período de prorrogação contratual, estabelece-se o mesmo preço mensal de R\$ 9.657,67, (nove mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos), totalizando o valor de R\$ 19.315,34 (dezenove mil trezentos e quinze reais e trinta e quatro centavos) pelo período de dois meses.

Gurupi -TO, 20 de março de 2020.

THIAGO LOPES BENFICA  
Presidente da Fundação UNIRG

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2020  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSOS Nº 2019.02.062067**

A Fundação UNIRG, torna público o resultado da licitação supramencionada, que tem por objeto a Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamento de Proteção Coletiva (EPC), conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos, com quantias estimadas e para entregas parciais, destinados ao Almoxarifado Central da Fundação e Universidade de Gurupi - Unirg.

Nº da Ata SRP	Fornecedor registrado:	CNPJ	Valor total registrado por fornecedor
018/2020	PAPELINE COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA- ME	13.111.147/0001-09	R\$ 7.082,10
019/2020	MARISELIA ALVES CHAVES	36.212.704/0001-90	R\$ 8.928,50
Valor Total: R\$ 16.010,60 (Dezesseis mil e dez reais e sessenta centavos).			

Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br/.

Gurupi - TO, 20 de março de 2020.

Thiago Lopes Benfica  
ÓRGÃO GERENCIADOR

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO  
TERCEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 006/2018**

A Fundação UNIRG, torna público, o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n. 006/2018 firmado com a empresa OTIMIZE-TI SOLUÇÕES OTIMIZANDO NEGÓCIOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ: 04.149.773/0001-95, cujo objeto é Contratação de empresa especializada no fomicimento de Solução de Gestão Educacional, Módulo Administrativo, Módulo Acadêmico, Módulo Financeiro, Módulo BI, Módulo Processo Seletivo, Módulo Patrimônio, Módulo Plano Orçamentário, Módulo EAD, Módulo Folha de Pagamento (Recursos Humanos), Módulo Compras, Módulo Secretaria Digital, Módulo Biblioteca, Módulo Emissão de Nota Fiscal, Módulo Avaliação Institucional, Módulo Estágio e incluindo Licenciamento de uso de Sistemas Integrados com os respectivos serviços de instalação, consultoria de implantação, customização, parametrização, treinamento, interligação de sistema, suporte e serviço de manutenção corretiva e evolutiva, doravante denominada simplesmente Solução/Sistema, referente a cláusula Décima Terceira, item 02, 03 e 05 - "DA VIGÊNCIA" do Contrato Administrativo nº 006/2018, prorrogando de 06.02.2020 a 03.08.2020, constante no Processo Administrativo nº 2017.02.019541, Pregão Presencial nº 024/2017.

Gurupi - TO, 06 de fevereiro de 2020.

THIAGO LOPES BENFICA  
Presidente da Fundação UNIRG

SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS NO ESTADO DO TOCANTINS - OCB/TO - CNPJ: 33.205.055/0001-97

**EDITAL DE ADIAMENTO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente do Conselho de Administração do Sindicato e Organização das Cooperativas no Estado do Tocantins - OCB/TO, no uso das atribuições que lhe conferem o estatuto social, vem pelo presente informar o ADIAMENTO da Assembleia Geral Ordinária (AGO), originalmente agendada para realizar-se no dia 07 de abril de 2020, às 9h00 (nove) horas, em primeira convocação, conforme Edital publicado no Diário oficial do Estado - DOE, Edição Nº 5557, Ano XXXII, pág. 69, de 05/03/2020, em razão da classificação, pela Organização Mundial de Saúde, do Novo Coronavírus (COVID-19) como pandemia, bem como a recomendação emanada de diversos órgãos públicos federais, estaduais/distrital e municipais para adoção de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública. Quando da designação da nova data para a realização da AGO, todas as Cooperativas serão comunicadas e os prazos e trâmites estatutários serão devidamente respeitados. Palmas, 17 de março de 2020. Ricardo Benedito Khouri - Presidente.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS.

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO  
DE ASSEMBLEIA GERAL**

Em virtude da atual situação de isolamento social decretada pelos governos federal, estaduais e municipais, devido à pandemia do novo coronavírus (COVID-19), para evitar a proliferação do vírus e a contaminação de nossos representantes e associados, o Presidente do SENALBA/TO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e sob orientação jurídica, informa a PRORROGAÇÃO, por até 90 (noventa) dias, da ASSEMBLEIA GERAL extraordinária de Prestação de Contas do ano de 2019 com seus ASSOCIADOS.

Nova data será informada assim que a situação seja normalizada.

Palmas - TO, 23 de março de 2020.

Adolfo U-Tan Gomes de Brito  
Presidente

**PEDREIRA CIPLAN LTDA**

CNPJ: 14.470.786/0001-15

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 2019**

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras, que se encontra à disposição dos quotistas na sede da Companhia. Palmas-TO, 20/03/2020 **A Administração**

**Balanco Patrimonial em: 31 de dezembro de 2019 e 31 de Dezembro de 2018**

	31/12/2019	31/12/2018
<b>Ativo</b>		
<b>Circulante</b>		
Caixa e equivalentes	2	-
Estoques	8	8
Tributos a Compensar CP	51	51
Adiantamentos a fornecedores	3	3
Outros créditos	10	10
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>74</b>	<b>72</b>
<b>Não Circulante</b>		
Transações com Partes Relacionadas/ATIVO	258	258
Imobilizado	1.379	1.379
<b>Total do Ativo não Circulante</b>	<b>1.637</b>	<b>1.637</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>1.711</b>	<b>1.709</b>
<b>Passivo</b>		
<b>Circulante</b>		
Fornecedores	20	22
Salários e encargos a pagar	41	41
Tributos a recolher	27	27
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>88</b>	<b>90</b>
<b>Não Circulante</b>		
Transações com Partes Relacionadas/PASSIVO	1.503	1.460
<b>Total do Passivo não Circulante</b>	<b>1.503</b>	<b>1.460</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Capital social	600	600
Prejuízo Acumulado	(480)	(441)
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>120</b>	<b>159</b>
<b>Total do Passivo</b>	<b>1.711</b>	<b>1.709</b>

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS**

31 de Dezembro de 2019 - (Em milhares de Reais, exeto quando indicado de outra forma)

	31/12/2019	31/12/2018
Receita Bruta	-	-
Impostos sobre receita	-	-
Devoluções e deduções	-	-
Receita operacional líquida	-	-
Custo dos produtos vendidos	-	-
Lucro bruto	-	-
Receitas (despesas) operacionais		
Gerais e administrativas	(39)	(54)
Comerciais	-	-
Outras receitas/despesas operacionais	-	(2)
Lucro antes das receitas e despesas financeiras	(39)	(56)
Despesas financeiras	-	-
Receitas financeiras	-	-
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	(39)	(56)
Imposto de Renda e Contribuição Social	-	-
Lucro líquido do exercício	(39)	(56)
Lucro por lote de mil ações - R\$	(0,07)	(0,09)
Quantidade de quotas	600.000	600.000
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício DRE	(39)	(56)
JSCP	-	-

**DIRETORIA**

Sergio Bautz - Diretor Presidente - Hervé Darondeau - Diretor  
Clodomildo Pereira de Sousa - Controller - CRC-DF 014.529/O-

**SARKIS INDÚSTRIA DE CONCRETOS LTDA**

CNPJ: 03.298.421/0001-39

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 2019**

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras, que se encontra à disposição dos quotistas na sede da Companhia. Palmas-TO, 20/03/2020. **A Administração**

**Balanco Patrimonial em: 31 de dezembro de 2019 e 31 de Dezembro de 2018**

	31/12/2019	31/12/2018
<b>Ativo</b>		
<b>Circulante</b>		
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Não Circulante</b>		
Imobilizado	-	250
Transações com Partes Relacionadas/PASSIVO	250	-
<b>Total do Ativo não Circulante</b>	<b>250</b>	<b>250</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>250</b>	<b>250</b>
<b>Passivo</b>		
<b>Circulante</b>		
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Não Circulante</b>		
Transações com Partes Relacionadas/PASSIVO	-	-
<b>Total do Passivo não Circulante</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Capital social	250	250
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>250</b>	<b>250</b>
<b>Total do Passivo</b>	<b>250</b>	<b>250</b>

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS**

31 de Dezembro de 2019 - (Em milhares de Reais, exeto quando indicado de outra forma)

	31/12/2019	31/12/2018
Receita Bruta	-	-
Impostos sobre receita	-	-
Devoluções e deduções	-	-
Receita operacional líquida	-	-
Custo dos produtos vendidos	-	-
Lucro bruto	-	-
Receitas (despesas) operacionais		
Gerais e administrativas	-	-
Comerciais	-	-
Outras receitas/despesas operacionais	-	-
Lucro antes das receitas e despesas financeiras	-	-
Despesas financeiras	-	-
Receitas financeiras	-	-
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	-	-
Imposto de Renda e Contribuição Social	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-
Lucro por lote de mil ações - R\$	-	-
Quantidade de quotas	250.000	250.000

**DIRETORIA**

Sergio Bautz - Diretor Presidente - Hervé Darondeau - Diretor - Clodomildo Pereira de Sousa - Controller - CRC-DF 014.529/O-7